



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

PAULO VICTOR SOUSA LIMA

**MARETÓRIO: O GIRO ECOTERRITORIAL DOS POVOS EXTRATIVISTAS
COSTEIRO-MARINHOS DO LITORAL DA AMAZÔNIA PARAENSE?**

BELÉM – PARÁ
2022

PAULO VICTOR SOUSA LIMA

**MARETÓRIO: O GIRO ECOTERRITORIAL DOS POVOS EXTRATIVISTAS
COSTEIRO-MARINHOS DO LITORAL DA AMAZÔNIA PARAENSE DO LITORAL
DA AMAZÔNIA PARAENSE?**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Sociologia e Antropologia.

Área de concentração: Sociologia

Linha de Pesquisa: Ações Públicas e Coletivas, Território e Ambiente.

Orientadora: Prof.^a Dra. Tânia Guimarães Ribeiro

BELÉM – PARÁ
2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a)
autor(a)

S725m Sousa Lima, Paulo Victor.
Maretório : O giro ecoterritorial dos povos extrativistas
costeiro-marinhos do litoral da Amazônia praense? / Paulo
Victor Sousa Lima. — 2022.
125 f. : il. color.

Orientador(a): Prof^ª. Dra. Tânia Guimarães Ribeiro
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-
Graduação em Sociologia e Antropologia, Belém, 2022.

1. Amazônia. 2. CONFREM. 3. maretório. 4. povos
extrativistas costeiro-marinhos. 5. Reservas Extrativistas
Costeiro-Marinhas. I. Título.

CDD 301

PAULO VICTOR SOUSA LIMA

**MARETÓRIO: O GIRO ECOTERRITORIAL DOS POVOS EXTRATIVISTAS
COSTEIRO-MARINHOS DO LITORAL DA AMAZÔNIA PARAENSE DO LITORAL
DA AMAZÔNIA PARAENSE?**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Sociologia e Antropologia.

Data de aprovação: 13/04/2022

Conceito: Aprovado

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Tânia Guimarães Ribeiro (Orientadora)
PPGSA – UFPA

Prof. Dr. Francisco Javier Araos Leiva (Examinador externo)
CEDER – ULAGOS

Prof. Dr. Heribert Schmitz (Examinador interno)
PPGSA-UFPA

Prof.^a Dra. Andrea Bittencourt Pires Chaves (Suplente)
PPGSA-UFPA

BELÉM – PARÁ
2020

AGRADECIMENTOS

A conclusão desta pesquisa marca mais uma etapa importante do percurso que, acredito eu, tive o privilégio de poder trilhar. Um caminho árduo que foi mais intensificado pelo desencadeamento da pandemia da COVID-19. Contudo, foi se tornando mais leve, na medida em que fui encontrado pessoas inspiradoras, companheiras e amigas.

Agradeço as lideranças da Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros e Marinhas (CONFREM), que se constituíram nos principais interlocutores e interlocutoras desta pesquisa. À dona Célia, dona Marly, dona Patrícia e dona Sandra lideranças da CONFREM do litoral do estado do Pará. À dona Aparecida, ou Cida como é mais conhecida, liderança a CONFREM do litoral do estado do Santa Catarina. Ao seu Alberto, ou Beto pescador como é mais conhecido, liderança da CONFREM do litoral do estado do Ceará. Ao seu Carlos, ou Carlinho como é mais conhecido do litoral do estado da Bahia. E ao seu Francisco, ou Chico pescador como é mais conhecido, liderança da CONFREM do litoral do estado do Rio de Janeiro. Obrigado por cederem parte do seu tempo para conversar comigo. Agradeço a confiança em compartilhar suas histórias de vidas, seus anseios e sonhos. Sem isso, essa pesquisa não seria possível.

Agradeço a minha mãe, a dona Neide, e ao meu pai, seu Paulo, figuras que ao longo dos meus 25 anos me ensinaram a nunca de desistir de meus sonhos. Tenho muito orgulho de dizer que sou filho desse casal de feirante que trocam o dia pela noite, trabalhando para o sustento de seus filhos. À minha irmã Paula, ou mana como é mais conhecida, pela amizade, carinho, apoio e puxões de orelha. Agradeço também à Vaulene que considero também uma irmã. Obrigado por me acolher e sua casa durante esses dois últimos anos. E obrigado por ter me escolhido para ser padrinho da Tulipa.

Às minhas amigas e aos meus amigos que me acompanham nessa trajetória e que comemoram comigo cada vitória. As amizades que fiz no ensino médio e que estão comigo até hoje, Ana Gabriele, Beatriz e Jessamine. As amizades que fiz na universidade e que quero levar para vida toda, Ana Caroline, Lais, Victor, Victória e Silvia. Obrigado pelo carinho e apoio. Também gostaria de agradecer à Caroline e Jessica, por me acolherem e me acompanharem durante a pesquisa de campo.

Ao Núcleo de Pesquisa Ação Pública, Território e Ambiente (ACTA). Em especial a Débora, Laena e Talita, obrigado pela amizade e apoio. Um agradecimento especial também, a minha orientadora Prof.^a Dra. Tânia Guimarães Ribeiro, obrigado por todo o aprendizado ao longo desses quase 6 anos trabalhando no grupo de pesquisa, e obrigado pela oportunidade.

Quero deixar um agradecimento especial a três pessoas que foram muito importantes também nesse processo, Carla, Cláudia e Éberton. Obrigado pela amizade, carinho e incentivo. Obrigado por lerem todos os meus rascunhos dessa pesquisa e por não deixar eu desistir. Obrigado por todas as trocas e aprendizados.

As professoras da Faculdade de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará, Andrea Bittencourt, Edna Alencar, Michele Escora e Patrícia Santos. Me sinto muito privilegiado por ter tido ao longo da minha formação antropólogas e sociólogas por quem tenho grande admiração.

Agradeço ao Prof. Dr. Francisco Araos e ao Prof. Dr. Heribert Schmitz por terem aceitado o convite para compor a minha banca de qualificação e agora na defesa da dissertação. Em especial, agradeço ao Prof. Dr. Francisco pelo apoio na minha candidatura na seleção do curso e Doctorado de Ciencias Sociales en Estudios Territoriales da Universidad de Los Lagos, onde irei seguir com meus estudos no doutorado.

Por fim, agradeço a Universidade Federal do Pará e ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia. E um agradecimento ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, pela bolsa de pesquisador de mestrado, que possibilitou uma fonte de renda para permanecer no curso.

“Presentemente, eu posso me
Considerar um sujeito de sorte
Porque apesar de muito moço
Me sinto são, e salvo, e forte
E tenho comigo pensado
Deus é brasileiro e anda do meu lado
E assim já não posso sofrer
No ano passado
Tenho sangrado demais
Tenho chorado para cachorro
Ano passado eu morri
Mas esse ano eu não morro”

Belchior – Sujeito de Sorte

RESUMO

Esta dissertação apresenta uma reflexão acerca da construção socioantropológica da identidade dos povos extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Amazônia paraense. Tendo em vista isso, o estudo teve como objetivo compreender como as lideranças da Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e Povos Extrativistas Costeiros e Marinhos (CONFREM) de Reservas Extrativistas (RESEXs) Costeiro-Marinhos do litoral do Pará dão sentido ao maretório, que ao mobilizá-lo pelo reconhecimento de uma identidade singular, a de extrativistas costeiro-marinhos, vão desenhando um conceito na prática – enquanto um giro ecoterritorial. Constitui-se numa pesquisa de caráter exploratório de cunho qualitativo, que envolveu um conjunto de técnicas e procedimentos metodológicos que incluem, pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e entrevistas com roteiros semiestruturados. Este material foi analisado em diálogo com uma proposta de síntese conceitual do campo teórico dos movimentos sociais. Contudo, dadas as especificidades das lutas socioambientais no contexto do litoral da Amazônia paraense, houve a necessidade de incorporação outras categorias analíticas, tais como conflitos socioambientais e expropriação do mar. Atualmente existem 30 RESEXs Costeiro-Marinhos decretadas entre os anos de 1992 e 2018, e 13, estão localizadas no litoral do estado do Pará. As mobilizações protagonizadas por povos extrativistas costeiro-marinho demandando a criação dessas Unidades de Conservação de Uso Sustentável foram originadas em função dos conflitos socioambientais desencadeados pela incorporação do litoral da Amazônia paraense à uma agenda composta por ações, políticas e iniciativas, caracterizada pela literatura como expropriação do mar. Os resultados da pesquisa apontam que somente no 2008, isto é, pouco mais de uma década após a institucionalização da primeira RESEXs Costeiro-Marinhos no Brasil, é que surgiu a ideia de formar uma organização para representar o movimento socioambiental, que viria a ser conhecida pela sigla CONFREM. Ao longo dos anos a CONFREM foi ampliando sua janela de atuação e conquistando reconhecimento do Estado e Sociedade como um todo. As principais pautas defendidas pela CONFREM envolvem a demanda e o acompanhamento dos processos de criação de novas Unidades de Conservação, bem como, o acesso a políticas que atendam e reconheçam as especificidades da categoria. Em diferentes espaços de participação como encontros, fóruns e seminários, essas lideranças da CONFREM de RESEXs Costeiro-Marinhos do litoral do Pará apresentam uma reivindicação direcionada a academia: a construção do conceito maretório. A partir dessas lideranças foi possível compreender que o maretório, enquanto um conceito, caracterizar-se-ia como as lentes necessárias para àqueles e àquelas que desejam compreender a dinâmica socioambiental, que ocorre no litoral da Amazônia paraense, do segmento populacional autodenominado “povos extrativistas costeiro-marinhos”, que está atrelada a singularidade de um modo de vida pautado na reprodução cultural, política e econômica em meio a fluidez dos processos de apropriação e usos dos recursos comuns dos ambientes e ecossistemas costeiros e marinhos.

Palavras-chave: Amazônia; CONFREM; maretório; povos extrativistas costeiro-marinhos; Reservas Extrativistas Costeiro-Marinhos.

ABSTRACT

This dissertation presents a reflection on the socio-anthropological construction of the identity of the coastal extractive peoples of the Amazonian coast of Pará. In view of this, the study aimed to understand how the leaders of the National Commission for the Strengthening of Coastal and Marine Extractive Reserves and Extractive Peoples (CONFREM) from Coastal-Marine Extractive Reserves (RESEXs) on the coast of Pará give meaning to the *maretório*, that by mobilizing it for the recognition of a singular identity, that of coastal-marine extractivistas, they are drawing a concept in practice - as an ecoterritorial turn. It is qualitative exploratory research, which involved a set of techniques and methodological procedures that include bibliographic research, documentary research, and interviews with semi-structured scripts. This material was analyzed in dialog with a proposal of conceptual synthesis of the theoretical field of social movements. However, given the specificities of socio-environmental struggles in the context of the Pará Amazon coast, there was a need to incorporate other analytical categories, such as socio-environmental conflicts and expropriation of the sea. Currently there are 30 Coastal-Marine RESEXs decreed between the years 1992 and 2018, and 13, are located on the coast of the state of Pará. The mobilizations led by coastal-sea extractive peoples demanding the creation of these Sustainable Use Conservation Units originated from socio-environmental conflicts triggered by the incorporation of the coast of the Pará Amazon into an agenda composed of actions, policies, and initiatives, characterized by literature as the ocean grabbing. The results of the research indicate that it was only in 2008, that is, a little more than a decade after the institutionalization of the first Coastal-Marine RESEXs in Brazil, that the idea of forming an organization to represent the socio-environmental movement emerged. Over the years CONFREM has been expanding its window of action and gaining recognition from the State and Society as a whole. The main agendas defended by CONFREM involve the demand and the monitoring of the processes of creation of new Conservation Units, as well as the access to policies that meet and recognize the specificities of the category. In different participation spaces, such as meetings, forums, and seminars, these leaders of CONFREM of the Coastal-Marine RESEXs of the coast of Pará present a claim directed to academia: the construction of the concept of the *maretório*. Based on these leaders, it was possible to understand that the *maretório*, as a concept, would be characterized as the necessary lenses for those who wish to understand the socio-environmental dynamics, which occurs on the coast of the Pará Amazon, of the population segment self-denominated as "coastal-marine extractive peoples," which is linked to the singularity of a way of life based on cultural, political, and economic reproduction amidst the fluidity of the processes of appropriation and use of common resources of coastal and marine environments and ecosystems.

Keywords: Amazon; CONFREM; *maretório*; coastal-marine extractive peoples; Coastal-Marine Extractive Reserves.

LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Figura 01	Mapa com a localização das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará	24
Figura 02	Área com manguezais na comunidade Beira Mar na RESEX Mãe Grande de Curuçá, no litoral do estado do Pará	40
Figura 03	Linha do tempo com os principais eventos envolvendo a criação da CONFREM.....	60
Figura 04	Cartaz do I Seminário Nacional dos Extrativismo Costeiro e Marinho	66
Figura 05	Primeira comissão de lideranças das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Brasil.....	67
Figura 06	Ilustração estampada na bandeira da CONFREM	70
Figura 07	Foto do primeiro dia de trabalho da Assembleia de Institucionalização da CONFREM	72
Figura 08	Cartaz do I Seminário Nacional de Extrativistas Costeiros e Marinhos	74
Figura 09	Lideranças da CONFREM participando no IMPAC4	75
Figura 10	Lideranças da CONFREM participando do FAMA	76
Figura 11	Comparação entre os conceitos maritorio e maretório.....	92

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	RESEXs Costeiro-Marinhas decretadas no litoral do estado do Pará	38
Quadro 02	Estatuto da CONFREM	72

LISTA DE SIGLAS

ACTA	Núcleo de Pesquisa Ação Pública, Território e Ambiente
APA	Área de Proteção Ambiental
BELÉM+30	XVI Congresso da Sociedade Internacional de Etnobiologia e XII Simpósio Brasileiro de Etnobiologia
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura
CONFREM	Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos e Comunidades Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinhas
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CNS	Conselho Nacional das Populações Extrativistas
CNPT	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade dos Povos e Comunidades Tradicionais
CUT	Central Única dos Trabalhadores
ECMPO	Espacios Costero Marinos para Pueblos Originarios
FAMA	Fórum Alternativo Mundial da Água
FACS	Faculdade de Ciências Sociais
GT	Grupo de Trabalho
GTA	Grupo de Trabalho da Amazônia
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IFPA	Instituto Federal do Pará
IMPAC4	4ª Internacional Marino Protected Areas Congress
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social

MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPPA	Ministério Público do Estado do Pará
MPT	Ministério Público do Trabalho
MONAPE	Movimento Nacional dos Pescadores e Pescadoras Artesanais
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organizações das Nações Unidas
PAE	Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE)
PAP	Programa Adote um Parque
PIBIC	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PPGEO	Programa de Pós-Graduação em Geografia
PPGSA	Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia
PT	Partido dos Trabalhadores
RESEX	Reserva Extrativista
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFBA	Universidade Federal da Bahia
WFFP	World Forum of Fisher People

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 AS RESEXs COSTEIRO-MARINHAS: UMA ESTRATÉGIA DE RESISTÊNCIA À EXPROPRIAÇÃO DO MAR NO LITORAL DA AMAZÔNIA PARAENSE.....	33
1.1 Um olhar sobre as RESEXs Costeiro-Marinhas no litoral da Amazônia paraense	37
1.2 A expropriação do mar e os conflitos socioambientais no litoral da América Latina	41
1.3 As RESEXs Costeiro-Marinhas: estratégia para frente os conflitos socioambientais decorrentes da expropriação do mar	46
1.4 A criação das RESEXs Costeiro-Marinhas no litoral da Amazônia paraense	50
1.4.1 A expropriação do mar e os conflitos socioambientais no litoral do Pará	52
1.4.2 Estratégias forjadas por extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Amazônia paraense	54
1.4.3 Articulações e alianças com atores e organizações – a ambientalização das lutas	56
1.4.4 Resistências frente aos projetos de criação de RESEXs Costeiro-Marinhas no litoral do Pará.....	57
2 A CONFREM: O MOVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DOS POVOS EXTRATIVISTAS COSTEIRO-MARINHAS DO LITORAL BRASILEIRO.....	59
2.1 “Chega de ser atropelados pelos extrativistas florestais!” como tudo começou.....	61
2.2 Os canais de participação promovidos pelo movimento dos povos extrativistas costeiro-marinhos	65
3 O CONCEITO MARETÓRIO NA LITERATURA LATINO-AMERICANA	77
3.1 <i>Maritorio</i>: origens e desdobramentos de um conceito chileno	77
3.2 o conceito maretório na literatura brasileira	85
4 MARETÓRIO: O GIRO ECOTERRITORIAL DOS POVOS EXTRATIVISTAS COSTEIRO-MARINHOS DO LITORAL DA AMAZÔNIA PARAENSE	93
4.1 Um conceito nativo, incorporado ou ressignificado localmente?	93
4.2 A maretorialidade dos povos extrativistas costeiro-marinhos do litoral do Pará.....	96
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	106
REFERÊNCIAS	110
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA HISTÓRICO CONFREM	123
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA CONCEITO MARETÓRIO ...	124

INTRODUÇÃO

O que seria merecer um tema? Quando e onde procurar respaldo empírico e justificativas, alguma forma de evidência daquilo que se acredita e que se deseja fazer crer a outros? (MALDONADO, 1994, p. 13)

O Brasil detém uma faixa litorânea que se estende por mais de 7 mil quilômetros, sem levar em conta seus recortes como baías e reentrâncias, que ampliam significativamente essa extensão, elevando-a para mais de 9 mil. Ao longo desta costa alternam-se praias, restingas, costão rochosos, estuários, manguezais, recifes de corais, entre outros (GERLING et al., 2016). Esses ecossistemas e ambientes costeiro-marinhos, não só possuem grande relevância do ponto de vista biológico, mas também são de suma importância para determinados segmentos populacionais que possuem uma profunda dependência a esses recursos comuns para sua reprodução cultural, política e econômica do seu modo de vida. É o caso de pescadores (as) artesanais, marisqueiras, ribeirinhos (as), caranguejeiros (as), caiçaras, indígenas, entre outros.

A partir da segunda metade do século XX nessa região houve uma intensificação na procura por espaços para a realização de atividades de cunho desenvolvimentistas, como a instalação de polos industriais para o exercício da pesca em grande escala. Essa agenda composta por ações, políticas e iniciativas – em sua maioria incentivada pelo setor público, privado e misto – repercutiu num aumento da pressão antrópica sobre esses frágeis ambientes e ecossistemas, e conseqüentemente no modo de vida dos grupos sociais citados anteriormente¹.

No entanto, é necessário ressaltar que não se trata de um fenômeno que ocorre somente no litoral brasileiro. A prova desse fato se reflete no que a literatura vem apresentando como *ocean grabbing* – em tradução livre expropriação do mar – para referência essa consequência perversa que reverbera sobre os países do Sul-Global (BENNETT; GOVAN; SATTERFIELD, 2015; QUEFFELEC et al., 2021).

¹ Os impactos decorrentes, sobretudo com a expansão da pesca industrial no litoral brasileiro na década de 1970, influenciou na formação de um subcampo das Ciências Sociais denominado posteriormente pelo antropólogo Antonio Carlos Diegues (1999) de “Sócio-antropologia das comunidades de pescadores marítimos” ao reunir um conjunto de estudos realizados por pesquisadores (as) do Norte ao Sul do país (ALENCAR, 1997; ARAÚJO, 1992; BECK, 1978; BRITO, 1989; DIEGUES, 1998; FORMAN, 1970; FURTADO, 1987; MALDONADO, 1994; MANESCHY, 1997; entre outros).

É interessante notar que, quando observado no contexto latino-americano o fenômeno da expropriação do mar remete ao surgimento de conflitos socioambientais, que podem ser caracterizados, de acordo com a seguinte interpretação: “aqueles ligados ao acesso e ao controle dos bens comuns e do território, que confrontam interesses e valores divergentes por parte dos agentes envolvidos, em um contexto de grande assimetria de poder” (SVAMPA, 2019, p. 46).

Neste estudo, argumento que os conflitos socioambientais decorrentes das ações, políticas e iniciativas que produzem expropriação do mar, permitem compreender as origens das mobilizações sociais protagonizadas por pescadores (as) artesanais, extrativistas, marisqueiras, indígenas, entre outros, que com o apoio de diferentes atores, organizações e movimentos sociais, reivindicam o reconhecimento do direito de permanecer nesses espaços.

Esses segmentos populacionais vêm forjando um repertório de estratégias diversificadas, tendo em vista, deter o fenômeno da expropriação do mar. No cenário latino-americano, destaca-se o que a literatura interpreta como “as saídas institucionais”. É o caso das mobilizações demandando a criação/implementação de áreas protegidas no litoral da América Latina como os *Espacios Costero Marinos para Pueblos Originarios* (ECMPOs) no Chile e as Reservas Extrativistas Costeiro-Marinhas no Brasil. Essas reivindicações foram – e ainda são – possíveis pela presença de estruturas de oportunidades políticas fornecidas por alternativas institucionais/legais, como leis ambientais estabelecidas no âmbito nacional e internacional.

No contexto brasileiro, destaca-se a promulgação da lei 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) que orienta a criação das Reservas Extrativistas (RESEXs) e conseqüentemente as RESEXs Costeiro-Marinhas, com um dos modelos de Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Todavia, é necessário ressaltar que o modelo original RESEX é fruto da luta do movimento dos seringueiros do estado do Acre na Amazônia. Com o apoio de diferentes atores e organizações sociais no âmbito local, nacional e internacional, os seringueiros se mobilizaram pelo reconhecimento do direito à posse e uso da terra, e afirmação do seu modo de vida, frente às ações e políticas de cunho desenvolvimentista incentivadas pelo Estado brasileiro (ALLEGRETTI, 1984; 2002; ALMEIDA, 2004; GONÇALVES, 2001; entre outros).

Em síntese, a proposta apresentada, inicialmente, pelos seringueiros sob a forma de um Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE), previa a construção de um projeto de desenvolvimento que refletisse o contexto cultural, político, econômico e ecológico da Amazônia, baseado na justiça social, qualidade de vida, tecnologias com base no saber local e a conservação dos meios de vida.

Com a promulgação do SNUC, as RESEXs passaram a ser caracterizadas como um modelo de Unidade de Conservação de Uso Sustentável que propõe conciliar a proteção dos recursos comuns e o modo de vida de grupos sociais reconhecidos como populações tradicionais. Nesta pesquisa é utilizada a interpretação defendida por Cunha e Almeida (2001).

Para a autora e autor, o emprego do termo é propositalmente abrangente. No entanto, essa abrangência, não deve ser confundida conceitualmente. Isto é, não restringe seu uso na caracterização de determinados grupos sociais a partir da ideia de “baixo impacto sobre o ambiente”, “ecologicamente sustentável”, “aqueles que estão fora da esfera do mercado”. Neste sentido, a autora e autor argumentam que seja melhor definir as "populações tradicionais" de maneira "extensional", isto é, enumerando seus "membros" atuais, ou os candidatos a "membros". Incluem nessa categoria: seringueiros, castanheiros, pescadores artesanais, quilombolas, entre outros. Ademais, este tipo de abordagem aponta para a formação de sujeitos através de novas práticas, isto é, enquanto uma categoria política.

É sabido que o legado do movimento dos seringueiros amazônicos ecoou para além das florestas dos seringais do estado do Acre, influenciando na luta pelo reconhecimento de direitos sociais de outros segmentos populacionais marginalizados. É o caso de movimentos sociais e organizações locais que representavam os interesses de pescadores (as) artesanais, marisqueiras, extrativistas, caiçaras, ribeirinhos (as), entre outros; que viram na proposta apresentada por aliados – como técnicos (as), ambientalistas, pesquisadores (as), acadêmicos (as) – uma maneira de ampliar o modelo original RESEX para os ambientes e ecossistemas costeiros e marinhos, uma janela de oportunidade frente aos conflitos socioambientais decorrentes da incorporação do litoral brasileiro ao fenômeno da expropriação do mar.

As RESEXs Marinhas – como passaram a ser denominadas em alguns decretos de criação – não possuem um conceito legal específico, sendo assim, caracterizadas pela literatura como uma subcategoria do modelo original RESEX ou

de RESEXs de segunda geração (BUCCI, 2009; CASTRO; FIGUEIREDO; FURTADO, 2009; CHAMY, 2002; 2005; CUNHA, 2001; DIEGUES, 2007; LOBÃO, 2006; SPÍNOLA, 2011; VIVACQUA, 2018; entre outros). O SNUC define as RESEXs como áreas de domínio público com uso concedido às populações tradicionais, cuja subsistência se baseia no extrativismo e, complementarmente, na agricultura familiar e na criação de animais de pequeno porte, tendo como objetivo básico proteger os meios de vida e cultura desses grupos sociais, e assegurar o uso sustentável dos recursos comuns (BRASIL, 2000).

Contudo, como bem ressaltado pela literatura, é necessário ter em mente que não há como promover uma transposição mecânica do contexto das RESEXs para as RESEXs Costeiro-Marinhas, sem os ajustes conceituais necessários (CUNHA, 2001; CHAMY, 2005). Haja visto que, as atividades realizadas pelos segmentos populacionais que vivem nessas regiões resultaram em mecanismos adaptativos desenvolvidos ao longo do tempo a partir da relação com os ambientes e ecossistemas costeiros e marinhos. Além disso, necessitam de um olhar diferenciado em relação as áreas delimitadas como RESEXs Costeiro-Marinhas bem como as políticas públicas direcionadas a esses grupos sociais.

Nesta pesquisa utilizo a expressão RESEXs Costeiro-Marinhas para referenciar esse modelo de Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Esse é o modo como as lideranças do movimento socioambiental que representa esse segmento populacional denominam as RESEXs localizadas no litoral do Brasil, uma vez que, nem todas foram batizadas com o termo “Marinha”. É o caso das Unidades de Conservação instituídas através do decreto s/n^a de 13 de dezembro de 2002 no litoral do estado do Pará: a RESEX de São João da Ponta, no município de São João da Ponta; a RESEX de Maracanã, no município de Maracanã; a RESEX de Mãe Grande de Curuçá, no município de Curuçá; e a RESEX Chocoaré Mato Grosso, no município de Santarém Novo.

Atualmente, no litoral brasileiro há 30 RESEXs Costeiro-Marinhas decretadas entre os anos de 1992 e 2018, abrangendo uma área com mais de 1 milhão e 600 mil hectares (ICMBio, 2022). Neste contexto, é importante ressaltar que, até o ano de 2008 toda e qualquer decisão envolvendo esse modelo de RESEX e, conseqüentemente, as mais de 110 mil famílias inseridas nelas, estava sob a

responsabilidade do então Conselho Nacional dos Seringueiros² (CNS). Ocorre que, na medida em que as lideranças que representavam os interesses das RESEXs Costeiro-Marinhas passaram a ser incluídas nos espaços promovidos pelo CNS, notavam que suas pautas e demandas eram constantemente invisibilizadas – ou como dizem “atropeladas” – pelos representantes dos (as) extrativistas florestais.

No entanto, no ano de 2008 em Brasília, uma reunião convocada pelo então ministro do meio ambiente, onde estavam presentes lideranças das RESEXs e das RESEXs Costeiro-Marinhas, produziu um efeito inesperado. Em meio as provocações de membros do CNS apontando para a falta de articulação entre as lideranças das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral brasileiro, estes compreenderam que havia a necessidade de instituir uma entidade, como o CNS, que os representassem. Surge assim, a ideia de formar uma organização representando o movimento socioambiental, a Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros e Marinhos (CONFREM).

É importante ressaltar que, ao longo dos anos a CONFREM foi ampliando sua janela de atuação, passando a representar os interesses dos segmentos populacionais marginalizados inseridos no contexto de outras Unidades de Conservação no litoral do Brasil, como as Áreas de Proteção Ambiental³ (APA), as Reservas de Desenvolvimento Sustentável⁴ (RDS), e os Parques Nacionais⁵. As principais pautas defendidas pela CONFREM envolvem a demanda e o acompanhamento dos processos de criação de novas Unidades de Conservação bem como o acesso a políticas que atendam e reconheçam as especificidades da categoria.

² Entidade criada em 1985, no I Encontro Nacional dos Seringueiros, em Brasília, no bojo da luta do movimento dos seringueiros do Acre. Em 2009, durante a realização do II Congresso das Populações Extrativistas da Amazônia e o XVIII Encontro Nacional dos Seringueiros, em Belém, foi aprovada a mudança do nome da entidade para Conselho Nacional das Populações Extrativistas, mantendo a sigla CNS.

³ Áreas com um certo grau de ocupação humana, dotadas de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e têm como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (BRASIL, 2000, art. 15).

⁴ Áreas que abrigam populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica (BRASIL, 2000, art. 20).

⁵ Os Parques Nacionais têm como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico (BRASIL, 2000, art. 11)

Outra reivindicação peculiar é direcionada à academia por meio de lideranças da CONFREM de RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará. Em diferentes espaços de participação como encontros, fóruns e seminários, essas lideranças demandam a construção do conceito maretório. Em agosto de 2018, tive a oportunidade de presenciar isso, durante a participação em uma sessão especial do XVI Congresso da Sociedade Internacional de Etnobiologia e XII Simpósio Brasileiro de Etnobiologia, também conhecida como BELÉM+30.

O evento ocorreu no Hangar Centro de Convenções da Amazônia, localizado a cidade de Belém, capital do estado do Pará. A sessão “Waldemar Vergara Filho: os desafios da gestão compartilhada dos recursos pesqueiros em Reservas Extrativistas Marinhas no litoral da Amazônia”, foi organizada por membros do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) em parceria com o Instituto Federal do Pará (IFPA) e da Universidade Federal do Pará (UFPA), ambos campus do município de Bragança. Segundo estimativas, o encontro reuniu cerca de 250 pessoas, dentre elas lideranças e representantes das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará.

O objetivo era, a princípio, prestar homenagens ao biólogo, poeta, ambientalista e servidor do ICMBio Waldemar Vergara Filho⁶. Contudo, essa reunião se configurou num espaço oportuno para que as lideranças da CONFREM de RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará pudessem expor suas pautas e reivindicações à delegação do Ministério do Meio Ambiente (MMA) bem como aos (as) pesquisadores (as) de instituições de pesquisa e ensino, que estavam presentes.

Os trechos entre aspas, citados a seguir, constituem-se em fragmentos do discurso de uma mulher, marisqueira e liderança da CONFREM de RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará, registrado em meu diário de campo: “nós estamos aqui para legitimar isso. Nós extrativistas costeiro-marinhos desafiamos vocês a construir o conceito maretório! A academia, os pesquisadores aqui presentes, é preciso junto conosco, fazer isso”. E finalizou seu discurso da seguinte forma: “o maretório já aparece em vários lugares, mas ainda não foi conceituado ou explicado. O desafio

⁶ Vergara, como era conhecido, nasceu em 21 de julho de 1958 na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba. Biólogo de formação, Vergara se especializou em Análise e Avaliação Ambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Entre 1985 e 2018, Vergara atuou em atividades ligadas à gestão ambiental, bem como a criação, implementação e gestão Reserva Extrativistas (RESEXs) no estado do Pará (BRASIL, 2014). A trajetória do biólogo é marcada por sua incansável luta junto aos povos e comunidades de extrativistas do litoral paraense.

que a gente deixa aqui hoje é para vocês da academia, construir isso junto com a gente”.

Para as lideranças da CONFREM das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do estado do Pará, o maretório enquanto um conceito, caracterizar-se-ia como as lentes necessárias para àqueles e àquelas que desejam compreender a dinâmica socioambiental que ocorre no litoral da Amazônia paraense do segmento populacional autodenominado “povos extrativistas costeiro-marinhos”. Que está atrelada a singularidade de um modo de vida pautado na reprodução cultural, política e econômica em meio a fluidez dos processos de apropriação e usos dos recursos comuns dos ambientes e ecossistemas costeiros e marinhos.

É importante ressaltar ao (a) leitor (a) que, ao ouvir pela primeira vez a palavra maretório ser mobilizada no discurso de uma liderança da CONFREM das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará, o termo produziu uma conexão com algo que vinha se configurando como um objeto de inquietação.

Em meados do ano de 2017, conheci a geógrafa chilena Francisca Rojas Zamorano, então estudante do curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) da UFPA. Naquela época, como integrante do Núcleo de Pesquisa Ação Pública, Território e Ambiente (NÚCLEO ACTA), sob a orientação da Prof.^a Dra. Tânia Guimarães Ribeiro, iniciava uma pesquisa como bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) da UFPA, sobre as mobilizações sociais que repercutiram na criação da Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu, localizada no município de Bragança, no litoral do estado do Pará (SOUSA, 2018).

Em uma conversa informal, a geógrafa e eu compartilhamos de nossos estudos, ora em desenvolvimento. E ao passo que procurei explicá-la o que viria a ser uma RESEX Costeiro-Marinha, a estudante do PPGEO indagou se eu tinha conhecimento sobre conceito *maritorio*, segundo ela, utilizado por geógrafos (as) e antropólogos (as) chilenos (as), na análise das dinâmicas socioambientais de uso e apropriação dos recursos comuns dos ambientes e ecossistemas costeiros e marinhos do país.

Após a leitura de algumas referências identificadas a partir de uma pesquisa bibliográfica, observei – pelo menos até aquele momento – que o *maritorio* se constituía em um conceito que surgiu na década de 1970, como uma forma de referenciar o Arquipélago de Chiloé, localizado ao sul do Chile. E que na atualidade,

o conceito havia ganhado novos contornos, dentre eles: a tradução de um território socialmente constituído, marcado por um modo de vida particular, em que, as fronteiras entre a terra e o mar se confundem (CHAPANOFF, 2007; BRINK; MORALES, 2007); e como uma identidade político-territorial que emerge nas mobilizações empreendidas por populações pesqueiras chilenas, ao reivindicarem a sua permanência em regiões alvos de grandes empreendimentos, como a pesca industrial (DIÁZ; CARO, 2016).

Entrar em contato com essa literatura instigou-me profundamente, de tal modo, a indagar junto a minha orientadora se o conceito *maritorio* “caberia” em nossos estudos do NÚCLEO ACTA sobre as RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará. Após refletirmos chegamos à conclusão de que em função da pesquisa, que se desenvolvia, não havia espaço e/ou tempo suficiente naquele momento para empreender essa discussão. No entanto, ao participar daquela sessão especial da BELÉM+30 e ouvir a palavra *maritorio* em um discurso sob a forma de reivindicação de uma liderança da CONFREM das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará, trouxe à tona essa discussão novamente, encorajando-me a transformá-lo em tema de pesquisa.

A minha monografia de conclusão de curso intitulada “A minha terra é o mar: a trajetória de um movimento socioambiental no litoral da Amazônia” apresentada a Faculdade de Ciências Sociais (FACS) da UFPA, no ano de 2019, constitui-se no primeiro esforço em me aproximar desta discussão. Com o auxílio de minha orientadora, busquei aprofundar a reflexão que havia iniciado em 2017 sobre as mobilizações sociais que resultaram na criação da RESEX Marinha Caeté-Taperaçu (SOUSA, 2018).

Procurei sustentar o argumento de que a institucionalização desta RESEX Costeiro-Marinha se insere num contexto marcado por lutas e embates protagonizadas por segmentos populacionais marginalizados – como pescadores (as) artesanais, caranguejeiros (as), pequenos (as) agricultores (as), entre outros (as) – no município de Bragança com o apoio de atores locais e extra-locais, na defesa dos recursos comuns dos ambientes e ecossistemas costeiros e marinhos da região (SOUSA, 2019). É interessante ressaltar que essa narrativa diverge de estudos anteriores (COSTA, 2014; PERES, 2011; REIS DA SILVA, 2016; entre outros) e documentos oficiais (ABDALA; SARAIVA; MELO, 2012) que acabaram por invisibilizar a agência destes grupos sociais.

A partir da análise das mobilizações sociais que culminaram na criação da RESEX Marinha Caeté-Taperaçu argumentei que haveria uma conexão entre a luta empreendida por esse segmento populacional marginalizado na defesa dos recursos comuns do litoral do município de Bragança – em particular os manguezais – e o maretório, em meio ao processo de constituição de uma identidade coletiva (SOUSA, 2019).

É importante ressaltar que este estudo não se constitui no único trabalho sobre o tema. Um levantamento bibliográfico demonstrou que na literatura brasileira é possível observar a utilização do termo maretório em pesquisas recentes voltadas às análises das RESEXs Costeiro-Marinhas e dos movimentos socioambientais ligados à pesca artesanal. Contudo, é necessário ressaltar que na maior parte destes trabalhos não foi apresentado um conceito ao termo (ARRUDA, 2020; BRASILINO; BARATA, 2017; CASAGRANDE, 2019; DE LUCCA, 2018; MARÇAL, 2019; MONGE et al., 2019; PEREIRA; BARBOSA; GOMES, 2020; SANTOS; BRAGA; ESPÍRITO SANTO, 2020; SILVA, 2018). Nestas pesquisas, a palavra maretório foi mobilizada pelos (as) autores (as) como uma reivindicação de lideranças da CONFREM ou membros de outros movimentos sociais, por exemplo, ligados à pesca artesanal.

Um segundo grupo de estudos identificados possui como traço comum o fato de se caracterizarem como os primeiros esforços da literatura brasileira em conceituar o termo (MARQUES, 2020; NASCIMENTO, 2021; NASCIMENTO; BARBOZA, 2020; PIMENTEL, 2019; RIBARIC, 2020; SOUSA, 2019; SOUSA; RIBEIRO, 2021). No entanto, é importante ressaltar que nesse conjunto de pesquisas o maretório não foi o objeto central da discussão.

Outra característica compartilhada pela maior parte desses estudos é o fato de não terem levado em consideração a existência do conceito *maritorio*. Como citado anteriormente, este surgiu no Chile, como uma crítica à análise dicotômica entre terra e mar (BUTTAZONI et al., 1971), e na atualidade vem sendo mobilizado por diferentes áreas do conhecimento e na literatura de países da América Latina, dentre eles, Colômbia (LANCHERO, 2018) e Costa Rica (HERRERA, 2018).

Mas é na literatura chilena que o conceito tem seu destaque, dados os novos contornos e avanços alcançados ao longo das décadas. Por exemplo, o *maritorio* é associado à imagem de um território habitado por povos e comunidades pesqueiras (BRIKN; MORALES, 2007; BORIS, 2005; CHAPANOFF, 2003; 2007; entre outros) ou como um instrumento de zoneamento costeiro e marinho ou estratégias

sociopolíticas de conservação, como ECMPOs (ARAOS et al., 2020; MARTINS, 2019; entre outros).

Entre os estudos identificados, observei a apropriação dessa discussão somente em minha monografia de conclusão de curso em Ciências Sociais (SOUSA, 2019). Naquela pesquisa, apresentei uma interpretação para o maretório ancorado nos conceitos maritimidade (DIEGUES, 1999) e *maritorio* (CHAPANOFF, 2007), associado ao levantamento empírico em torno das mobilizações sociais que resultaram na criação da RESEX Marinha Caeté-Taperaçu, localizada no município de Bragança no litoral do Pará.

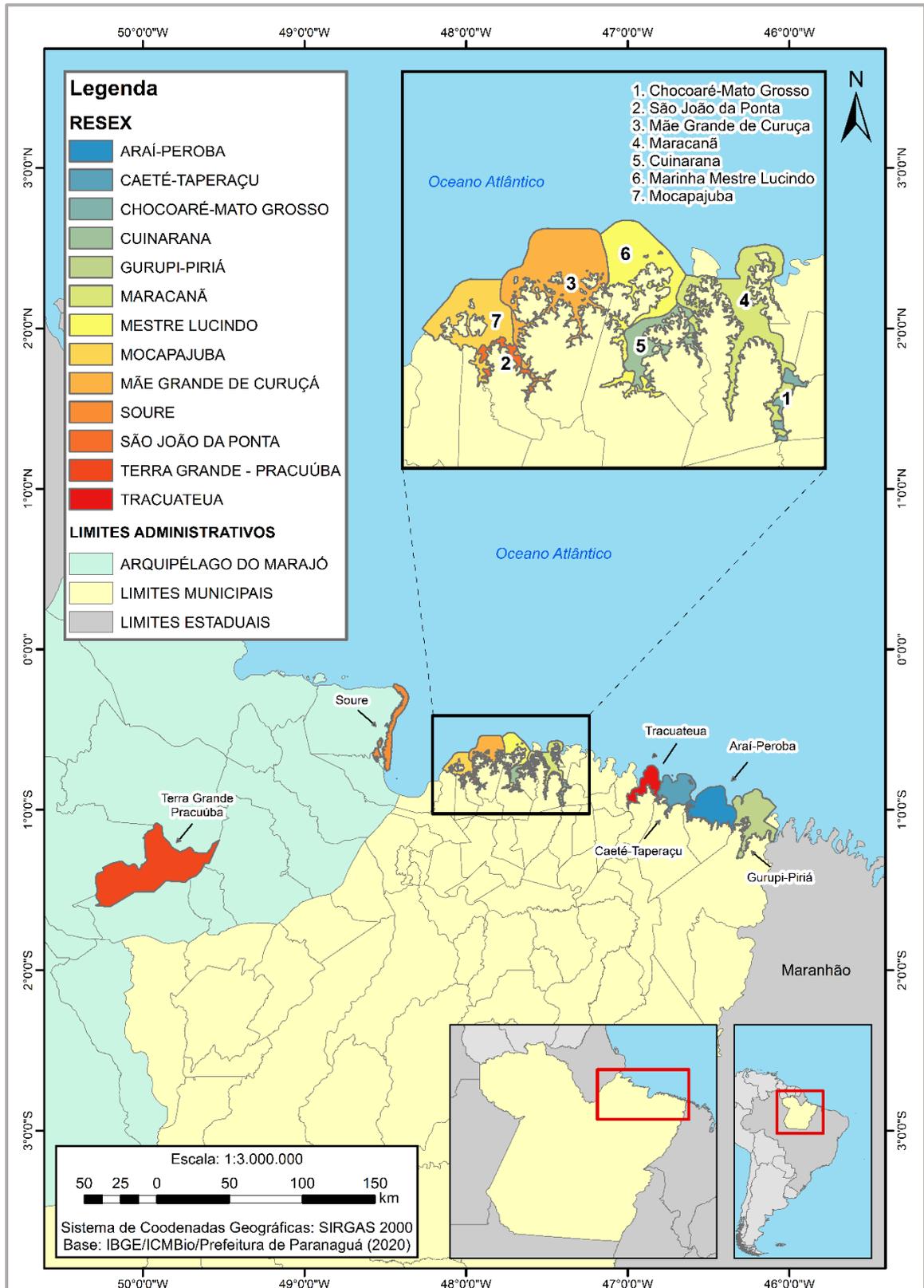
Há outra lacuna encontrada nesses estudos e que com a presente pesquisa viso preencher: um olhar direcionado ao movimento socioambiental que reivindica um conceito para maretório. Para os (as) pesquisadores (as) que atuam neste campo, é sabido que o vocábulo – em sua maioria – não é mobilizado por todo o segmento populacional inserido nas RESEXs Costeiro-Marinhas. Mas sim, por lideranças da CONFREM. Inicialmente foi realizado pelas lideranças das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral paraense, e posteriormente incorporado no discurso das demais lideranças da CONFREM.

Dito isso, é necessário ressaltar que a palavra maretório emergiu pela primeira vez no litoral do estado do Pará, concomitantemente ao episódio que culminou na criação da CONFREM. No ano de 2008 foi realizado um ciclo de conversas que reuniu mulheres das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral paraense. Em meio às discussões, uma das lideranças comunitárias levantou a seguinte questão: “mas é terra ou maré? Vocês ficam falando de maré, maré, maré e chamam de território”. Essa discussão, que a princípio parecia despreziosa, deu início a um importante debate que extrapolou as fronteiras daquele encontro. Em conjunto com técnicos (as) e ambientalistas, essas mulheres reconheceram que a palavra “território” não alcançava a singularidade de sua dinâmica atrelada ao ciclo lunar e o movimento das marés: “bom, não é território, é maretório”.

Atualmente, o estado do Pará ocupa um lugar de destaque no que refere ao panorama das RESEXs localizadas ao longo do litoral brasileiro. Ao todo são 14 Unidades de Conservação do modelo RESEX, que em conjunto abrangem uma área de mais de 600 mil hectares, correspondendo a quase 40% da área total costeiro e marinha protegida (ICMBio, 2022). No entanto, ao levar em conta os ambientes e

ecossistemas que essas RESEXs comportam, somente 13 são consideradas nesta pesquisa como RESEXs Costeiro-Marinhas (Figura 01)

Figura 01 – Mapa com a localização das RESEXs Costeiro-Marinhas no litoral do Pará



Fonte: Elaborado pelo autor.

Com base no que foi exposto é possível observar que, essa demanda apresentada de início por lideranças da CONFREM de RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará, e depois incorporadas nos discursos dos demais membros do movimento, vem mobilizando esforços da literatura brasileira para a construção do conceito maretório. Um processo que pode ser caracterizado pelo movimento que opera sob a lógica reflexiva denominado como hermenêutica dupla (GIDDENS, 1978). Haja visto que, a realidade a qual o (a) pesquisador (a) se depara constitui-se num mundo pré-interpretado pelos (as) agentes que o compõem. Neste sentido, a conduta social humana implica num processo constante de criação e reprodução dos quadros de significância de sua vida social (GIDDENS, 1978).

Assim, a descrição que o (a) pesquisador (a) realiza da vida social é produto dos mesmos tipos de habilidades que aqueles (as) que são o “objeto” de estudo (GIDDENS, 1978). Neste processo, o (a) cientista social não apenas penetra nos quadros de significância utilizados pelos atores “leigos” para construir e reconstruir o mundo social, como também incorporam termos, marcos e referenciais dos atores sociais para a construção do seu vocabulário técnico nas Ciências Sociais.

É possível observar um argumento próximo a esse na tese de doutorado em Sociologia intitulada “Favelados e probladores nas ciências sociais: a construção teórica do movimento social” (CORTÉS, 2014). Neste estudo, o autor visou demonstrar como o debate acadêmico e as teorias – sobre marginalidade, movimentos sociais, movimentos urbanos, entre outros – foram importantes para a construção das categorias teóricas “favelados” e “probladores” que tanto influenciaram os movimentos sociais, quanto fortaleceram, em mão dupla, a constituição do campo de estudo.

É importante observar que esse movimento teórico-metodológico será importante para o alcance do objetivo deste estudo. Uma vez que, a partir do “chamado” do movimento socioambiental dos povos extrativistas costeiro-marinhos do litoral paraense, é possível investigar como o argumento de Giddens (1978) sobre a hermenêutica dupla pode ajudar a compreender o papel da academia junto a esses grupos sociais. Considerando, no entanto, que os movimentos sociais não são dependentes da criação teórico-acadêmica para que possam existir ou atuar. Mas sim, que o papel das Ciências Sociais é de coadjuvante importante na leitura e interpretação do mundo, sem ser ou ter um conhecimento superior aos movimentos sociais.

É com o objetivo de contribuir com este debate acerca das lutas socioambientais protagonizadas pelos povos extrativistas costeiro-marinhos que esta pesquisa buscou apresentar uma discussão cujo olhar apontasse para uma construção social e socioantropológica da identidade dos povos extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Amazônia paraense. Tendo em vista isso, o presente estudo procurou responder a seguinte questão: **qual (is) o (s) sentido (s) que o maretório adquire nas lutas socioambientais pelo reconhecimento da identidade coletiva dos povos extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Amazônia paraense?**

Para isso, busquei inspiração no que Svampa (2016) caracterizou como o “modo de fazer teoria na América Latina”. O que significa que com esta pesquisa não tenho a pretensão de “enclausurar” o significado do maretório num mero conceito acadêmico. Ou por vaidade acadêmica “construir” um “novo instrumento”, “construto” e/ou “categoria analítica”. Isto porque, como afirma uma liderança da CONFREM de RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará: “para a gente que mora e viver da maré, na nossa cabeça [o conceito maretório] está arrumadinho”. Cabendo, assim, às Ciências Sociais a tarefa de compreendê-lo.

Neste sentido, o presente estudo não teve a pretensão – nem teria condições – de esgotar ou discutir todos os aspectos relativos ao tema dado sua complexidade e nuance. Procurei assim, apresentar uma reflexão que possa vir a contribuir para o reconhecimento das especificidades dos movimentos socioambientais no litoral da Amazônia paraense, cumprindo o papel de “interlocutor” ou “mediador” entre a academia e o movimento socioambiental que representa os povos extrativistas costeiro-marinhos.

Sob tal enfoque o **OBJETIVO GERAL** dessa dissertação foi compreender como as lideranças da CONFREM de RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará dão sentido ao maretório, que ao mobilizá-lo pelo reconhecimento de uma identidade singular, a de extrativistas costeiro-marinhos, vão desenhando um conceito na prática – enquanto um giro ecoterritorial.

Para isso, tracei os seguintes **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**:

- ❖ Apresentar uma reflexão exploratória do histórico de criação das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará, destacando os conflitos socioambientais decorrentes da expropriação do mar que deram

origem as mobilizações sociais bem como aos atores e organizações sociais envolvidos nos processos.

- ❖ Apresentar o processo de criação da Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros e Marinhos (CONFREM).
- ❖ Elaborar o estado da arte sobre o conceito *maritorio* na literatura dos países da América Latina de modo a identificar elementos teóricos, metodológicos e epistemológicos que possam vir a fornecer pistas para a construção do conceito *maritorio* reivindicado pelos povos extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Amazônia paraense.
- ❖ Identificar como o *maritorio* é mobilizado e articulado nos discursos das lideranças da CONFREM das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral da Amazônia paraense na luta pelo reconhecimento da identidade coletiva de extrativistas costeiro-marinhos.

A metodologia utilizada para alcançar os objetivos propostos foi de caráter qualitativo. Esse tipo de abordagem pode ser caracterizado pelo esforço do (a) pesquisador (a) em descrever detalhadamente situações com o objetivo de compreender os indivíduos em seus próprios termos (GOLDENBERG, 2004). O que requer do (a) pesquisador (a) flexibilidade e criatividade no momento da construção e análise dos dados e informações.

Em relação a sua classificação quanto aos seus objetivos, este estudo pode ser caracterizado enquanto uma pesquisa exploratória. Esse tipo de pesquisa tem por objetivo proporcionar uma maior familiaridade com o problema, tendo em vista torná-lo mais explicativo ou a construir hipóteses (GIL, 2002). Pode-se dizer que estudos desse tipo têm como foco principal o aprimoramento de ideias ou a descobertas de intuições, com base em um planejamento bastante flexível de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao tema estudado.

O percurso trilhado para a construção desta dissertação de mestrado envolveu um conjunto de técnicas e procedimentos metodológicos que incluem: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e entrevistas com roteiros semiestruturados. É necessário considerar que esse conjunto de técnicas foi

escolhido tendo em vista contornar os entraves impostos pelas medidas sanitárias de distanciamento e isolamento social em função da pandemia do COVID-19. Fato que impossibilitou a realização de visitas a campo. Somente com o avanço no número de vacinados a partir do segundo semestre do ano de 2021 foi possível cogitar a realização de viagens a campo.

No entanto, em função do que vem sendo denominado de “pandemia dos não vacinados”, ocasionando no aumento no índice de mortalidade e ocupação nos hospitais dos municípios paraenses que abrigam RESEXs Costeiro-Marinhas, impossibilitou novamente a realização de viagens a campo. O mesmo só foi possível de ser realizado em janeiro de 2022.

Para uma melhor compreensão do (a) leitor (a) desta monografia, a seguir apresento uma descrição do modo como as técnicas e procedimentos metodológicos elencados foram utilizados para alcançar os objetivos propostos neste estudo.

No que refere ao objetivo específico que consiste em **apresentar uma reflexão exploratória do histórico de criação das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará, destacando os conflitos socioambientais decorrentes da expropriação que deram origem às mobilizações sociais bem como os atores e organizações sociais envolvidos no processo**, foi alcançado a partir da pesquisa bibliográfica e documental sobre o tema das RESEXs Costeiro-Marinhas no litoral do Pará.

O material de cunho bibliográfico e documental foi analisado em diálogo com uma proposta de síntese conceitual do campo teórico dos movimentos sociais (DIANI, 1997) reunindo conceitos da Teoria dos Novos Movimentos Sociais (MELUCCI, 1996) e da Teoria do Processo Político (TARROW, 1996; TILLY, 2010). Todavia, dada a especificidade dos conflitos socioambientais (SVAMPA, 2019) decorrentes da expropriação do mar (BENNETT; GOVAN; SATTERFIELD, 2015; QUEFFELEC et al., 2021) que originam as mobilizações socioambientais no litoral brasileiro, foi necessário a incorporação de outras categorias, como por exemplo, a ideia de “canais de participação” (LOPES; HERERA, 2014), “repertório de interação” (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014) e os “encaixes institucionais” (GURZA LAVALLE et al., 2017).

A partir disso, consegui realizar uma caracterização das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará, destacando aspectos sociais e ambientais. Além disso, construir quadros analíticos possibilitando a identificação dos conflitos

socioambientais que deram origem às mobilizações sociais demandando a criação destas Unidades de Conservação na região, bem como, os atores e organizações sociais envolvidos no processo. Os resultados desta discussão foram sistematizados no primeiro capítulo desta monografia, intitulado “RESEXs COSTEIRO-MARINHAS: UMA ESTRATÉGIA DE RESISTÊNCIA FRENTE A EXPROPRIAÇÃO DO MAR NO LITORAL DA AMAZÔNIA PARAENSE”.

Para alcançar o objetivo específico que consiste em **apresentar o processo de criação da Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinhos (CONFREM)**, o primeiro entrave superado foi a carência de material de cunho bibliográfico e documental sobre a CONFREM.

Um levantamento realizado nas principais plataformas de pesquisa brasileira – como o Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, *Scielo* e o Portal de Periódicos Capes – utilizando as palavras-chave “Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinhos” e “CONFREM” não obteve resultados satisfatórios. O mesmo ocorreu ao aproveitar o levantamento anterior realizado através das palavras-chave: “Reservas Extrativistas”; “RESEX”; “Reservas Extrativistas Marinhas”; “Reservas Extrativistas Costeiro-Marinhas”; “RESEX-Mar”. O objetivo desta nova busca era o de identificar, entre os mais de 8 mil resultados, estudos a nível de pós-graduação que fizessem alguma abordagem em torno da CONFREM.

Foi somente através da plataforma de pesquisa Google que consegui identificar material de cunho bibliográfico e documental sobre o tema. No que ao material bibliográfico, este resume a uma pesquisa no âmbito da iniciação científica desenvolvida por uma estudante do curso de Geografia da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Neste estudo, a autora se propôs a apresentar uma análise sobre a criação da CONFREM, dando destaque apenas ao papel desempenhado por lideranças da Reserva Extrativista de Canavieiras, localizadas no litoral da Bahia (SAPUCAIA, 2013).

No que refere ao material documental identificado, este é mais variado. Inclui por exemplo, o relatório do I Encontro Nacional das Reservas Extrativistas Costeiro-Marinhas realizado no município de Bragança no Pará (PINTO; SOUZA, 2009). Além disso foram analisados matérias jornalísticas, notícias, documentários e

divulgações hospedadas em sites de instituições públicas, como o portal de notícias do Instituto de Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; blog como o blog da CONFREM (CONFREM, 2015); páginas de perfis de redes sociais como a página da CONFREM no Facebook e o canal do Youtube do ICMBio; entre outros.

O contato com estes materiais foi muito importante, pois, a partir dele consegui identificar o nome das 6 lideranças que estavam representando os interesses das RESEXs Costeiro-Marinhas na reunião realizada em Brasília no ano de 2008, onde foi dado início as discussões sobre a criação da CONFREM. Com esses nomes em mãos procurei estabelecer contato com essas lideranças através de e-mail e o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz e vídeos para *smartphones*: *WhatsApp*. Dentre essas lideranças identificadas, consegui entrevistar 5 delas:

1. Aparecida da Silva, ou Cida como é mais conhecida, pescadora e liderança da CONFREM do litoral de Santa Catarina.
2. Sandra Gonçalves, marisqueira e liderança da CONFREM do litoral do Pará
3. Alberto, ou Beto pescador como é mais conhecido, pescador e liderança da CONFREM do litoral do Ceará.
4. Francisco, ou Chico pescador como é mais conhecido, pescador e liderança da CONFREM do litoral do Rio de Janeiro.
5. Carlos Silva, ou Carlinhos como é mais conhecido, pescador e liderança da CONFREM do litoral da Bahia.

Além dessas 5 lideranças, contei com informações e materiais disponibilizados por outras 3 lideranças mulheres da CONFREM, ambas do litoral do estado Pará que não estava presente naquele encontro realizado em Brasília no ano de 2008, mas foram de muita importância para a reconstrução de alguns eventos: Célia Neves, ou Celinha como é mais conhecida, liderança da RESEX de Mãe Grande de Curuçá; Marly Sousa, liderança da RESEX Marinha Caeté-Taperaçu; e Patrícia Silva liderança da RESEX Marinha de Soure.

As entrevistas foram guiadas por um roteiro semiestruturado composto por 10 perguntas (APÊNDICE A). Este instrumento foi construindo com objetivo de compreender, por exemplo, a partir da percepção das lideranças das RESEXs Costeiro-Marinhas, quais questões motivaram a criação da CONFREM.

Em função das medidas restritivas de isolamento social impostas pela pandemia do COVID-19, associado a distância geográfica entre o pesquisador e os (as) interlocutores (as)⁷, a maior parte das entrevistas foram realizadas de forma remota por meio do aplicativo *WhatsApp*. O procedimento adotado constitui-se primeiramente em orientar o (a) interlocutor (a) como a entrevista iria se desenvolver. Dentre as indicações constavam o fato de que as perguntas poderiam ser respondidas no formato de mensagem de áudio; a gravação de uma mensagem de áudio em que o (a) interlocutor (a) fizesse uma apresentação pessoal bem como autorizasse o uso das informações para a pesquisa; entre outras. Ao final das entrevistas os áudios foram salvos na plataforma *Google Drive* e transcritos para uma melhor análise.

Em relação a esse conjunto de entrevistas, a única conversa realizada de modo presencial – seguindo todos os protocolos de segurança sanitárias – foi com uma liderança da CONFREM do litoral do Pará e outra do litoral da Bahia, que ocorreu durante a oportunidade de participar do Encontro Amazônico da Sociobiodiversidade realizado entre os dias 18 e 20 de outubro de 2021, no Hotel Beira Rio localizada em Belém, capital do estado do Pará.

A memória desses (as) interlocutores (as) de diferentes estados brasileiros constituíram-se na principal fonte para a reconstrução do histórico de criação e institucionalização da CONFREM. Logo, a memória nesta pesquisa é utilizada como um instrumento teórico-metodológico, o que implica, de acordo com a socióloga argentina Elizabeth Jelin (2001), compreender que para além do uso da memória enquanto uma ferramenta para a construção de dados para reconstruir o passado, ela também possui em si, um caráter teórico. Ou seja, a análise de um dado evento a partir de diferentes interlocutores (as) – envolvidos ou que presenciaram o ocorrido – resulta em um conjunto de interpretações que nem sempre coincidem (JELIN, 2001). O que implica ao (a) pesquisador (a) confrontar tais percepções na busca de uma síntese que explique tal evento.

Ao longo do texto o (a) leitor (a) observará que não faço referência ao nome do (a) entrevistado (a) ao citar algum trecho de entrevista, restringindo-me ao uso de “interlocutor (a)” ou “liderança da CONFREM” acompanhada de estado de origem e atuação.

⁷ O termo “interlocutor (a)” corresponde ao fato de compreender a pesquisa como uma relação de troca e experiência de mão dupla. Dessa forma, a palavra exprime que os sujeitos da pesquisa cumprem um papel ativo neste estudo, não apenas informando, mas também participando e direcionando o trabalho.

Atrelado a ideia de memória (JELIN, 2001), busquei estabelecer um diálogo com campo teórico dos movimentos sociais citados, anteriormente, em particularmente com os conceitos “estrutura de oportunidade política” (TARROW, 1996), “repertório de ação” (TILLY, 2010), “canais de participação” (LOPES; HERERRA, 2014). Os resultados dessa discussão foram sistematizados no segundo capítulo dessa dissertação, intitulado “A CONFREM: UM MOVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE EXTRATIVISTAS COSTEIRO-MARINHOS DO LITORAL BRASILEIRO”.

Para alcançar o objetivo específico que consiste em **elaborar o estado da arte sobre o conceito maretório/*maritorio* na literatura de países da América Latina de modo a identificar elementos teóricos, metodológicos e epistemológicos que possam vir a fornecer pistas para a construção do conceito maretório reivindicado pelos extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Amazônia paraense**, recorri a pesquisa bibliográfica utilizando a plataforma de busca *Google Acadêmico* e *Google*.

Justifico a escolha desta, em função de ser a única em que foi possível identificar um número significativo de publicações em torno do tema. Foram usadas três palavras-chave: “maretório”, “*maritorio*” e “*maritorium*”. Optei por não usar booleanos – “*and*” e “*or*” – restringindo-se a inserção das palavras-chave entre aspas, de modo a ampliar o levantamento o máximo possível. Após um exame do material coletado, por meio da análise de títulos, resumos e palavras-chave, observou-se a ocorrência de estudos duplicados ou mesmo triplicados. Isso ocorreu em função de alguns trabalhos apresentarem tais elementos (títulos, resumos e palavras-chave) em mais de um idioma. Ao passo que esse erro foi corrigido, o material foi reduzido para 62 estudos. Os resultados dessa discussão foram sistematizados no terceiro capítulo dessa dissertação, intitulado “O CONCEITO MARETÓRIO NA LITERATURA LATINO-AMERICANA”.

Por fim, para alcançar o objetivo específico que consiste em **demonstrar como o maretório é mobilizado e articulado no discurso das lideranças da CONFREM das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral da Amazônia paraense na luta pelo reconhecimento da identidade coletiva dos (as) extrativistas costeiro-marinhos**, foram empregados algumas das técnicas e procedimentos metodológicos citados anteriormente, como por exemplo, a pesquisa documental e bibliográfica

associada a entrevista em profundidade com lideranças da CONFREM das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará.

Uma dessas entrevistas ocorreu durante uma viagem de campo ao município de Curuçá, entre os dias 04 e 09 de janeiro de 2022, onde está localizada a RESEX Mãe Grande de Curuçá. E foi guiada por um roteiro semiestruturado (Apêndice II) construído com objetivo de compreender, a partir da percepção das lideranças da CONFREM o significado do maretório. Nesta ocasião tive a oportunidade de conversar com Célia Neve, uma das principais articuladoras do termo em diferentes espaços de participação como seminários, encontros e fóruns.

Procurei assim, interpretar o que essa interlocutora compartilhou comigo durante aquela conversa, articulando com o material disponível sobre o tema em diálogo com campo teórico dos movimentos sociais. Os resultados dessa discussão foram sistematizados no quarto capítulo dessa dissertação, intitulado MARETÓRIO: O GIRO ECOTERRITORIAL DOS POVOS EXTRATIVISTAS COSTEIRO-MARINHOS DO LITORAL DA AMAZÔNIA PARAENSE

CAPÍTULO I

AS RESEXs COSTEIRO-MARINHAS: ESTRATÉGIA DE RESISTÊNCIA À EXPROPRIAÇÃO DO MAR NO LITORAL DA AMAZÔNIA PARAENSE

O objetivo deste capítulo é apresentar ao (a) leitor (a) uma reflexão sobre os processos de institucionalização das RESEXs Costeiro-Marinhas localizadas no litoral da Amazônia paraense. A partir de um estudo bibliográfico e documental sobre o tema, procurei identificar os conflitos socioambientais que originaram as mobilizações demandando a criação dessas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, bem como, os atores e organizações sociais envolvidos nesses contextos.

Para esta análise, busquei suporte num conjunto de conceitos e categorias analíticas da literatura nacional e internacional dos movimentos sociais. Contudo, em função das especificidades que o fenômeno adquire no litoral da Amazônia paraense, houve a necessidade de estabelecer um diálogo com interpretações latino-americanas sobre o conceito conflitos socioambientais, conectando-o ao fenômeno conhecido como expropriação do mar.

Ao longo do capítulo, o (a) leitor (a) observará que procurei sustentar o seguinte argumento: o histórico envolvendo a criação das RESEXs Costeiro-Marinhas não pode ser resumido num mero desdobramento do modelo original RESEX atrelado a luta do movimento dos seringueiros. Por quê? Pensar esse processo sob esta ótica reforça o histórico de invisibilização, marginalização e apagamento das estratégias de resistências forjadas por movimentos e organizações locais que foram emergindo em função dos conflitos socioambientais decorrentes das ações, políticas e iniciativas caracterizadas como expropriação do mar.

Com base nisso, compreendo que o que hoje é visto como uma adaptação do modelo RESEX para os ecossistemas e ambientes costeiros e marinhos, foi observada pelos movimentos sociais e organizações locais dos povos extrativistas costeiro-marinhos, enquanto uma “estrutura de oportunidade política”. Para o sociólogo americano Sidney Tarrow (1998), os movimentos sociais geralmente surgem quando existe um aumento ou o aparecimento de canais favoráveis na

sociedade para que grupos sociais marginalizados possam apresentar suas pautas e reivindicações, isto é, estruturas de oportunidades políticas.

No entanto, afirma o também sociólogo americano Charles Tilly (2010) complementando essa ideia, não basta haver estruturas de oportunidades políticas para que um determinado grupo consiga apresentar suas demandas. Como será explorado adiante, é necessário que os (as) integrantes do movimento social consigam identificá-las e, assim, usá-las ao seu favor. Logo, é necessário compreender que os atores que compõem o movimento cumpram um papel de sujeitos ativos no processo. E não de sujeitos passivos na espera de que o Estado produza as estruturas necessárias para atuar (CARLOS; DOWBOR; ALBUQUERQUE, 2017).

Porém, para se utilizarem dessas estruturas de oportunidades políticas, os movimentos sociais acabam compondo o que a literatura denomina “repertório de ação”, ou seja, um pequeno leque de opções concretas e/ou estratégias que movimento social vai incorporando à sua luta ao agregar experiências no contato com outros movimentos e/ou de seus (as) próprios (as) integrantes (TILLY, 2010). O repertório de um movimento, segundo o autor, pode conter ações de longo prazo, como a criação de associações, organizações, partidos e instituições. E/ou estratégias de ação, como protestos, passeatas, greves e coletas de assinaturas para abaixo assinados. É interessante pontuar que algumas dessas estratégias acabam se cristalizando em verdadeiras marcas/símbolos de determinados movimentos sociais. No contexto das RESEXs, por exemplo, destacam-se os “empates” protagonizados pelo movimento dos seringueiros do estado do Acre na década de 1970 e 1980.

Contudo, é importante ressaltar que o conceito “estrutura de oportunidade política” foi alvo de críticas, e o “repertório de ação” recebeu uma ampliação na literatura brasileira. Como será observado mais adiante, as lutas socioambientais no cenário latino-americano são marcadas por um conjunto de estratégias forjadas que não necessariamente implicam numa relação clássica de conflitos entre um grupo desafiante e detentores do poder. Pelo contrário, é possível identificar interações socioestatais entre movimentos sociais e o Estado, a partir de “encaixes institucionais” (GURZA LAVALLE et al., 2017). Esses movimentos sociais, passaram a compor “repertórios de interação”, haja vista que, dependendo dos objetivos e do alcance do movimento seus integrantes podem vir a ocupar cargos políticos, estabelecendo uma

interação sócio estatal e influenciando na produção de políticas públicas (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014).

Com base no que foi exposto, o (a) leitor (a) pode se indagar: mas afinal, como podem ser caracterizados as lutas socioambientais que vão emergindo no contexto das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral da Amazônia paraense? Primeiramente, é necessário compreender que as organizações e movimentos sociais que vão surgindo neste cenário, estão atreladas aos conflitos socioambientais decorrentes de um conjunto de ações, políticas e iniciativas promovidas pelo setor público, privado ou misto que caracterizam o fenômeno da expropriação do mar – discussão que será melhor explorada mais adiante.

O contato com um conjunto de conceitos presentes na literatura dos movimentos sociais, suscitou que a melhor alternativa, à primeira vista, seria se apropriar da proposta de síntese conceitual apresentada pelo sociólogo Mario Diani (1995) para interpretar a formação do movimento socioambiental/ambiental italiano. Para o autor, os movimentos sociais constituem-se em redes de interações formais e informais que conectam uma pluralidade de indivíduos, grupos e/ou organizações, engajados em conflitos políticos ou culturais, com base em uma identidade coletiva/compartilhada.

A proposta de Diani (1992) inspirou o trabalho de um grupo de sociólogos (as) brasileiros (as) que objetivaram compreender a formação da identidade do movimento socioambiental/ambientalista brasileiro (ALONSO; COSTA; MACIEL, 2007). Visto que, por mais que, tradicionalmente o ativismo ambiental brasileiro tenha sido associado aos “novos movimentos sociais”, a realidade empírica não sustentava as estruturas sociais necessárias para isso, por exemplo, uma democracia consolidada e a emergência de uma nova classe média (ALONSO; COSTA, 2002).

No entanto, é necessário ressaltar que, mesmo considerando os avanços em comparação aos estudos anterior sobre o tema (AGRIPA, 2003; VIOLA, 1987; VIOLA; VIERA 1992; entre outros), as autoras e o autor acabaram por privilegiar em sua análise as mobilizações sociais que ocorreram no eixo sul-sudeste do país. Alguns estudos indicam que isso pode ser explicado, em parte, pelo fato dessas organizações serem bem estruturadas, e que organizavam campanhas, as quais alcançavam as mídias e construíram parcerias com diferentes setores, ao menos aquelas que sentiam livres para interagir com o Estado e o com o setor empresarial (OLIVEIRA, 2016).

Contudo, como será observado mais adiante, na Amazônia entre as décadas de 1970 e 1980 é possível observar o surgimento das mobilizações empreendidas pelos movimentos dos seringueiros do estado do Acre, que inclusive apresentam elementos que refutam o argumento anterior. Como bem destacado pela literatura, até meados dos anos 1970, os seringueiros se encontravam em total invisibilidade no cenário nacional e internacional (ALLEGRETTI, 1998; 2002; ALMEIDA, 2004; GONÇALVES, 2001; entre outros). Porém, na medida em que esse segmento populacional passou a se articular com atores e organizações locais e extra-locais em um movimento social, passaram a ganhar visibilidade.

Na literatura brasileira é possível observar a inclusão desta discussão em alguns estudos (ACSERALD, 2010; ALMEIDA, 2004; LITTLE, 2004). É o caso do trabalho Acseirad (2010) intitulado “Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental”. Todavia, neste como nos demais estudos, apresentam lacunas, como de terem dado destaque as lutas e embates no contexto do litoral da Amazônia.

Ao procurar preencher essa lacuna, num exame da literatura latino-americana sobre movimentos sociais, encontrei na interpretação da socióloga argentina Maristella Svampa (2019) elementos que podem vir a somar-se com a proposta apresentada de síntese conceitual sustentada por Diani (1992). Em minha leitura, a autora complementar a definição de movimento social do autor italiano, atualizando a discussão. Ao direcionar sua análise para o contexto das lutas socioambientais na América Latina, a autora destaca elementos muito interessantes para compreensão do fenômeno estudado no presente estudo.

Para a autora, uma das marcas que caracterizam os movimentos ambientais/ socioambientais que emergem no cenário latino-americano, é o papel desempenhado por diferentes atores e organizações sociais – como ONGs ambientalistas, grupos de intelectuais e especialistas – que acompanham a luta e inclusive desempenham papel de coprotagonistas. Como será observado mais adiante, no contexto das RESEX, a presença desses atores e organizações foi fundamental para o processo denominado pela literatura de “ambientalização” (ACSERALD, 2010; LOPES, 2004) das lutas sociais.

Ainda segundo a autora, como costuma acontecer em outros contextos de lutas, a dinâmica organizacional tem como atores centrais jovens, muitos deles mulheres, cujo papel também é crucial tanto nas grandes estruturas organizacionais

como nos pequenos coletivos de apoio as ações. Como será observado, mesmo sendo invisibilizadas na maior parte dos estudos, as mulheres tiveram e ainda têm um papel muito importante nas mobilizações envolvendo tanto a criação das RESEXs Costeiro-Marinhas no litoral do Pará, como na institucionalização da CONFREM e na demanda pela construção do conceito maretório.

Contudo, ressalto que essas características não alcançam a pluralidade de atores e organizações sociais envolvidos no processo de institucionalização das RESEXs Costeiro-Marinhas no litoral da Amazônia paraense. Como será observado mais adiante, essas mobilizações – protagonizadas por pescadores (as) artesanais, caranguejeiros (as), marisqueiras, pequenos (as) agricultores (as), entre outros (as) – foram apoiadas por outros atores e organizações como religiosos e políticos locais.

Este capítulo foi estruturado da seguinte forma, a seguir faço uma caracterização das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará, destacando aspectos ambientais e sociais dessas Unidades de Conservação de Uso Sustentável. Na sequência passo a realizar uma breve reflexão sobre o conceito expropriação do mar, objetivando conectá-lo com a sessão seguinte onde apresento que a demanda que a criação das RESEXs Costeiro-Marinha surgiu como uma estratégia frente aos conflitos socioambientais decorrente desse fenômeno. Por fim, passo a apresentar uma análise em torno dos conflitos socioambientais que deram origem às mobilizações demandando a criação das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará, bem como os atores e organizações sociais envolvidos no processo.

1.1 Um olhar sobre as RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral da Amazônia paraense

O Brasil detém um total de 66 Unidade de Conservação de Uso Sustentável no modelo RESEX decretadas entre os anos de 1990 e 2018 sob a gestão federal. Em conjunto, abrangem uma área com mais de 13 milhões de hectares (ICMBio, 2022). Neste quadro, a região norte do país ocupa um lugar proeminente, concentrando mais de 12 milhões de hectares, ou seja, aproximadamente 90% da área total protegida através deste modelo de Unidade de Conservação (ICMBio, 2022).

O Pará, um dos setes estados que compõem a região norte, lidera o *ranking* nacional com 23 RESEXs instituídas entre os anos de 1998 e 2014 (ICMBio, 2022). O

estado também ocupa um lugar de destaque no que refere ao panorama de RESEXs situadas ao longo do litoral brasileiro. Atualmente, existem 14 destas Unidades de Conservação, que em conjunto abrangem uma área de mais 600 mil hectares, o que corresponde a quase 40% da área total costeira e marinha protegida através deste modelo de Unidade de Conservação (ICMBio, 2022). No entanto, ao levar em consideração os ambientes, ecossistemas e as populações humanas que essas RESEXs abrigam, considereei somente 13⁸ nesta pesquisa como RESEXs Costeiro-Marinhas (Quadro 01).

Quadro 01 – RESEXs Costeiro-Marinhas localizadas no litoral do estado do Pará

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	LOCALIZAÇÃO (município)	ANO DE CRIAÇÃO	ÁREA PROTEGIDA (ha)
RESEX Marinhas de Soure	Soure	2001	29.578,80
RESEX de São João da Ponta	São João da Ponta	2002	3.409,44
RESEX Mãe Grande de Curuçá	Curuçá	2002	37.062,00
RESEX Maracanã	Maracanã	2002	30.179,20
RESEX Chocoaré-Mato Grosso	Santarém Novo	2002	2.783,16
RESEX Marinha Caeté-Taperaçu	Bragança	2005	42.086,62
RESEX Marinha de Tracuateua	Tracuateua	2005	25.153,00
RESEX Terra Grande-Pracuúba	Curralinho e São Sebastião da Boa Vista	2006	194.867,63
RESEX Marinha Cuinarana	Magalhães Baratas	2014	11.037,00
RESEX Marinha Mestre Lucindo	Marapim	2014	26.464,88
RESEX Marinha Mocapajuba	São Caetano de Odivelas	2014	21.029,00

Fonte: elaborado pelo autor a partir de informações em ICMBio (2022)

⁸ A RESEX Mapuá, localizada no município de Breves, mesmo encontrando-se situadas no litoral do estado do Pará não foi considerada nesta pesquisa como RESEXs Costeiro-Marinhas pois tem como objetivo a proteção de ambientes e ecossistemas de predomínio do extrativismo florestal.

As 13 RESEXs Costeiro-Marinhas localizadas no litoral do Pará, em conjunto, abrangem uma área com mais de 500 mil hectares e abrigam um complexo mosaico de ambiente e ecossistemas costeiros e marinhos de grande relevância socioambiental, influenciados pela dinâmica das macros marés, ventos e correntes, que modificam constantemente as paisagens compostas, por exemplo, por áreas marinhas abertas, florestas de manguezais, dunas, praias estuarinas, redes de canais, furos, restingas, igarapés, várzeas, campos alagados, apicuns, além de áreas de terra firme.

Entre os ambientes e ecossistemas costeiros e marinhos citados, destacam-se os manguezais. Os manguezais da Amazônia, distribuídos ao longo do litoral dos estados do Amapá, Maranhão e Pará, ocupam uma área de 9 km² o que corresponde a aproximadamente 70% dos manguezais do Brasil (MENEZES; MEHLING, 2009). Em conjunto, os estados do Maranhão e Pará compartilham uma linha com mais de 600 km de extensão formando o maior cinturão contínuo de manguezais do mundo (GERLING et al., 2016). Os manguezais do litoral da Amazônia apresentam uma particularidade que os diferem dos demais: são árvores de grande porte com relatos de até 40 metros de alturas, como as que estão presentes na RESEX Marinha de Soure na ilha do Marajó (CARDOSO et al., 2018).

Esse ambiente e ecossistemas são recortados por rios e canais de águas tranquilas e são de grande importância ecológica por serem áreas de refúgio e de reprodução atuando como berçários para diversas espécies de crustáceos, peixes, moluscos e aves (Figura 02). Estudos no âmbito das Ciências Sociais realizados na região, constataram que os manguezais são essenciais para a reprodução cultural, política e econômica de famílias extrativistas costeiro-marinhos (ALVES, 2020; CAMPO, 2020; FURTADO et al., 2006; MANESCHY, 1993; OLIVEIRA, 2013; entre outros).

Figura 02 – Área com manguezais na comunidade Beira Mar na RESEX Mãe Grande de Curuçá, no litoral do estado do Pará



Fonte: arquivo do autor, 2022

Segundo estimativas da CONFREM as RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará abrigam em conjunto mais de 23 mil famílias, distribuídas ao longo de comunidades localizadas, em sua maioria, no entorno das áreas que foram delimitadas como Unidades de Conservação. Logo, essas famílias de extrativistas costeiro-marinhos têm sua dinâmica socioambiental marcada pela fluidez entre regiões de terra firme (inclusive em bairros urbanizados) onde estão situadas suas moradias, e os ambientes e ecossistemas costeiros e marinhos onde estão localizados os recursos comuns para sua reprodução cultural, política e econômica. Esta característica é muito importante de ressaltada, uma vez que, constitui-se em um dos fios condutores para compreender o que as lideranças da CONFREM de RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará estão denominando como maretório, o que será mais bem explorado no capítulo IV desta dissertação.

Essas famílias de extrativistas costeiro-marinhos têm como principais fontes de rendas um leque de atividades que vão desde a pesca artesanal de espécies de peixes (pratiqueira, pescada-gó, bandeirada, serra e pescada-amarela, entre outros); crustáceos e moluscos (caranguejo-uçá, camarão, siri, marisco, entre outros); a agricultura familiar, como o cultivo da mandioca, feijão, arroz, milho, hortaliças e frutas variadas; a extração de óleos naturais, frutas e sementes; a criação de animais de pequeno porte como aves, bovinos e suínos; o artesanato, com destaque para cerâmica; atividades ligadas ao ramo turístico de base comunitária; entre outros.

Esse leque de atividades realizadas por essas famílias de extrativistas costeiro-marinhos pode ser caracterizado a partir de uma aproximação com o que a antropóloga Lourdes Furtado (1993) denominou em estudos anteriores sobre pescadores artesanais na região do Médio Amazonas paraense, de uma economia polivalente. Para a autora, isso se caracteriza pela diversidade de recursos mobilizáveis por essas famílias de pescadores não se restringindo apenas à pesca, através da agricultura de roçados, coleta de produtos silvestres, entre outros.

Essas atividades são realizadas por meio de práticas tradicionais. No que se refere à pesca artesanal de espécies de peixes, por exemplo, na RESEX Marinha de Soure a principal utilizada é a pesca com “rabiola” nas praias, que consiste no uso de uma rede presa numa vara de pau apenas de um lado. O outro lado da rede fica solto “indo e voltando” como a força da maré. Com esse movimento parece a soltura de uma rabiola ou pipa, a arte da pesca ganhou esse nome. Um outro exemplo, é a captura do caranguejo-uçá através de diferentes técnicas, como “*braceamento*” nas RESEXs Marinhas Caeté-Taperaçu, de Tracuateua e a de Soure (ABDALA; SARAIVA; MELO, 2012; CARDOSO, et al., 2018), o uso do “gancho” ou “tapa” nas RESEXs Costeiro-Marinhas de São João da Ponta e Mãe Grande de Curuçá (BATISTA, 2010; MOREIRA, 2017).

1.2 A expropriação do mar e os conflitos socioambientais do litoral da América Latina

Nesta sessão teço uma reflexão sobre o conceito *ocean grabbing* ou em tradução livre “expropriação do mar”. O objetivo é conectar essa discussão com os conflitos socioambientais que deram origem as mobilizações sociais demandando a criação de áreas protegidas no litoral brasileiro, como as RESEXs Costeiro-Marinhas.

A expropriação do mar é um conceito utilizado para descrever ações, políticas e iniciativas que privam segmentos populacionais – como povos originários e extrativistas costeiro-marinhos – do acesso e ao uso dos comuns localizados em regiões litorâneas. Ainda se caracteriza como um conceito pouco explorado na academia. E no que se refere à literatura sobre as RESEXs Costeiro-Marinhas, no levantamento bibliográfico e documental realizado, não consegui identificar estudos que abordem essa discussão.

A primeira referência ao termo que encontrei está contida no trabalho intitulado “*L’ accaparent des ressources marines ouest africanies: sociétés mixtes de façade et licences de complaisance. Experiences du Sénégal et de la mauritane*” (NIASSE; SECK, 2011). Neste estudo observei que a expressão “*ocean grabbing*” foi associada à apropriação dos comuns pesqueiros por grandes empresas mistas (parcerias entre os governos da África Ocidental com o setor privado da China e de países da União Europeia) na região do Senegal da Mauritânia.

Em 2012, Oliver de Schutter, relator especial da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o direito à alimentação, mobilizou o termo num discurso de alerta: “*ocean grabbing*” – *in the shape of shady access agreement that harm small scale fishers, unreported catch, incursions into protected waters, and the diversion of resource away from local populations – can be as serious as the land grabbing*” (SCHUTTER, 2012).

Encontrei uma terceira referência ao termo no relatório intitulado “*THE GLOBAL OCEAN GRAB*”, resultado do *World Forum of Fisher People* (WFFP) realizado em 2014, onde ele apareceu no formato de pergunta: “*what is ocean grabbing?*”. Para os autores do documento, o conceito lançaria uma nova luz sobre os processos e dinâmicas que afetam negativamente grupos humanos que possuem uma profunda dependência dos recursos comuns das regiões costeiro-marinhas do Sul-Global para sua reprodução cultural, política e econômica.

A pouca atenção que o conceito recebeu da academia instigou autores a argumentarem sobre a necessidade de pensar bases para julgar as ações, políticas e iniciativas que produzem expropriação, distinguindo-se das propostas que empregam modelos de governanças apropriadas e benéficas para essas áreas e grupos humanos. E com objetivo de contribuir com esse debate foi publicado o artigo intitulado “*OCEAN GRABBING*” (BENNETT; GOVAN; SATTERFIELD, 2015). Nele os autores buscaram responder um conjunto de questões, das quais destacam-se: como definir uma ação, política ou iniciativa como expropriação do mar? Quais as formas que pode assumir? O que está sendo expropriado nesse processo e por quê? Quem está sendo impactado e como? Quem é beneficiado?

Para os autores, a expropriação do mar se caracteriza por ações, políticas e iniciativas promovidas por instituições e/ou organizações políticas, privadas e/ou mistas que tem como objetivo controlar o uso e acesso ao mar e aos comuns dos ambientes e ecossistemas costeiro-marinhos. Logo, são propostas inadequadas de

governança que afetam a segurança humana e/ou os meios de subsistências, produzindo impactos negativos na vida e no bem-estar social e ecológico (BENNETT; GOVAN; SATTERFIELD, 2015).

Historicamente, segmentos populacionais, como os povos extrativistas costeiro-marinhos, são despojados do acesso e ao uso comum desses ambientes e ecossistemas costeiros e marinhos, de inúmeras formas (BENNETT; GOVAN; SATTERFIELD, 2015). É o caso dos mecanismos de governança do setor pesqueiro a nível nacional e internacional com políticas voltadas ao comércio e investimento; a criação de áreas destinadas à conservação que proíbem/restringem a presença de grupos humanos; as propostas de (eco)turismo; as políticas e iniciativas do setor energético; especulação financeira e imobiliária; a expansão da indústria pesqueira a nível internacional; entre outros.

Os recursos comuns dos ambientes e ecossistemas costeiros e marinhos são os principais alvos da expropriação do mar: espécies de seres vivos, como peixes e crustáceos; habitats como recifes de corais manguezais; também se inclui nesta lista seres não-vivos como areia, rochas, minerais e outros (BENNETT; GOVAN; SATTERFIELD, 2015). Contudo, esse fenômeno afeta consequentemente grupos humanos que tradicionalmente as ocupam, e possuem uma profunda dependência para sua reprodução social, cultural, política e econômica (BENNETT; GOVAN; SATTERFIELD, 2015).

Para os autores, a expropriação ocorre de diferentes formas. Por exemplo, pela expropriação de terras para o turismo; invasão de áreas para extração de recursos; realocação de comunidades humanas no processo de criação de áreas protegidas costeiro-marinhas; expropriação de terras comunitárias após desastres naturais. Também pode ocorrer por meio de uma mudança ou por insegurança de posse de uma determinada área; incluindo nesta lista alterações indesejadas sobre propriedades ou a perda de posse e/ou direito de uso e ao controle (BENNETT; GOVAN; SATTERFIELD, 2015).

Ainda de acordo com os autores, são diversos os atores e organizações, bem como, as motivações que podem ser acusadas de produzirem o fenômeno. Por exemplo, ONGs ambientalistas – ou fundações, corporações, investidores do setor privado e agentes governamentais – podem perpetrar inadvertidamente a expropriação do mar rotulada de propostas de “conservação ou gestão ambiental” ou “desenvolvimento sustentável” (BENNETT; GOVAN; SATTERFIELD, 2015).

A partir dessa leitura, concluo que as ações, políticas e iniciativas geradoras da expropriação do mar são tão diversas quanto os meios pelos quais ela pode ocorrer. Para os referidos autores, o fenômeno tem como seus principais motores as (os): demandas globais por alimentos, medicamentos e recursos; pressões desenvolvimentistas para o turismo e setor energético; crescimento demográfico em função da migração; mercados financeiros; processos políticos; mudanças ambientais; e demais elementos/fatores.

A primeira referência que identifiquei sobre o tema, é um ótimo exemplo para ilustrar o argumento dos autores. Naquele estudo, foi possível observar que as demandas globais por frutos do mar ocasionaram na necessidade de países desenvolvidos dos continentes asiático, europeu e norte americano buscassem negociar acordos de arrendamentos em águas estratégicas, particularmente em países do Sul-Global (NIASSE; SECK, 2011).

É importante ressaltar que, independentemente dessa gama de causas apresentadas, a expropriação do mar tem uma característica fundamental: afetam negativamente segmentos populacionais que tem sua reprodução cultural, política e econômica atrelada aos comuns dos ambientes e ecossistemas costeiros e marinhos (BENNETT; GOVAN; SATTERFIELD, 2015). Contudo, afirmam os autores, é necessário considerar que governos (em nível nacional e/ou local), que por vezes são incentivadores das ações, iniciativas e políticas de expropriação do mar, podem também perder e/ou serem marginalizados no processo de gestão nas tomadas de decisões.

Para outros autores, este fenômeno encontra-se na encruzilhada com outras formas de expropriações descritas pela literatura, é o caso do "*land grabbing*" e o "*green grabbing*" (QUEFFELEC et al., 2021). No que refere ao primeiro, este tornou-se amplamente utilizado para descrever e analisar a atual eclosão de transações comerciais de terras em países do sul-global fomentadas por grandes atores e corporações internacionais, tendo em vista, a produção de combustível e alimentos (BORRAS et al., 2011). No contexto dos ambientes e ecossistemas costeiro-marinhos esse fenômeno pode ser observado através de mecanismos legais inadequados que não são capazes de compensar a perda do espaço e dos recursos comuns (QUEFFELEC et al., 2021).

Porém, como bem ressaltado por esses autores, não há propriedade privada no mar. É um bem público de uso comum do povo e da União. Neste sentido,

a inalienabilidade do mar deveria ser uma garantia contra a expropriação do mar (QUEFFELEC et al., 2021). Por exemplo, nenhuma empresa privada poderia comprar um pedaço do mar, embora os Estados possam conceder licenças de uso em áreas costeiro-marinhas para implementação de indústria de aquicultura ou do setor energético, entre outros.

No entanto, essa mesma característica tem outro efeito sobre a ótica de segmentos populacionais marginalizados, como povos extrativistas costeiro-marinhos. É o caso de pescadores (as) artesanais que historicamente possuem uma relação com o mar, mas não o possuem. Logo, ao serem impactados por essas ações, políticas e iniciativas que produzem expropriação do mar tem dificuldades para obterem algum tipo de compensação por suas perdas (QUEFFELEC et al., 2021).

No litoral brasileiro, esse processo de perda do acesso e, conseqüentemente, ao uso dos recursos comuns em ambiente e ecossistemas costeiros e marinhos, pode ser observado a partir da análise da literatura que ilustrou isso através de exemplos de perdas do acesso a locais privilegiados nas praias para o turismo; por meio da implementação de áreas protegidas em ambientes costeiro-marinhos em decorrência da competição com a aquicultura; através de infraestruturas portuárias e os conflitos socioambientais decorrentes da expansão da indústria pesqueira e energética (ALENCAR, 1997; ARAÚJO, 1992; BECK, 1978; BRITO, 1989; DIEGUES, 1998; DIEGUES; ARRUDA, 2001; FORMAN, 1970; FURTADO, 1987; MALDONADO, 1994; MANESCHY, 1997; entre outros).

Como dito, a expropriação do mar também encontra espaço em outros fenômenos descritos pela literatura, como o “*green grabbing*”, que se caracteriza pela grilagem de terras, ambiente e ecossistemas para fins de conservação ambiental (FAIRHEAD; LEACH; SCOONES, 2012). Para estes autores, o *green grabbing* implica na transferência de propriedade, direito de uso e/ou controle sobre os comuns que já foram propriedade pública ou privada de segmentos populacionais para as mãos de grandes atores e organizações poderosas. Ainda de acordo com autores, é possível compreender o fenômeno como parte do debate sobre *land grabbing*, haja vista que, na literatura é dado destaque aos casos envolvendo um “discurso verde” para justificar a expropriação de terras para a produção de alimentos e/ou combustíveis (FAIRHEAD; LEACH; SCOONES, 2012).

Em regiões costeiro-marinhas do Brasil é possível também observar o *green grabbing* (QUEFFELEC et al., 2021). É o caso de ações, políticas e iniciativas

voltadas aos manguezais através de programas de reflorestamentos que acabam por despojar comunidades locais destas áreas (QUEFFELEC et al., 2021). Outro exemplo citado pelos autores é a criação de áreas protegidas, onde há restrições quanto ao acesso e uso desses ambientes e ecossistemas costeiro-marinhos por grupos humanos.

Contudo, como será observado na sessão seguinte, é necessário ressaltar ao (a) leitor (a) que a institucionalização de áreas protegidas em ambientes e ecossistemas costeiro-marinhos pode produzir situações ambíguas. Se de um lado pode vir a se caracterizar como produtora de expropriação do mar, de outro, pode se apresentar como estruturas de oportunidades para organizações e movimentos sociais que representam os interesses de povos extrativistas costeiro-marinhos. E, desta forma, transformam-se em dispositivos legais para ressignificar os conflitos socioambientais decorrentes da expropriação do mar.

1.3 As RESEXs Costeiro-Marinhas: estratégia frente aos conflitos socioambientais decorrentes da expropriação do mar

Ao buscar inspiração nos estudos da socióloga argentina Maristella Svampa (2016), compreendi que quando observado no contexto latino-americano, o fenômeno da expropriação do mar remete ao surgimento de conflitos socioambientais visíveis na potencialização das lutas protagonizadas por povos originários e extrativistas costeiro-marinhos e no surgimento de novas formas de mobilizações e participação, centradas na defesa dos recursos comuns dos ambientes e ecossistemas costeiro-marinhos.

Neste estudo, argumento que os conflitos socioambientais decorrentes das ações, políticas e iniciativas produtoras da expropriação do mar, fornecem os meios necessários para compreender as origens das mobilizações sociais protagonizadas, por exemplo, por pescadores (as), extrativistas, marisqueiras e indígenas; com o apoio de diferentes atores e organizações e movimentos sociais, reivindicando o reconhecimento do direito de permanecer nessas áreas.

Utilizo a definição de conflito socioambiental apresentada por Svampa (2019) que, partindo da compreensão de Fontaine (2003), entende como “aqueles ligados ao acesso e ao controle dos bens naturais e do território, que confrontam

interesses e valores divergentes por parte dos agentes envolvidos, em um contexto de grande assimetria de poder” (SVAMPA, 2019, p. 46). Para a autora, esse fenômeno expressa diferentes concepções sobre o território, a natureza e o ambiente. Neste sentido, a análise dos conflitos socioambientais é “uma janela privilegiada para abarcar duas questões tão imbricadas, tão complexas e tão intimamente associadas como são na atualidade o desenvolvimento e o meio ambiente” (SVAMPA, 2016, p. 143).

Como dito, o modelo original RESEX é fruto de uma longa e intensa trajetória de mobilizações protagonizadas pelo movimento dos seringueiros do estado do Acre na Amazônia brasileira – como o apoio de diferentes atores e organizações sociais no âmbito local, nacional e internacional – que lutaram pelo reconhecimento do direito à posse, ao uso da terra e a afirmação do seu modo de vida, frente às ações e políticas desenvolvimentistas incentivadas pelo Estado Brasileiro (ALLEGRETTI, 1984; 2002; ALMEIDA, 2004; GONÇALVES, 2001; entre outros).

Em síntese, a proposta defendida pelos seringueiros era a construção de um projeto de desenvolvimento que refletisse o contexto social, cultural e ecológico na Amazônia, baseado na justiça, qualidade de vida, tecnologia com base no saber local e a conservação dos meios de vida. Com a promulgação do SNUC, as RESEXs passaram a ser caracterizadas como um modelo de Unidade e Conservação de Uso Sustentável que propõe conciliar a proteção dos comuns e modo de vida de grupos sociais denominados populações tradicionais (BRASIL, 2000).

Contudo, é necessário considerar que se, por um lado a promulgação do SNUC veio assegurar o reconhecimento do Estado Brasileiro dos direitos das populações tradicionais, por outro, a inserção do modelo RESEX no grupo de Unidades de Conservação de Uso Sustentável trouxe consigo tensões entre os objetivos de conservação da natureza e da valorização do modo de vida e saberes locais das populações tradicionais. O estudo desenvolvido por Vivacqua (2018) aponta as mudanças significativas na proposta defendida pelos seringueiros: (i) os interesses da conservação ambiental tendem a prevalecer em relação aos direitos das populações tradicionais; (ii) o conhecimento científico tem tido primazia sobre o conhecimento tradicional; (iii) aumento do poder do Estado.

Ademais, observei a partir da literatura que a expansão do modelo RESEX para o bioma costeiro-marinho, a partir da década de 1990, culminou em novos desafios e conflitos no processo de criação e gestão (CASTRO; FIGUEIREDO;

FURTADO, 2009; CHAMY, 2002; 2005; CUNHA, 2001; BUCCI, 2009; DIEGUES, 2007; LOBÃO, 2006; MENDES, 2009; MOTA; SILVA JÚNIOR; SCHMITZ, 2021; NICOLAU, 2006; PINTO DA SILVA, 2007; RAMOS PINTO; SCHMITZ, 2021; RIBEIRO, 2016; SILVA JUNIOR et. al, 2018; SPÍNOLA, 2011; VIVACQUA, 2018).

O argumento de Lobão (2006) é bastante ilustrativo. Para o autor, diferentemente das RESEXs que surgiram no bojo do movimento dos seringueiros do estado do Acre e que celebra o desfecho dos conflitos fundiários, em prol do uso dessas áreas para os grupos sociais locais, as RESEXs Costeiro-Marinhas parecem acirrar e/ou promover conflitos. Uma vez definido pela constituição brasileira de 1988, como um bem da União, o mar e os terrenos de áreas marinhas são um bem de todos. Acompanhado esse raciocínio, Vivacqua (2018, p. 18) afirma que “existem inúmeras controvérsias inerentes ao fato de o direito de apropriação de uma parcela do território marinho ser concedida a um grupo social, ou seja, aos pescadores artesanais”.

Porém, é importante ressaltar que diferentemente dessa visão, por vezes pessimista, sustentada por esses (as) autores (as), os achados desta pesquisa apontam que mesmo considerando os limites no modelo RESEX e conseqüentemente no modelo RESEX Costeiro-Marinha, é através da criação dessas Unidades de Conservação que as famílias de extrativistas costeiro-marinhos conseguem ter acesso a políticas públicas, como o Programa Bolsa Verde (KASANOSKI, 2016; MOREIRA, 2017; MOREIRA et al., 2021; SOUSA, 2017; RIBEIRO; SOUSA, 2016) e o crédito habitacional oriundo do Programa Nacional de Reforma Agrária (ALVES, 2019; SILVA, 2018). Compreendo assim, que o papel das Ciências Sociais neste contexto é produzir reflexões críticas que possam vir a contribuir com as RESEXs Costeiro-Marinhas.

Tendo em vista isso, arrisco-me afirmar que, um primeiro passo seria uma mudança no modo como é compreendido o histórico de criação das RESEXs Costeiro-Marinhas. Observei que esse processo revela traços em comuns com outros contextos de lutas socioambientais no cenário latino-americano, como no caso da promulgação da Lei 20.249/2008 que institui os ECMPOs no Chile.

Também conhecida como “Lei Lafkenche”, esta é fruto das mobilizações sociais de povos indígenas Mapuches Lafkenche assentados na região centro-sul do país. Estes, a partir dos anos 1990 passaram a lutar pelo reconhecimento frente ao Estado Chileno, de sua relação histórica, sociocultural e ecológica com os recursos comuns dos ambientes e ecossistemas costeiro-marinhos através da proteção dos

usos consuetudinários (ARAOS et al., 2020; DELAMAZA; FLORES, 2012; entre outros).

É sabido que o legado do seringueiro e sindicalista Chico Mendes (1944-1988) e de seus (as) companheiros (as) ecoou para além das florestas dos seringais do estado do Acre, e influenciou na luta por direitos de outros grupos marginalizados que se encontram em algum grau organizativo. É o caso dos movimentos e organizações sociais que emergiram objetivando representar os interesses dos povos extrativistas costeiro-marinhos em função dos conflitos socioambientais decorrentes da expropriação do mar no litoral brasileiro.

A partir do contato dessas organizações locais e movimentos sociais com técnicos e ambientalistas de diferentes instituições, as lideranças dos extrativistas costeiro-marinhos perceberam na ampliação do modelo RESEX para os ambientes e ecossistemas costeiros e marinhos uma estrutura de oportunidade política frente aos conflitos socioambientais vivenciados. E isso, pode ser observado na análise do processo de institucionalização da primeira RESEX Costeiro-Marinha no Brasil.

A RESEX Marinha de Pirajubaé, criada em 1992 em Santa Catarina, foi fruto de um pequeno grupo de extrativistas de berbigão (*Anomalocardia brasiliensis*) ao lerem uma reportagem jornalística sobre a criação da primeira RESEX decretada no estado do Acre (SPÍNOLA, 2011). Esse grupo de extrativistas costeiro-marinhos se identificou com a proposta de conservação defendida pelos seringueiros, pois perceberam que a criação de uma RESEX na região seria uma forma de garantir o território para a atividade de pesca e de extrativismo, das quais dependiam para se reproduzir cultural, política e economicamente (SPÍNOLA, 2011).

É importante ressaltar que a criação da primeira RESEX Costeiro-Marinha no litoral brasileiro compartilha de uma conjuntura política muito semelhante a que se insere a institucionalização dos ECMPOs no Chile. Ambas as mobilizações demandando a criação dessas áreas protegidas originam-se de conflitos socioambientais decorrentes de ações, políticas e iniciativas que incorporaram o litoral de ambos os países ao fenômeno da expropriação do mar.

Somado a isso, essas mobilizações têm início entre as décadas de 1980 e 1990, período marcado em ambos os países latino-americanos pelo processo de redemocratização, culminando na abertura para a demanda de grupos marginalizados organizados em movimento sociais. Atrelado a isso, ocorre também o crescimento e a consolidação do movimento socioambiental/ambiental no cenário internacional.

No contexto brasileiro, as mobilizações demandando a criação da RESEX Marinha de Pirajubaé se apoiou em uma janela de oportunidade aberta pela Conferência do Meio Ambiente realizada no Rio de Janeiro, no Brasil em 1992 (RIO-92). Neste quadro, a noção de participação é inserida enquanto princípio do conceito de desenvolvimento sustentável, o qual ganha ampla visibilidade com o processo de unificação de lutas. Bandeiras que propagavam a proteção do meio ambiente passaram a se articular com pautas de justiça social, como a luta contra a pobreza e desigualdade social (ACSELRAD, 2010; ALONSO; COSTA; MACIEL, 2007). Dessa forma, o modelo RESEX passa ser dotado de maior legitimidade perante o Estado, sendo na época a única categoria de Unidade de Conservação cujos objetivos incluíam o uso sustentável dos comuns e assegurava o protagonismo das populações tradicionais.

No contexto chileno, a Lei Lafkenche que institui os ECMPOs no país é resultado de mais de duas décadas de luta dos povos indígenas Mapuches Lafkenche (ARAOS et al., 2020; DELAMAZA; FLORES, 2012). O ECMPOs constitui-se em áreas delimitadas em regiões costeiro-marinhas administradas por povos indígenas por meio de um contrato de uso cedido pelo Estado (ARAOS et al., 2020). Para os autores, essa lei preencheu lacunas presentes na legislação chilena que ao permitir e/ou flexibilizar a implementação de grandes projetos e empreendimentos em escala industrial, ocasionou efeitos nocivos sobre a região costeiro-marinha do país, desconsiderando as especificidades do modo de vida de grupos indígenas.

A criação da primeira RESEX Costeiro-Marinha atrelada a repercussão nacional e internacional do movimento dos seringueiros, ocasionou num efeito cascata, no qual organizações locais e movimentos sociais que emergiam em decorrência de conflitos socioambientais associado ao fenômeno da expropriação, de diferentes pontos do litoral do Brasil também passaram a reivindicar a implementação deste modelo de Unidade de Conservação. É o que ocorreu no litoral da Amazônia paraense e que será analisado na sessão seguinte.

1.4 A criação das RESEXs Costeiro-Marinhas no litoral da Amazônia paraense

Nesta sessão em diante passo a análise exploratória sobre o processo de institucionalização das 13 RESEXs Costeiro-Marinhas localizadas no litoral do estado

do Pará. Esta reflexão ficou concentrada na identificação dos conflitos socioambientais decorrentes da expropriação do mar no litoral paraense que deram origem as organizações locais de extrativistas costeiro-marinhos. Essas estratégias de resistência receberam a atenção de ONGs, ambientalistas, técnicos (as), pesquisadores (as) que atuavam nessa região, além de religiosos e políticos locais.

Como o (a) leitor (a) observará ao passo que esses grupos sociais, e em particular as lideranças comunitárias, forjaram alianças com esses atores e organizações locais e extra-locais em meio a uma conjuntura favorável à pauta socioambiental/ ambiental é desencadeado um processo denominado pela literatura de “ambientalização” das demandas sociais, repercutindo nas mobilizações reivindicando a criação de RESEXs Costeiro-Marinhas na região.

É com base nisso que sustento o argumento que apresentei no início do capítulo de que o histórico de criação das RESEXs Costeiro-Marinho no litoral da Amazônia paraense não pode ser resumido num mero desdobramento do modelo original RESEX que surgiu atrelado à luta do movimento dos seringueiros no estado do Acre. Ao insistir observar o processo sob esta ótica, reforça-se o histórico de marginalização, invisibilização e apagamento destas estratégias de resistências que são forjadas pelos movimentos sociais e organizações locais, respondendo aos conflitos socioambientais associados a expropriação do mar.

É o caso da proposta de criação de Reservas Pesqueiras na Amazônia – pouco mencionada nos estudos sobre as RESEXs Costeiro-Marinhas – que veio a público durante o I Encontro de Pescadores Artesanais do Médio Amazonas em 1984, no município de Óbidos no Pará (FURTADO, 1993). De acordo com a autora, esse projeto surgiu paralelamente ao processo envolvendo a proposta original de RESEX na Amazônia. Como dito, a repercussão do movimento dos seringueiros influenciou movimentos e organizações sociais que representavam o interesse de comunidades de extrativistas costeiro-marinhos, do litoral e águas interiores, que vivenciavam conflitos socioambientais envolvendo expansão da pesca industrial; frequente diminuição do pescado; avanço do turismo e da especulação imobiliária; e a invasão de pescadores de “fora” (FURTADO, 1993).

Essa proposta foi construída por lideranças locais conjuntamente com representantes do MONAPE, como uma forma de conter os conflitos socioambientais decorrentes das atividades citadas acima, que podem ser caracterizadas como produtora da expropriação do mar. Neste sentido, o projeto de criação de Reservas

Pesqueiras, a princípio, para a região do Médio Amazonas paraense, previa a delimitação de áreas para a prática da pesca de subsistência e/ou comercialização em ambientes costeiro-marinhos, como águas interiores – lagos, rios, igarapés e outros corpos d’água (FURTADO, 1993). Mas infelizmente esta proposta não saiu do papel.

1.4.1 A expropriação do mar e os conflitos socioambientais no litoral do Pará

A partir da década de 1970, os municípios localizados no litoral da Amazônia paraense passaram a ser alvos de ações, políticas e iniciativas produtoras da expropriação do mar. Com base na literatura analisada observei que neste contexto destacam-se: expansão da fronteira agrícola e a grilagem de terras; a utilização de espaços situados em regiões costeiro-marinhos por grandes projetos e empreendimento com a pesca industrial e a carcinicultura; e a incorporação de práticas predatórias por grupos de trabalhadores (as) locais; entre outros (CARDOSO et al., 2018; COSTA, 2014; BATISTA, 2010; BATISTA; SIMONIAN, 2013; DE LUCCA, 2018; FERREIRA, 2002; FERREIRA, 2017; MARÇAL, 2019; MOREIRA, 2017; SANTOS, 2016; SOUSA, 2020; entre outros).

É importante ressaltar que, em decorrência dessas ações, políticas e iniciativas, houve o desencadeamento de conflitos socioambientais que deram origem às formas de resistências forjadas por movimentos sociais e organizações locais que representavam os interesses de povos e comunidades de extrativistas costeiro-marinhos que serão analisadas ao longo desta sessão.

Na leitura desses estudos observei que as mobilizações envolvendo a criação da primeira RESEX Costeiro-Marinha no litoral do Pará, a RESEX Marinha de Soure instituída no ano de 2001 em Soure no Arquipélago do Marajó, têm origem nos conflitos socioambientais resultados da implementação da indústria pesqueira associado à incorporação de práticas predatórias por grupos de trabalhadores oriundo de outros municípios (CARDOSO et al., 2018; COSTA, 2014; FERREIRA, 2002).

Na interpretação de Ferreira (2002), a expectativa dos caranguejeiros seria a de que a RESEX constituir-se-ia em uma estratégia para garantir a disponibilidade de maiores áreas de mangue, possibilitada, mediante o impedimento da ação de tiradores vindos “de fora”, de outras localidades como, dos municípios de Vigia, São

Caetano de Odivelas e Bragança (onde posteriormente foram decretadas outras 3 RESEXs Costeiro-Marinhas) entre outros, processo que, automaticamente, se efetivaria com a criação.

Conflitos socioambientais semelhantes foram observados como origem das mobilizações que repercutiram no decreto s/n^a de 13 de dezembro de 2002, instituindo a RESEX de São João da Ponta, no município de São João da Ponta, a RESEX Mãe Grande de Curuçá, no município de Curuçá, a RESEX de Maracanã, no município de Maracanã, e a RESEX Chocoaré-Mato Grosso, no município de Santarém Novo (BATISTA, 2010; BATISTA; SIMONIAN, 2013; DE LUCCA, 2018; FERREIRA, 2017; MARÇAL, 2019; MOREIRA, 2017; SANTOS, 2016).

No que refere ao contexto envolvendo a criação da RESEX Mãe Grande de Curuçá, a literatura aponta os embates alimentados pela percepção da exaustão dos recursos naturais no litoral paraense, particularmente os existentes nos manguezais (BATISTA, 2010). A criação da RESEX veio a contrariar as práticas políticas e econômicas prevalentes na região, como a grilagem de terras, paternalismo, o assistencialismo sistemático e a dependência do atravessador, ainda predominante entre agricultores, pescadores e extrativistas dos mangues e da maré. Representou, ainda, uma mudança na percepção do manejo dos recursos naturais existentes na área, desprovido de quaisquer políticas de ordenamento e de exploração racional até então (BATISTA; SIMONIAN, 2013; DE LUCCA, 2018).

Além dos conflitos socioambientais citados anteriormente, destaca-se na análise do histórico envolvendo a instituição do decreto s/n^a de 20 de maio de 2005 – que institui a RESEX Marinha Caeté-Taperaçu no município de Bragança, a RESEX Marinha de Tracuateua no município de Tracuateua, a RESEX Marinha Gurupi-Piriá no município de Viseu e a RESEX Marinha Araí-Peroba no município de Augusto Corrêa – e do decreto s/n^a de 10 de outubro de 2014 – que institui a RESEX Marinha Cuinarana no município de Magalhães Barata, a RESEX Marinha Mestre Lucindo no município de Marapanim e a RESEX Marinha Mocapajuba no município de São Caetano de Odivelas – as propostas de implementação da carcinicultura no litoral paraense (COSTA, 2014; NASCIMENTO, 2019; RODRIGUES, 2017; SOUSA; RIBEIROS, 2021).

No caso da RESEX Marinha Caeté-Taperaçu, observou-se ainda os conflitos socioambientais decorrentes de projeto de infraestrutura, como o da rodovia PA-458, a qual objetivava viabilizar o acesso do centro do município de Bragança a

um dos principais pontos turísticos do litoral paraense: a praia de Ajuruteua. A construção da estrada teve início em meados dos anos 1970, e ocorreu em várias etapas – incluindo ampliações, melhoramentos e asfaltamento –, sendo finalizada apenas em 1991 (OLIVEIRA, 2015). Sua conclusão ocasionou o aterro de cerca de 26km de florestas de manguezais, resultando em profundas alterações na sociobiodiversidade das proximidades (OLIVEIRA; MANESCHY, 2014). Em particular, nas localidades do Acarajó e Bacuriteua, ambas comunidades caracterizadas pela sua dependência socioeconômica da coleta e catação do caranguejo-uçá (PERES, 2011; REIS DA SILVA, 2014).

1.4.2 As estratégias forjadas por extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Amazônia paraense

Nesta seção é possível observar que, em resposta a esses conflitos socioambientais, aparecem formas de resistências, a partir da criação de organizações locais e associações comunitárias. Ressalta-se que essas organizações e associações não surgiram *a priori* demandando a criação de RESEXs Costeiro-Marinhas no litoral do Pará, mas desempenharam posteriormente um papel fundamental neste processo ao mobilizar as famílias de extrativistas costeiro-marinhos. Neste sentido, essas organizações e associações revelam a capacidade de agir desses extrativistas costeiro-marinhos, a partir da articulação de liderança comunitárias na formação de organizações locais.

Neste contexto destacam-se a criação de associações, como a Associações de Caranguejeiros de Soure no processo de criação da RESEX Marinha de Soure ou pastorais de pescadores no histórico envolvendo a instituição da RESEX Marinha Caeté-Taperaçu, RESEX Marinha Taperaçu, RESEX Marinha Gurupi-Piriá e RESEX Marinha Araí-Peroba.

É importante ressaltar neste histórico o papel desempenhado por grupos de mulheres extrativistas costeiro-marinhas desses municípios. É o caso do Clube de Mães entre as comunidades de Bacuriteua e Acarajó no município de Bragança (COSTA, 2014; SOUSA; RIBEIRO, 2021) e a Associação de Mulheres da Pesca de Cachoeira e Associação de Mulheres da Pesca de Alto Pererú no município de São Caetano de Odivelas (CARDOSO; GOMES, 2021; SANTOS, 2016).

No que se refere ao Clube de Mães no município de Bragança, sua criação está associada aos impactos decorrentes da construção da PA-458. O perigo da escassez da principal fonte de renda familiar, atrelado ao aumento de problemas sociais – como índices de alcoolismo entre os trabalhadores homens – resultou nos esforços de um grupo de mulheres, em particular lideranças comunitárias, com o apoio de uma técnica e extensionista rural da Empresa de Assistência Técnica Rural do Estado do Pará (EMATER-PA), a fundar um Clube de Mães nos anos 1980 (COSTA, 2014; SOUSA, 2019; SOUSA; RIBEIRO, 2021; PERES, 2011).

Essa organização comunitária tinha, a princípio, um caráter assistencialista oferecendo cursos profissionalizantes para as mulheres dessas comunidades – como a fabricação de bolos e doces, pinturas em tecidos, confecções de redes, entre outros – administrados por elas mesmas. O lucro obtido pela venda dos produtos fabricados pelo Clube de Mães era dividido entre essas mulheres, garantindo assim, uma fonte de renda extra para suas famílias (COSTA, 2014).

Através do Clube de Mães as mulheres do Acarajó e do Bacuriteua alcançaram reconhecimento do poder público local, estadual e federal. O engajamento de mulheres e lideranças comunitárias culminou em mobilizações pautando as autoridades competentes na implantação de uma creche e de uma escola de ensino fundamental, onde essas mães de famílias poderiam deixar em segurança seus filhos (SOUSA; RIBEIRO, 2021).

Posteriormente, o Clube de Mães foi ampliado, em função da participação de grupo de jovens das comunidades, bem como dos companheiros dessas mulheres, transformando-se na Associação União Comunitária do Acarajó (AURA). Essa associação representou, naquele momento, um instrumento de luta política para os moradores, cujas demandas incluíam o reconhecimento da categoria de coletor (a) e catador (a) de caranguejo (COSTA, 2014; SOUSA; RIBEIRO, 2021).

No que refere às Associações da Pesca de Mulheres de Cachoeira e Alto Pererú no município de São Caetano de Odivelas, sua criação está associada a influência de um projeto de pesquisa e extensão desenvolvido na localidade, em meados nos anos 1990, sob a coordenação das professoras e pesquisadora Cristina Maneschy, Luzia Miranda e Lourdes Furtado da UFPA e do Museu Paraense Emílio Goeldi, a partir de encontro com debate em torno da construção de uma noção de direito (CARDOSO; GOMES, 2021; SANTOS, 2016).

1.4.3 As articulações e alianças com atores e organizações – a ambientalização das lutas no litoral da Amazônia paraense

Como base nos achados da pesquisa, o processo de ambientalização da luta dos povos extrativistas costeiro-marinhos do município de Bragança teve início a partir das alianças articuladas entre seus representantes com atores locais e extra-locais que se caracterizam como: acadêmicos (as) e pesquisadores (as) da Universidade Federal do Pará; técnicos (as) de órgãos e empresas do Estado, dentre eles, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); o então Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociodiversidade, associado aos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT); a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (Emater-PA); e representantes de movimentos sociais como MONAPE, CNS e CONFREM.

Essas articulações e alianças, como observado anteriormente, além de possuírem um papel importante para a criação das associações e organizações locais, foram fundamentais para a elaboração de laudos biológicos e socioeconômicos que apontavam para os riscos socioambientais em torno da degradação dos ambientes e ecossistemas costeiro-marinhos do litoral do Pará. É o caso da presença do Grupo de Pesquisa Alemão *Mangrove Dynamics and Management* (MADAM), o qual reuniu pesquisadores (as) nacionais e internacionais, numa parceria entre a Alemanha e o Brasil, com foco de estudos nas zonas de manguezais na costa bragantina, entre os anos de 1995 e 2005 (ABDALA; SARAIVA; MELO, 2012).

Ademais, observou-se que esse conjunto de instituições proporcionou a fomentação do que a literatura dos movimentos sociais interpreta como canais de participação (LOPES; HEREDIA, 2014), na medida em que, propiciaram além de recursos humanos, a oferta de veículos e verbas para a promoção de eventos, seminários e encontros – espaços destinados para a troca de experiências. São vários os exemplos coletados na literatura sobre as RESEXs Costeiro-Marinha no litoral do Pará dentre eles: I Campanha de Proteção ao Caranguejo e Projeto de Educação Ambiental, realizado no município de Bragança em 1995 e I Encontro dos Manguezais realizado em 1997 no município de Soure.

A ideia da I Campanha de Proteção ao Caranguejo e o Projeto de Educação Ambiental, surgiu em reuniões realizadas no Clube de Mães do município, em uma delas foi pautada a necessidade de promover uma mobilização de caráter educativo,

visando à proteção das fêmeas da espécie do caranguejo-uçá – denominada popularmente como *condessa*. De acordo com estimativas, essa campanha contou com a participação de aproximadamente 500 pessoas, dentre os quais lideranças comunitárias vindas de municípios vizinhos que vivenciavam os mesmos conflitos socioambientais, decorrentes da instalação de grandes empreendimentos e projetos; e representantes de diferentes esferas do poder público.

Como resultado, houve a mobilização de esforços para a realização da 1ª Conferência do Caranguejo também no município de Bragança, no ano de 1996. O destaque dado a essa conferência, está vinculado aos primeiros registros de mobilizações sociais ligadas à criação de RESEXs Costeiro-Marinhas no litoral do Pará, como alternativa aos conflitos socioambientais vividos por essas comunidades de extrativas costeiro-marinhos.

Em relação ao I Encontro dos Manguezais em Soure, o evento tinha como objetivo discutir os impactos da pesca industrial na vida dos pescadores artesanais locais e sobre os manguezais, entre outros problemas ligados à questão ambiental local. Entretanto, os mangues locais e seu respectivo uso tornaram-se a questão central (COSTA, 2014). Deliberou-se, então, por realizar uma reunião, após o evento, com os “tiradores de caranguejo”, que se localizam nas imediações da cidade, para tratar especificamente do assunto (COSTA, 2014; FERREIRA, 2002). Portanto, no contexto de discussão da possibilidade da preservação das áreas de mangues locais, orientada pelo IBAMA, e de se encontrar uma solução para a questão do extrativismo, reivindicada pelos tiradores sourenses de caranguejo, surge a proposta de se criar uma Associação. O objetivo desta seria o de mobilizar os extrativistas locais para a questão da preservação (FERREIRA, 2002).

1.4.4 As resistências frente aos projetos de criação de RESEXs Costeiro-Marinhas no litoral do estado do Pará

Na análise do histórico envolvendo a institucionalização das RESEXs Costeiro-Marinha no litoral do Pará, observou-se o aparecimento de grupos de resistência frente ao projeto. É o caso de um grupo localizado no município de Bragança. Esse movimento se concentrava na região da praia de Ajuruteua, e seu surgimento está atrelado à finalização da PA-458. O melhoramento no acesso ao ponto turístico fomentou a construção de uma rede de hotelaria na região. Os

proprietários desses hotéis e pousadas passaram a incorporar a mão de obra local em seu quadro de funcionários.

Esses empresários disseminaram um discurso conservador, afirmando que a criação de uma Unidade de Conservação da região resultaria no fim desses empreendimentos, e conseqüentemente na oferta de emprego para a população local. Segundo os (as) interlocutores (as), o discurso recebeu apoio de diferentes atores e organizações, dentre grupos de pescadores artesanais, técnicos da Emater-PA e políticos com interesses distintos. Na atualidade, os resultados dessas mobilizações contrárias a institucionalização da RESEX Marinha Caeté-Taperaçu podem ser observados nos limites geográficos de seu maretório: a praia de Ajuruteua, não faz parte da Unidade de Conservação.

CAPÍTULO II

A CONFREM: O MOVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DOS POVOS EXTRATIVISTAS COSTEIRO-MARINHOS DO LITORAL BRASILEIRO

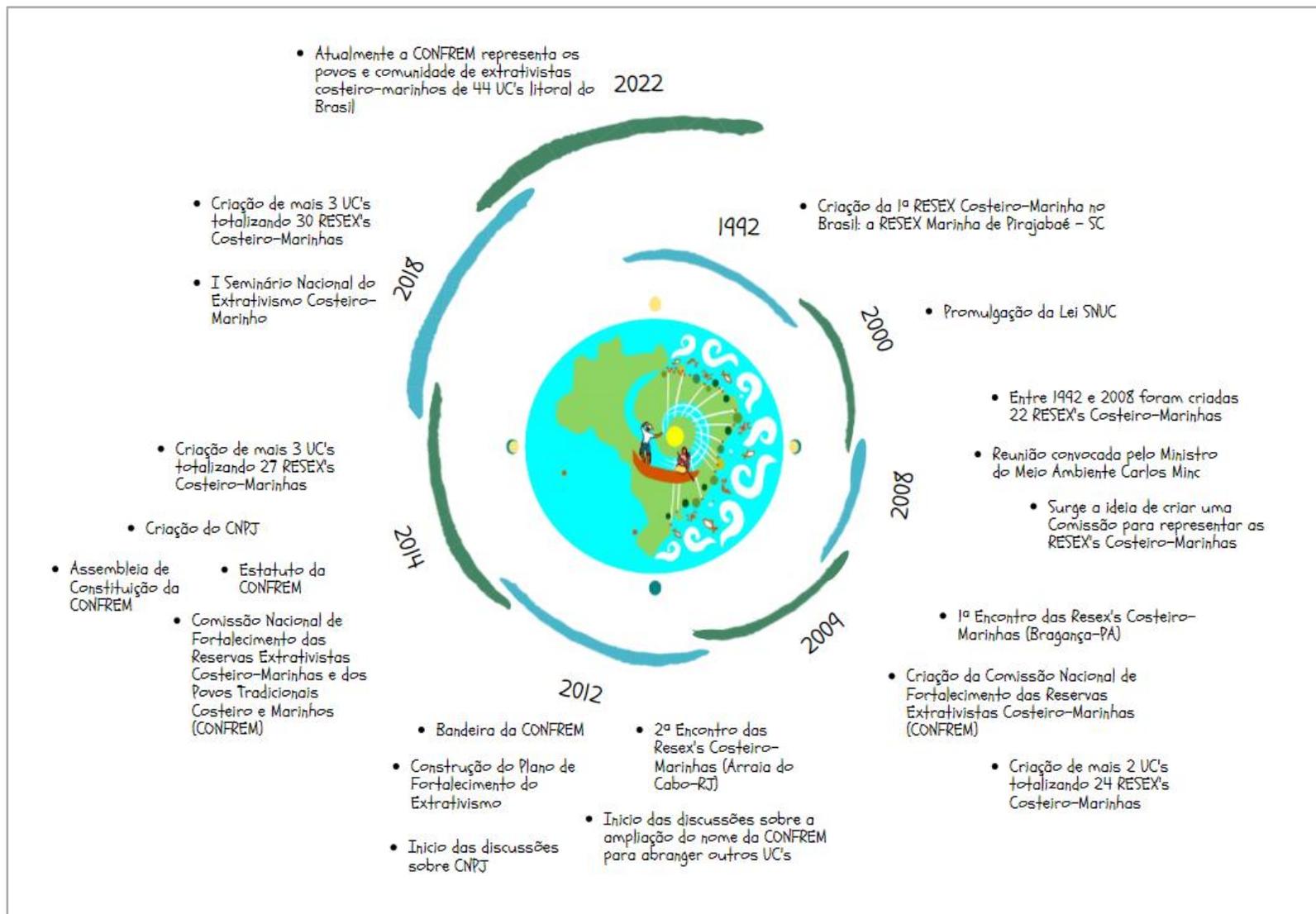
A CONFREM nasceu de uma intervenção pedindo questão de ordem. Pois fomos atropelados pelo pessoal das florestas. E desta provocação nasceu à vontade, a necessidade de nós extrativistas costeiro-marinhos nos unirmos para sempre.

Entrevista com liderança da CONFREM de Santa Catarina em 2021

O objetivo deste capítulo é apresentar ao (a) leitor (a) uma reflexão sobre a criação do movimento socioambiental que hoje se constitui no principal instrumento de luta dos povos extrativistas costeiro-marinho do litoral brasileiro: a Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativista e dos Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinhos (CONFREM). Como dito, esta pesquisa constituiu-se em um estudo explorado e a construção deste capítulo teve como principal fonte a memória de interlocutores (as) atrelado a pesquisa bibliográfica e documental em diálogo com a literatura dos movimentos sociais.

Neste momento, a análise ficou concentrada em dois processos. Na primeira parte do capítulo procurei demonstrar que um encontro realizado ano de 2008 em Brasília, configurou-se num episódio estopim para as lideranças das RESEXs Costeiro-Marinhas presentes no evento, que identificaram as estruturas de oportunidades políticas necessárias que possibilitara a criação da CONFREM. Na segunda parte, demonstro como as alianças, articulações e parcerias que as lideranças das RESEXs Costeiro-Marinhas, agora enquanto um movimento socioambiental, forjaram com atores de diferentes órgãos e instituições, fomentaram canais de participação viabilizados através de encontros e seminários. Na Figura 03 pode-se observar uma síntese com esses eventos, que construir no formato de linha do tempo.

Figura 03 – Linha do tempo com os principais eventos envolvendo a criação da CONFREM



Fonte: Elaborado pelo autor

2.1 “Chega de ser atropelado pelos extrativistas florestais!” – como tudo começou

Na procura em compreender qual (is) a (s) origem (ns) da CONFREM, a partir da narrativa de diferentes lideranças das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral brasileiro entrevistadas no decorrer desta pesquisa, observei a presença de um episódio estopim que ocorreu no ano de 2008 durante um encontro em Brasília que reuniu lideranças de ambos os modelos RESEX no mesmo espaço. É importante ressaltar que até aquele momento toda e qualquer decisão envolvendo as RESEXs Costeiro-Marinhas estava sob a responsabilidade do então CNS.

Como procurei demonstrar no capítulo anterior, em função dos conflitos socioambientais decorrente da expropriação do mar houve a emergência de organizações locais (como pastorais de pescadores e clubes de mães) que passaram a compor movimentos socioambientais em conjunto com atores locais e extra-locais (como ambientalistas, pesquisadores (as), religiosos e políticos) demandando a criação de RESEXs Costeiro-Marinhas.

É este o cenário propício para o surgimento de figuras como a de Chico Mendes no contexto da luta dos seringueiros no estado do Acre, que passam a exercer o papel de lideranças comunitárias. No caso das RESEXs Costeiro-Marinhas são os (as) pescadores (as) artesanais, caranguejeiros (as), marisqueiras, entre outros que cumprem essa função. O destaque que essas lideranças vão adquirindo em meio as mobilizações, pode ter ocasionado os convites para participar de outros movimentos sociais.

Como as RESEXs Costeiro-Marinhas que iam emergindo não tinha uma entidade ou movimentos sociais coeso e articulado como o modelo original RESEX, muitas de suas lideranças foram incorporadas por alguns destes movimentos e organizações como o CNS. No entanto, na medida em que as lideranças que representavam os interesses das RESEXs Costeiro-Marinhas passaram a ser incluídas nos espaços promovidos pelo CNS, notavam que suas pautas e demandas eram constantemente “atropeladas” pelos representantes dos (as) “extrativistas florestais” – expressão utilizada pelas lideranças da CONFREM para referenciar o segmento populacional inserido no modelo original RESEX.

São vários os exemplos citados pelos (as) interlocutores (as) desta pesquisa que ilustram isso. Como demonstrado no trecho a seguir, fragmento de uma

entrevista com uma liderança da CONFREM de RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará: “nós ficávamos sem voz em espaços de debates importantes, como o Grito da terra em 2007 em Belém aqui no Pará, e o Encontro dos Povos da Floresta também em 2007 lá em Brasília”. Contudo, é no ano de 2008 durante um encontro realizado em Brasília que ocorreu o episódio estopim para a criação da CONFREM. Isso pode ser observado no trecho a seguir, onde um dos interlocutores, liderança da CONFREM da Bahia, dá início a história da comissão: “nossa luta começou num encontro convocado na época em Marina Silva havia saído do governo, e estava entrando Carlos Minc. Ele reuniu os principais movimentos que articulavam as RESEXs e que estavam na pauta da discussão ambiental”.

O ambientalista Carlos Minc assumiu a pasta do Ministério do Meio Ambiente (MMA) nos anos de 2008 e 2010, logo após o pedido de demissão formal da também ambientalista Marina Silva. Com essa reunião o então ministro objetivava, nas palavras de uma das interlocutoras, liderança da CONFREM de Santa Catarina: “conhecer as lideranças que articulavam nas bases”. Em especial, as das RESEXs Costeiro-Marinhas, haja vista, o pouco conhecimento sobre o assunto. Nas palavras desta mesma interlocutora: “Minc achava que RESEX Costeiro-Marinha só tinha a de Arraial do Cabo, ele não sabia que antes tinha a de Pirajubaé em Florianópolis”. E continua: “Minc falou que preferia conhecer primeiro a fala das RESEXs Costeiro-Marinhas, não imaginava que tinha propostas para sair novas. Queria que falássemos primeiro porque ao meio-dia ia sair e não teria tempo para escutar todo mundo”.

Quando ouviram isso, as lideranças dos extrativistas costeiro-marinhos presentes no encontro, acreditaram que estavam diante de uma importantíssima oportunidade para apresentar suas demandas ao então ministro do meio ambiente. Contudo, recorda uma liderança da CONFREM de Santa Catarina, que logo após o encerramento deste pronunciamento, o também ambientalista e pesquisador vinculado ao Grupo de Trabalho da Amazônia (GTA), José Rubens Ferreira Gomes (1958-2020), tomou a fala: “o grande Rubão, liderança do GTA disse: mas eu quero ler uma carta primeiramente. Ele começou a ler a carta e não parou mais. Lá foi. E da carta as lideranças das RESEXs das florestas começaram a falar e fazer suas reivindicações”.

Munida de um agregado de mais de quatro décadas de experiências de luta junto aos movimentos sociais, uma das interlocutoras, liderança da CONFREM de Santa Catarina, recordou que estava consciente de que esse não era o

encaminhamento dado à reunião pelo então ministro. Foi então que a mesma se levantou da cadeira e gritou com um tom grave na voz: “uma palavra de ordem!”. E continuou:

Aqui houve um encaminhamento do senhor Ministro, pedindo que primeiro queria conhecer as RESEXs Costeiro-Marinhas. Porque as das RESEXs das florestas ele já conhecia e ia sair ao meio dia e não teria tempo. Já são quase onze horas e o pessoal das florestas começou a ler uma carta e até agora a pauta das RESEXs Costeiro-Marinhas não começou. Porque as lideranças das RESEXs das florestas tomaram conta e a gente está vendo que o encaminhamento do ministro não foi esse. O encaminhamento foi atravessado. Então eu pediria ao ministro que as lideranças das RESEXs Costeiro-Marinhas primeiro falassem, porque vocês mesmo das RESEXs das florestas disseram que falam com ele de quinze em quinze dias. A gente nunca se conheceu ministro. Nem o senhor sabia do processo de criação de novas RESEXs Costeiro-Marinhas. Então, eu acho que estou achando meio injusto isso com a gente (Entrevista com liderança da CONFREM do litoral de Santa Catarina).

Por um lado, o pronunciamento dessa liderança despertou um sentimento de desconforto entre os (as) presentes no encontro, principalmente entre os extrativistas das “florestas” – isto é, a representação do CNS. Por outro lado, chamou a atenção do ministro do meio ambiente que tomou novamente a fala, e orientou que as lideranças das RESEXs Costeiro-Marinhas se apresentassem. Ressalta-se que até aquele momento haviam sido decretadas 22 RESEXs Costeiro-Marinhas, no entanto, no encontro só estavam presentes 6 lideranças. Em sua oportunidade de falar novamente, uma interlocutora, liderança da CONFREM de Santa Catarina, rememorou que deu continuidade aos discursos com tom de indignação:

Eu estou muito triste, muito triste mesmo. Porque era uma oportunidade única para a gente das RESEXs Costeiro-Marinhas. O ministro mesmo disse que não nos conheciam. Mas infelizmente, os companheiros não tiveram a sensibilidade para a gente falar primeiro. Porque a nossa pauta é muito esquecida. Tanto que o ministro nem sabia da existência das RESEXs Costeiro-Marinhas que veio lá do modelo de Chico Mendes. Chico Mendes nos ensinou que era possível. Eu acho que precisa um pouco mais de sensibilidade dos companheiros que estão já fortalecidos na luta das RESEXs das florestas (Entrevista com liderança da CONFREM do litoral de Santa Catarina).

É importante ressaltar que esse sentimento e “invisibilidade” e “esquecimento” – que pode ser traduzido por uma ideia de marginalização da pauta do extrativista costeiro-marinho – esteve presente na narrativa de diferentes interlocutores (as) que chegaram a ser cooptado pelo CNS, mesmo sendo de RESEXs

Costeiro-Marinhas, para ocupar assento no movimento. É o caso de uma liderança do litoral do estado do Pará, que afirmou ser esse o motivo de se desvincular do CNS, depois de 10 anos atuando no movimento, e se integrar a CONFREM. No entanto, é interessante ressaltar que está mesma interlocutora ao recordar e refletir sobre isso, afirmou que hoje compreende que aquilo era necessário, visto que a criação das RESEXs não resultava no fim da luta do movimento dos seringueiros por direitos sociais.

Mas recapitulando a sequência dos fatos narrados, logo após o término daquele discurso houve uma pausa no encontro. E foi nesse momento que o seringueiro e sindicalista Manuel Cunha, então presidente do CNS, se aproximou de uma das interlocutoras desta pesquisa, uma liderança da CONFREM de Santa Catarina. Primeiramente se apresentando e em seguida fazendo-lhe a seguinte provocação: “você sabe por que vocês são sempre atropelados? É porque o pessoal das RESEXs Costeiro-Marinhas não é unido”.

As palavras proferidas pelo então presidente do CNS não foram fáceis de serem ouvidas. E isso, pode ser observado nas palavras de uma interlocutora, uma liderança da CONFREM de Santa Catarina: “aquilo atravessou de uma forma na minha garganta. E o pior é que tive que engolir a seco. Porque ele tinha muita razão”. Porém, a sensação de impotência gerada por aquela provação durou pouco, e logo deu espaço a um sentimento de luta. Ao recordar esse episódio, essa mesma interlocutora declarou que fez a seguinte afirmação: “mas bem, hoje estamos aqui. E de hoje em diante, viu seu Manuel? Não seja por isso, vocês nunca mais vão nos atropelar. Porque de hoje em diante, essas lideranças nunca mais vão se desgrudar. Pode ter certeza disso”.

Após essa pausa, uma lembrança comum entre os (as) interlocutores (as) é que a reunião foi retomada sob a coordenação de técnicos do então Conselho Nacional de Populações Tradicionais (CNPT) presentes no encontro. Nas palavras de uma interlocutora, liderança da CONFREM do Pará: “a gente teve muito apoio em momentos como esses. Tínhamos do nosso lado os técnicos e servidores. E naquele momento tínhamos um momento muito, mas muito favorável para a gente apresentar nossas pautas e demandas”.

É importante ressaltar que ao recordar isso, está interlocutora liderança da CONFREM do litoral do Pará ilustra aquilo que a literatura dos movimentos sociais interpreta como estrutura de oportunidade política (TARROW, 1998). E como bem

ressaltado no capítulo anterior, não basta que existam as estruturas de oportunidade, é necessário que os (as) integrantes do movimento social consigam identificá-las e, assim, usá-las ao seu favor (TILLY, 2010). E isso é reforçado pelas recordações de uma interlocutora, liderança da CONFREM de Santa Catarina: “Os técnicos do CNPT vieram até mim e disseram: que provocação essa do seu Manuel, né? Mas ele tem um pouco de razão. Quem sabe hoje a gente possa criar uma comissão das RESEXs Costeiro-Marinhas depois dessa provocação”.

A partir desse evento, as lideranças das RESEXs Costeiro-Marinhas deram início às articulações para a criação de um movimento socioambiental que representasse seus interesses. Em função do número de representantes presentes naquela reunião ficou decidido que, nas palavras de um interlocutor, liderança do litoral da Bahia: “a gente faz uma coisa provisória, porque têm outras RESEXs Costeiro-Marinhas que não estão aqui hoje”. A oficialização ocorreu durante a realização do I Encontro Nacional das Reservas Extrativistas Costeiro-Marinhas, que viria a acontecer no ano seguinte, em 2009. Este evento foi o primeiro de muitos canais de participação que a CONFREM passou a promover.

2.2 Os canais de participação do movimento socioambiental dos povos extrativistas costeiro-marinhas

A partir do encontro realizado em Brasília em 2008, as lideranças das RESEXs Costeiro-Marinhas receberam apoio de técnicos do CNPT, esta aliança favoreceu o surgimento de canais de participação, na medida em que, propiciaram recursos humanos, veículos e verbas para a realização de eventos, seminários e encontros – espaços destinados para a troca de experiências entre os extrativistas costeiro-marinhas. A seguir são apresentados alguns exemplos que foram fundamentais para a institucionalização e o reconhecimento da CONFREM, enquanto movimento socioambiental.

Entre os dias 26 e 30 de outubro de 2009, o município de Bragança no estado do Pará, foi palco para a realização do I Encontro Nacional das Reservas Extrativistas Costeiro-Marinhas (Figura 04). É interessante ressaltar que, na análise do relatório do evento (PINTO; SOUZA, 2009) não foi observada nenhuma menção

de que a ideia do encontro havia surgido como uma demanda das lideranças de RESEXs Costeiro-Marinhas reunido na naquele encontro em Brasília no ano anterior.

Figura 04 - Cartaz do I Encontro Nacional das Reservas Extrativistas Costeiro-Marinhas



Fonte: Pinto e Souza (2019)

Com base na lista de presentes anexada neste documento, foi possível contabilizar a participação de 166 pessoas, dentre elas lideranças comunitárias de RESEXs Costeiro-Marinhas de diferentes estados do Brasil, bem como representantes de órgãos do setor público e privado e de instituições de ensino e pesquisa (PINTO; SOUZA, 2009).

Na última parte do encontro, as lideranças das RESEXs Costeiro-Marinhas debateram conjuntamente a proposta de criação de uma comissão para representá-los no âmbito nacional. Nessa reunião, foi rememorado o ocorrido no encontro realizado em Brasília, apontando-se assim, para a necessidade de uma maior articulação entre as lideranças. Após discussões ficou decidido que o nome para este movimento socioambiental seria Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiro-Marinhas (CONFREM).

Um dos interlocutores, liderança da CONFREM do litoral do estado da Bahia, lembra esse episódio da seguinte forma: “a CONFREM seria uma articulação nacional de defesa das RESEXs Costeiro-Marinhas, nesse momento a pauta era essa. Fortalecer, estruturar as organizações da base. Criar uma estrutura e fazer essa representatividade”. Na Figura 05 o (a) leitor pode observar a primeira comissão de representantes das RESEXs Costeiro-Marinhas, composta por 8 membros titulares e seus respectivos suplentes.

Figura 05 – Primeira comissão de representantes das RESEXs Costeiro-Marinhas em 2009



Fonte: Pinto e Souza (2009)

Nessa reunião também foi discutida a estrutura interna da CONFREM organizada, naquele momento, em quatro secretarias:

- ❖ **Secretaria Executiva:** responsável por operacionalizar e executar as políticas e ações deliberadas pelo segmento;
- ❖ **Secretaria de Articulações Políticas:** têm como incumbência a articulação com outras organizações e governo, visando o estabelecimento de parcerias e a cobrança/desenvolvimento de política para os extrativistas costeiro-marinhos;
- ❖ **Secretaria Financeira:** responsável pelas finanças da comissão;
- ❖ **Secretaria de Articulações com a Base:** responsável por levar as ações da CONFREM para as bases, bem como trazer as pautas, experiências e vivências das bases para o seio da organização;

Também foi acatada a ideia apresentada por uma liderança do litoral do estado da Bahia, de dividir as RESEXs Costeiro-Marinhas em regionais, como uma forma de facilitar a estrutura das organizações, e em particular a comunicação da CONFREM com as demais lideranças das RESEXs Costeiro-Marinhas. Foram acordados 6 regionais: (i) regional Pará; (ii) regional Maranhão e Piauí; (iii) regional Ceará, Paraíba e Pernambuco; (iv) regional Sergipe, Alagoas e Bahia; (v) regional Sul; (vi) regional Sudeste.

Três anos depois, no município de Arraial do Cabo, no Rio de Janeiro, foi realizado entre os dias 28 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2012 o II Encontro Nacional das Reservas Extrativistas Costeiro-Marinhas. Diferentemente do I Encontro, sobre esse – e os demais – não foi identificado até o momento, algum documento ou relatório. As informações apresentadas a seguir têm como base os depoimentos dos (as) interlocutores (as) e materiais disponíveis em sites oficiais, como o do ICMBio.

Com base em estimativas, o II Encontro Nacional das Reservas Extrativistas Costeiro-Marinhas contou com a participação de lideranças das 22 RESEXs Costeiro-Marinhas, até então decretadas, além de representantes do MMA e do ICMBio. Um dos principais resultados do evento foi a criação de um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) composto pela CONFREM, o GTA e o CNS, que ficou responsável de construir o Plano de Fortalecimento do Extrativismo, com o objetivo de apresentá-lo ao Congresso Nacional em Brasília e as instâncias representativas, tendo como proposta central refletir sobre a diversidade presentes nos modelos RESEXs e RESEXs Costeiro-Marinhas.

Foi durante o II Encontro que se deu início a discussão sobre a janela de atuação da CONFREM. Nas palavras de uma interlocutora, liderança da CONFREM do litoral do estado de Santa Catarina: “a gente começou a discutir eu tinha que ir além das RESEXs, nas pautas tinham que entrar as APAs marinhas, tinha que entrar também as RSDs e também os Parques Marinhos”. Nota-se nesse trecho como essas lideranças se utilizam de sua agência para ressignificar categorias legalmente instituídas. Do mesmo modo que as RESEXs Marinhas passam a ser denominadas de RESEXs Costeiro-Marinhas, as APAs e os Parques Nacionais são rebatizadas dentro dos movimentos sociais com “APAs Marinhas” e “Parques Marinhos”.

Esse debate culminou na alteração do nome do movimento socioambiental, passando de Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiro-Marinhas para Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas

Extrativistas e dos Povos e Comunidades Tradicionais Extrativistas Costeiro-Marinheiros, não havendo alteração na sigla CONFREM. Nas palavras de uma interlocutora, liderança da CONFREM do litoral do estado do Pará, e de um interlocutor, liderança da CONREM do litoral do estado da Bahia:

O nome da CONFREM mudou porque nós entendemos que a gente tinha que trazer todos os segmentos que também estão no mesmo processo das RESEXs Costeiro-Marinhas, mesmo que não seja territórios reconhecidos, mas que estejam dentro do litoral e que se reconheçam como extrativistas costeiro-marinheiros. Para que viessem para dentro do processo conosco, para que pudéssemos estar nos fortalecendo dentro dessa categoria (Entrevista com liderança da CONFREM do litoral do Pará).

Fechar só nas RESEXs não contemplava o coletivo conjunto do segmento de povos e comunidade de extrativistas costeiro-marinheiros. Não é só o que está em RESEX ou quem está pedindo RESEX. É quem está em Área de Proteção Ambiental, quem está em outras estratégias de proteção de território, quem não está em territórios protegidos ainda, mas está lutando (Entrevista com liderança da CONFREM do litoral da Bahia).

É importante ressaltar também que, essa busca pela ampliação para outros modelos de Unidade de Conservação – incluindo áreas de Unidades de Proteção Integral –, justifica-se por um lado, pelo interesse de integrantes da própria CONFREM. É o caso de uma das interlocutoras desta pesquisa, liderança da CONFREM de Santa Catarina, em suas palavras: “a gente ampliou, até porque se eu fosse representar meu estado, eu não estaria na CONFREM, porque eu não estou dentro de uma RESEX, a nossa nunca foi decretada”. Por outro lado, pode-se caracterizar esse processo pelo que a literatura dos movimentos sociais interpreta como Identidade Coletiva/Compartilhada – discussão que será explorada no capítulo IV.

No II Encontro Nacional das Reservas Extrativistas Costeiro-Marinhas deu-se início ao debate pautando a necessidade da construção de um Estatuto para a CONFREM e a criação de um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para a entidade. De acordo com uma das interlocutoras, liderança da CONFREM do litoral do estado do Pará, o CNPJ era fundamental para que comissão pudesse “correr atrás de projetos, ter mais autonomia para a realização e participação em encontros, ter verbas, e não depender do ICMBio ou do MMA”. Até aquele ano, a CONFREM não possuía um financiamento fixo, sendo assim, necessário que as lideranças se utilizassem de diferentes estratégias para contornar esses desafios (SAPUCAIA, 2013). Por exemplo, priorizar a articulação nos espaços onde suas lideranças já estavam inseridas, como o CNPT e o GTA, além de aproveitarem as viagens

institucionais para driblar a falta de verba no caixa para determinadas atividades (SAPUCAIA, 2013).

Por fim, ainda durante o II Encontro das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas, as lideranças e representantes institucionais do ICMBio e MMA puderam apreciar a exposição da ilustração que viria a estampar a bandeira da Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e Povos Tradicionais Extrativistas Costeiras e Marinhas (Figura 06).

Figura 06 - Ilustração estampada na bandeira da CONFREM



Fonte: Página Oficial da CONFREM no Facebook (2021)

Uma interlocutora, liderança da CONFREM do Pará, afirmou que “o desenho foi um projeto idealizado por um grupo de extrativistas costeiro-marinhos com o apoio do CNPT e do ICMBio”. O centro da imagem é ocupado pela ilustração de um homem e uma mulher compartilhando uma única canoa. Em um segundo plano tem-se o desenho de um mapa com o contorno do território brasileiro na cor verde-clara. No centro do mapa há um círculo pequeno na cor amarela, onde partem traços na cor branca, que se estendem até a borda do mapa – mais precisamente o que corresponderia ao litoral do Brasil – onde se conectam a pontos nas cores laranjas e

em diferentes tons de verde. Próximo a esses pontos observa-se o desenho de peixes, caranguejos, siris e camarões. No último plano, tem-se um grande círculo na cor azul-claro, e em suas extremidades há quatro círculos menores.

Contudo, um olhar mais atento sobre o desenho revela o que mesmo é carregado de símbolos associados à luta e vida de (as) extrativistas costeiro-marinhos do litoral brasileiro. A imagem da mulher sentada sob o assento da pequena embarcação, com traços comuns em cores, tons pastéis e cabelos soltos, tem em suas mãos a posse do remo da canoa. Para um dos interlocutores, liderança da CONFREM do litoral do estado do Ceará, ela representa “as mulheres das marés e das águas”. Ademais, a posição ocupada na imagem é muito significativa, marca o papel ocupado pelas mulheres dentro da cadeia produtiva, não sendo resumidas a “meras ajudantes” de seus companheiros, mas sim como extrativistas dos bens comuns costeiro-marinhos do litoral brasileiro.

O homem desenhado na ilustração, encontra-se de costas em pé sob a proa da embarcação. Igualmente à mulher na figura, traça roupas simples em cores pastéis, acompanhadas de um chapéu de palha, característico do ofício de um extrativista costeiro-marinho. Os traços em cor branca que partem do círculo amarelo no centro da imagem representam uma rede de pesca. E os quatro círculos menores nas extremidades do desenho caracterizam, segundo uma interlocutora, uma liderança da CONFREM do litoral do estado do Pará: “o calendário lunar, que se vê sinalizado nas extremas bordas as quatro luas que regem os tempos das marés”.

Em 2014, dois anos após a realização do II Encontro Nacional das Reservas Extrativistas Costeiro-Marinhas, o estado do Pará foi escolhido para acolher mais um evento organizado pela CONFREM. Entre os dias 13 e 19 de outubro daquele ano, na cidade de Belém, foi realizada a I Assembleia Nacional dos Extrativistas Costeiros e Marinheiros ou como ficou conhecida: a Assembleia de Constituição da CONFREM (Figura 07). O evento contou com a participação de lideranças das RESEXs Costeiro-Marinhas e de outras Unidades de Conservação de Conservação, com APAs Marinhas, RDS e Parques Marinheiros (CONFREM, 2015). Ademais, estavam presentes deputados federais e estaduais e representantes institucionais, como do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), ICMBio, IBAMA, Ministério Público do Estado do Pará (MMPA)

Figura 07 – Foto oficial do primeiro dia de trabalho da Assembleia de Constituição da CONFREM



Fonte: CONFREM (2015)

A Assembleia Constituição da CONFREM foi um importante momento para o fortalecimento do movimento socioambiental de extrativistas costeiro-marinhos no âmbito nacional. Foram atualizados de forma oficial o nome da CONFREM, o estatuto e sua abrangência. No quadro 02 é possível observar as informações sobre os itens que compõem o Estatuto da CONFREM.

Quadro 2 – Informações contidas no Estatuto da CONFREM

(Continua)

MISSÃO	Desenvolver, articular e implementar estratégias visando o reconhecimento e a garantia de territórios extrativistas tradicionais costeiros e marinhos na dimensão social, cultural, ambiental e econômica, garantido os seus meios de vida e produção sustentável.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Lutar pelo reconhecimento e andamento dos processos de solicitação de novas RESEXs Costeiro-Marinhas; assegurar o direito a produção do espaço próprio dos extrativistas; promover o contato entre as 22 RESEXs espalhadas de norte a sul do país; garantir a manutenção dos saberes das populações tradicionais pesqueiras; garantir a conservação dos rios, mares, manguezais e fauna marinha e costeira;
ABRANGÊNCIA	Atua em todo o território extrativista costeiros e marinho, incluindo as unidades conservação;

<p style="text-align: center;">ESTRUTURA ATUAL DE GESTÃO, FUNÇÕES E SUAS RESPECTIVAS REPRESENTAÇÕES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria de Articulação Política e Mediação (responsável pela articulação, busca de parcerias, interlocuções com instituições e políticos, mobilização de base); • Secretaria Executiva (responsável pelas documentações da Comissão, encaminhamentos e coordenação de projetos); • Secretaria de Finanças (responsável por coordenar a gestão de recursos); • Secretaria de Comunicação (responsável pela divulgação da Comissão, construção e alimentação do blog, divulgação interna da agenda para os membros, buscar redes e parcerias para divulgação de trabalhos e portfólio da CONFREM); • Secretaria da Juventude (responsável por estruturar a formação e mobilização de jovens); • Secretaria de Mulheres (responsável pela demanda de democratização da discussão de gênero e de direitos das mulheres); • Secretaria de Capacitação e Formação (responsável pela formação e capacitação dos membros da CONFREM);
--	--

(Fim)

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de informações coletadas em CONFREM (2015).

Quando indagados (as) sobre o estatuto da CONFREM, os (as) interlocutores (as) teceram comentários particularmente direcionados à estrutura da CONFREM. Por exemplo, uma liderança da CONFREM do litoral do estado do Pará afirmou que: “a CONFREM nunca teve um escritório físico, porque a coordenação é pulverizada. Nós estamos nos 17 estados do litoral brasileiro”. Um outro interlocutor, uma liderança da CONFREM da Bahia disse: “nosso modelo de organização não foi pensado para ser um modelo hierarquizado. Ou seja, a coordenação geral funciona mais como um papel de representação política, não para tomada de decisão, pois as decisões são sempre tomadas no coletivo”.

Também foi destacado pelos (as) interlocutores (as) durante as entrevistas comentários em relação a uma das secretarias que compõem a CONFREM: a Secretaria das Mulheres. Nas palavras de uma interlocutora, liderança da CONFREM de Santa Catarina: “como liderança mulher, começamos a sentir na pele o machismo. E a gente queria ter dentro da CONFREM a nossa voz, mulher pesqueira, mulher marisqueira, mulher extrativista, mulher coletora. E aí a gente montou a comissão das mulheres”.

O último evento organizado pela CONFREM – antes da pandemia do COVID-19 – ocorreu novamente no estado do Pará no município de Ananindeua. O

encontro se deu em comemoração ao 21ª aniversário de criação da primeira RESEX Costeiro-Marinha no litoral brasileiro: a RESEX Marinha de Pirajubaé decretada no estado de Santa Catarina. Promovido entre os dias 12 e 18 de novembro de 2018, com o apoio do Projeto TerraMar, do Projeto GEF-Mar, do ICMBio, do MMA e da RARE Brasil, a CONFREM realizou o I Seminário Nacional do Extrativismo Costeiro e Marinho (Figura 08).

Figura 08 - Cartaz do I Seminário Nacional de Extrativistas Costeiro e Marinhos



Fonte: ICMBio (2018)

O I Seminário Nacional do Extrativismo Costeiro e Marinho contou com a participação de lideranças e representantes de RESEXs Costeiro-Marinhas, APAs Marinhas, RDSs e Parques Marinhos. Além de lideranças da pesca artesanal de países da América Latina, como México, Colômbia, Chile, Panamá, Guatemala, Equador e Honduras. E representantes de várias instituições de ensino e pesquisa (ICMBio, 2018).

No encontro houve a avaliação e a proposição de estratégias para o fortalecimento da luta dos extrativistas costeiro-marinhos, considerando os seguintes eixos: impactos das mudanças climáticas; os serviços ambientais prestados por esses grupos sociais; a gestão compartilhadas de Unidades de Conservação; a

implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; a Pesca Vital; e as Diretrizes da Pesca de Pequena Escala da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (ICMbio, 2018). Um dos principais produtos do I Seminário Nacional do Extrativismo Costeiro e Marinho foi a composição e a coleta de assinaturas de um termo de compromisso que cria um Grupo de Trabalho de Fortalecimento Internacional da Pesca Artesanal.

Com base no que foi exposto até aqui, pode-se afirmar que a CONFREM vem se constituindo em um dos principais instrumentos de resistência na luta por direitos sociais dos povos e comunidades de extrativistas costeiro-marinhos do litoral brasileiro. A presença de suas lideranças em diferentes espaços de participação como encontros, fóruns e seminários, no âmbito nacional e internacional, repercute no fortalecimento da luta desses grupos pelo reconhecimento de suas especificidades pela Sociedade e o Estado.

Um exemplo é a participação de liderança da CONFREM junto a representantes de povos e comunidades pesqueiras do Chile, Guatemala e Peru no 4ª *Internacional Marino Protected Areas Congress (IMPAC4)*, realizado no Chile em 2017 (Figura 09). O evento reuniu mais de 1.000 participantes de 80 diferentes países. O tema do congresso foi “Áreas Marinhas Protegidas: Unindo as pessoas e o oceano”, com foco na necessidade de destacar a natureza intrincada da relação homem-oceano e os benefícios das Áreas Marinhas Protegidas (AMPs) e do oceano global para milhões de pessoas que dependem em seus serviços ecossistêmicos.

Figura 09 - Lideranças da CONFREM no IMPAC4



Fonte: Página Oficial do Facebook da CONFREM (2022)

Outro exemplo é a presença de liderança da CONFREM participando de uma das mesas no Fórum Alternativo Mundial da Água (FAMA), realizado em Brasília no ano de 2018 (Figura 10). Essa iniciativa teve como objetivo questionar a legitimidade do Fórum Mundial da Água como um espaço político para promoção da discussão sobre os problemas relacionados ao tema em escala global, envolvendo governos e sociedade civil.

Figura 10 - Liderança da CONFREM participando das mesas no FAMA



Fonte: Página Oficial do Facebook da CONFREM (2022)

Como afirmou uma das interlocutoras, liderança da CONFREM do litoral do estado do Pará, a partir da criação do movimento socioambiental os extrativistas costeiro-marinhos “começaram a se destacar e participar das agendas a nível nacional, a votar nas pautas pela criação de novas RESEXs, participando de espaços do CNPT e em diversos espaços debatendo sobre políticas públicas para extrativistas costeiro-marinhos”.

Diante deste quadro, as lideranças da CONFREM ao pautarem a construção de um conceito para o termo *Maretório*, estão também buscando desconstruir o conceito de território legitimado pela academia, tensionando que tal instrumento analítico não os alcança. Como demonstra um dos interlocutores liderança da CONFREM do litoral da Bahia: “quando você pergunta o porquê do termo *maretório*, porque o termo território, ele é um termo que não nos alcança”. E continua: “o *Maretório* é o nosso espaço de reprodução, inclusive cultural e místico (...) A legislação alcança a dinâmica dos povos e comunidades tradicionais? Não alcança”.

CAPÍTULO III

O CONCEITO MARETÓRIO NA LITERATURA LATINO-AMERICANA⁹

A construção desse capítulo teve como objetivo apresentar o estado da arte sobre o conceito Maritorio/Maretório na literatura de países da América Latina de modo a identificar elementos teóricos, metodológicos e epistemológicos que possam vir a fornecer pistas para a construção do conceito Maretório reivindicado pelos extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Amazônia paraense. O capítulo foi estruturado em duas partes, na primeira a discussão se concentra na origem do conceito *maritorio* no Chile e seu desdobramento, tanto na literatura chilena como de outros países latino-americanos. Na segunda parte é apresentada uma síntese dos esforços de pesquisadores (as) brasileiros (as) na construção do conceito maretório.

3.1 Maritorio: origens de desdobramentos de um conceito chileno

A partir do contato com a literatura chilena observei que a construção do estado da arte sobre o conceito *maritorio* foi objeto – ou pelo menos em parte – de dois interessantíssimos estudos. O primeiro é o artigo escrito em coautoria pelos antropólogos Jorge Herrera e Miguel Chapanoff intitulado “*Regional maritimes contexts and maritorium: a latin american perspective on archaeological land sea integration*”, publicado no ano de 2017.

O segundo é o artigo intitulado “*Reflexiones sobre el concepto de maritorio y su relevancia para los estudios de Chiloé contemporáneo*” de autoria do antropólogo Ricardo Álvarez – em conjunto com os também antropólogos Francisco Ther-Ríos, Juan Skewes e Carlos Hidalgo, o arqueólogo Diego Carabia e o arquiteto Christian Garcia – publicado no ano de 2019. Ambos os estudos serão tomados como base para reflexão desenhada a seguir.

⁹ Uma versão preliminar desta discussão foi apresentada e publicada nos anais do X Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (ANPPAS) compondo o GT 15 Lugares, paisagens e territórios em disputas: negociações e rearranjos em situações e restrições, perdas e desastres.

Ao que parece, a origem, bem como a autoria do conceito é objeto de disputa na literatura chilena (HERRERA; CHAPANOFF, 2017; ÁLVAREZ et al., 2019). Porém, este campo conflituoso concentra-se mais em torno da autoria do conceito do que em sua definição, uma vez que, a partir de um exame das interpretações, observei que elas mais se complementam do que divergem entre si.

Herrera e Chapanoff (2017) defendem, em seu trabalho, que o conceito *maritorio* foi desenvolvido a partir da experiência etnográfica e visual do antropólogo Miguel Chapanoff (2003). Ao analisar o referido estudo, constatei que o autor relaciona o conceito *maritorio* como uma crítica à frequente dicotomia concebida entre o espaço marinho e o espaço terrestre. Neste sentido, o autor problematiza a forma como o espaço marinho é frequentemente caracterizado: “*inmensidad, extensión, lejanía son descriptivos espaciales habituales para referirse al mar massa/llanura de agua al ojo inhabitada, carente de sentidos, no semantizada por el rumor de la cultura*” (CHAPANOFF, 2003, p.243).

Para sustentar seu argumento, o autor apresentou uma análise de como o território chileno é representado em mapas cartográficos. Ao olhar para o lado direito é possível observar uma variedade de pontos, símbolos, cores, linhas, entre outros que caracterizam, por exemplo, trechos rodoviários e turísticos. E no lado esquerdo do mapa, ressalta o autor, encontra-se o mar do Chile. Contudo, diferentemente do lado direito, onde é observado um plano cheio de símbolos e significados, o lado esquerdo do mapa é representado por um plano branco ou celeste sem grafia, onde apenas inscrições denotam certo significado (CHAPANOFF, 2003).

Com esse exemplo, o antropólogo aponta para a nossa incapacidade de visualizar o espaço marinho como produtor de identidade, despojando-o da sua noção de lugar, das raízes culturais, ou seja, de sua condição como fundador ou a base de um modo de vida particular.

No entanto, a partir de sua experiência etnográfica junto às comunidades marítimas chilenas, Chapanoff (2003) afirmou que existem outras formas de conceber o espaço marítimo, diferentemente de como é retratado nos mapas cartográficos. Para essas comunidades, o mar possui tantos detalhes e símbolos como a terra (HERRERA; CHAPANOFF, 2017). Logo, o mar é tão “desenhado” quanto a terra. Possui percursos, cores e paisagens que são lidas por esses grupos sociais que possuem uma profunda dependência dessas áreas costeiro-marinhas para a

reprodução cultural, política e econômica com esses ambientes costeiro-marinhos (HERRERA; CHAPANOFF, 2017).

Foi com base nisso que o antropólogo apresentou uma definição para o conceito. Para Chapanoff (2003), o *maritorio* se refere àquele espaço marítimo que ao longo do tempo tem sido habitado, dando-lhe as condições culturais, um sentido de lugar ou poder. O antropólogo, então, conclui que “*el maritorio así entendido es un escenario cualificado de conducta y acción, conocido, usado e imaginado. Al asociarse con usos y usuarios (habitantes), se constituye en un referente de identidad*” (CHAPANOFF, 2003, p. 243).

De modo a complementar essa interpretação, Herrera e Chapanoff (2017) dizem que o conceito *maritorio* tem como objetivo dar valor e significado a tudo que parece “vazio” quando observado de um ponto de vista terrestre. Isto é, compreender o mar enquanto um espaço com significados e, sujeito a construção e leitura cognitiva (HERRERA; CHAPANOFF, 2017).

Para os antropólogos, nós (“os terrestres”) possuímos um conjunto de códigos próprios e especiais que utilizamos para interpretar o mar a partir da terra. Neste sentido, Herrera e Chapanoff (2017) afirmam que pensar o *maritorio* requer uma mudança de racionalidade. Mudança esta que, não significa ler o mar a partir de uma perspectiva marítima. Como argumenta Chapanoff (2003), o *maritorio* busca compreender terra e mar, como uma única unidade, sem dicotomia.

Essa perspectiva se aproxima muito da interpretação do conceito apresentado por Álvarez et al. (2019). De acordo com os autores, o conceito constitui-se em uma crítica ao modelo desenvolvimentista ocidental imposto aos países latino-americanos, como Chile. O *maritorio*, então, caracteriza uma dinâmica territorial em contextos, cujas fronteiras entre terra e mar se confundem, e em que “*la actividad humana demuestra un comportamiento transaccional y no disruptivo, por lo que pareciera prescindir de las fronteras, que convencionalmente se han impuesto al territorio en el continente*” (ÁLVAREZ et al., 2019, p. 116).

No entanto, os autores não atribuem a autoria do conceito ao antropólogo Miguel Chapanoff, como os anteriores. Neste estudo, Álvarez et al. (2019) afirmam que o conceito *maritorio* emergiu pela primeira vez na literatura na década de 1970. Ao seguir o percurso trilhado pelos autores, observei uma primeira referência ao conceito contida no documento intitulado “*Fundamentos de la Escuela de Arquitectura da Universidad Católica de Valparaíso*” (BUTTAZONI et al., 1971).

Esse documento é de autoria dos arquitetos Oscar Buttazoni, Manuel Casanueva, Alberto Cruz, Claudio Diaz, Godofredo Iommi, Jorge Sanchez e Juan Verchueren. E, foi resultado de oficinas ministradas na *Escuela de Arquitectura da Pontificia Universidad Católica de Valparaíso*, como parte de um estudo realizado no Arquipélago de Chiloé localizado no Sul do Chile sobre os tipos de embarcações existentes na época e como eram utilizadas pelos habitantes locais para gerar novos assentamentos (BUTTAZONI et al., 1971).

O Arquipélago de Chiloé constitui-se numa região formada por um conjunto de ilhas. Uma região marcada por sua insularidade e povoada desde os tempos pré-colombianos (final do século XV e início do século XVI), onde a partir de uma forte miscigenação hispano-indígenas se desenvolveu um modo de vida particular, e que hoje reage aos traumas desencadeados por um modelo hegemônico de desenvolvimento ocidental (ÁLVAREZ et al., 2019).

Para os autores, o que chamou a atenção da equipe de pesquisadores da *Escuela de Arquitectura da Universidad Católica de Valparaíso* foi a constatação de duas formas de exercícios de povoamento na região de Chiloé. O primeiro, marcado por um modelo consuetudinário, onde as comunidades humanas puderam levar sua cultura para as águas, tendo como base os elementos que o cercavam para estabelecer novos assentamentos (ÁLVAREZ et al., 2019). O segundo, consiste no modelo imposto pelo Estado Chileno, a partir da incorporação de artefatos e investimentos públicos para a extração dos bens comuns naturais, apoiado na conexão viária para o transporte do que era capturado (ÁLVAREZ et al., 2019).

No entanto, ambos os exercícios de povoamento apresentam uma característica muito relevante, que necessariamente deve ser destacada: *“los asentamientos históricos prescinden de artefactos para la construcción de caminos o de energías que fuese la propia, la que sus animales pudiessen proveerles, o la canalizarían a través de ingenios”* (ÁLVAREZ et al., 2019, p. 118-119).

Os autores ilustram isso a partir do seguinte exemplo: *“si se requería de un puente, o una pasarela área, o un molino de agua para transformar los granos cosechados, era la problación local que recurría a su experiencia acumulada para resolver esta carencia”* (ÁLVAREZ et al., 2019, p.119). Todavia, no atual contexto, os autores observaram que isso contrasta com as iniciativas atuais que buscam *“arreglar lo rural para que parezca lo más urbana posible (y por tanto de fácil manipulación centralizada), y, cuando no despoblar los campos”* (ÁLVAREZ et al., 2019, p.119).

O *maritorio*, argumentaram os autores, foi sendo então constituído através da navegação em direção aos canais do Sul do Chile, a partir da adaptação exercida por esses grupos sociais às particularidades da região. As embarcações eram, ao mesmo tempo, moradia e meio de locomoção, tornando-se possível navegar e descansar com segurança (ÁLVAREZ et al., 2019). Eram também, acrescenta os autores, espaço onde eram realizadas práticas cotidianas com a alimentação e onde novos projetos de vida eram planejados.

Para os autores, essa forma de habitar e compreender o mundo não se extinguiu. No entanto, encontra-se sob constante ameaça do Estado chileno, que anseia por incorporar essas áreas marinhas, tendo em vista interesses econômicos, facilitando e incentivando a expansão do modelo desenvolvimentista ocidental, como por exemplo a indústria do salmão (ÁLVAREZ et al., 2019).

A intervenção do Estado chileno através de uma série de regulamentações, ocasionou na restrição da liberdade de navegação na região. Culminando, segundo os autores, na separação do que antes era transitório, e compartimentando os recursos naturais para a exploração. Para Álvarez et al. (2019), a maior parte das ações empreendidas pelo Estado estão concentradas no contexto de modernização neoliberal da economia chilena. Ou seja, individualizar os recursos tendo em vista promover a privatização para sua extração. É o caso do estabelecimento de cotas de pesca, a definição de áreas de manejo, o ordenamento territorial, entre outros (ÁLVAREZ et al., 2019).

Os autores ressaltam que, na medida em que ficou claro os efeitos perversos desta cartografia política, denominada pela literatura como “olhar do Estado”, novas regulamentações foram acrescentadas para controlar as formas de exploração. Essas políticas, pensadas de cima para baixo, causaram efeitos traumáticos nas comunidades insulares, um problema que continua a existir e que, em vez de ser resolvido, só foi agravado (ÁLVAREZ et al., 2019).

Com base nisso, os autores argumentam que a discussão sobre o conceito serve para se repensar esses dois mundos: “*uno que portaba una cultura sobre el mar, tanto objeto como sujeto en su cosmovisión; y otro que sólo ve un objeto que debe ser utilizado para generar acumulación por deposición*” (ÁLVAREZ et al., 2019, p. 118).

Neste sentido, os autores não se surpreendem porque o Arquipélago de Chiloé surgiu como uma referência inicial para a formulação do conceito *maritorio* para

os pesquisadores da *Escuela de Arquitectura da Universidad Católica de Valparaíso*, pensado por meio de suas transformações cotidianas. E que, através de distintas e históricas formas de apropriação, o mar é territorializado - o *maritorio*

Maritorio (concepto análogo a territorio). La palabra nace en Valparaíso a propósito de un estudio sobre la razón de ser de la localización de sus ciudades costeras. Tal como se fundaba en el territorio, surge el maritorio como concepción de magnitud de mar. El maritorio es un concepto de área geográfica que conjuga: la comunicabilidad, la riqueza, la adversidad y las energías (BUTTAZONI et al., 1971, p. 109)

Compreende-se que, a perspectiva que inspirou os arquitetos de Valparaíso não foi a de produção/transformação do Arquipélago de Chiloé, mas sim o de habitá-lo. Uma vez que, as comunidades marítimas que vivem nesta região avistaram “*la necesidad de adecuarse a las características de un determinado territorio más que en la compulsión por transformarlo, compulsión que asociaron a la miopía extractivista*” (ÁLVAREZ et al., 2019, p. 119)

De modo semelhante a Herrera e Chapanoff (2017), ao se referirem ao trabalho de Chapanoff (2003), os autores também argumentam que o conceito *maritorio* a partir dos arquitetos da *Universidad Católica de Valparaíso*, exige de nós uma mudança de racionalidade

(...) llamado de atención. Sus alcances incluían dimensiones tanto teóricas como prácticas. Se anticipa, a su modo, a la crítica que se formularán en la antropología respecto a las visiones esencialistas de la cultura y de los territorios (...) e invitaban a reconocer la fluidez de procesos que hoy conocemos como dinámicas socioambientales en interacción con las dinámicas socioculturales y productivas. En su dimensión práctica, la propuesta de los arquitectos de la Universidad de Valparaíso llamaba a promover los espacios territoriales colectivos y los intereses comerciales de grupos particulares (ÁLVAREZ et al., 2019, p. 118-119)

No entanto, os atores afirmam que a proposta sustentada pelos arquitetos da *Universidad Católica de Valparaíso* não foi bem recebida pelo Estado chileno. Há estudos que demonstram episódios traumáticos sobre esta região, decorrentes de processos migratórios imprevistos a partir da década de 1980. E se seguiram durante as décadas de 1990 e 2000, como a expansão das indústrias de salmão e urbanização.

Atualmente, na literatura chilena, o conceito *maritorio* ainda vem sendo utilizado de forma semelhante à sua origem, como “*una suerte de transición entre dos cuerpos (terrestre y marítimo) que frecuentemente son tratados como duas unidades distintas*” (ÁLVAREZ et al., 2019, p. 121). Bem como, uma crítica direcionada ao

modelo de intervenção estatal - mencionado anteriormente - sobre o modo de vida dos grupos sociais locais. A partir da bibliografia coletada, foi possível observar que o conceito também vem sendo mobilizado de outras formas. A seguir são apresentados alguns exemplos.

A associação do conceito *maritorio* a “imagem de um território habitado” - em particular uma região marcada por insularidade, como arquipélagos, onde vivem povos originários e/ou tradicionais – vem sendo utilizada desde a década de 1970. E está contida em todos os estudos identificados sobre o tema. No entanto, foi observado a presença de pesquisas em que esta ideia tem maior destaque (BRINK; MORALES, 2007; 2012; BUTTAZONI et al., 1971; BORIS, 2005; CARRERA; BAEZA; VILLALOBOS, 2019; RODRÍGUEZ et al., 2019; entre outros).

O trabalho Guillermo Brinck e Cristian Morales (2007), constitui um bom exemplo. Neste estudo, os autores analisaram a noção de insularidade a partir dos aspectos sociais, culturais e econômicos dos habitantes de Puerto Gala, uma comunidade composta por vilarejos de pescadores na Ilha de Torto, localizada ao sul do Chile. Ao partirem da perspectiva de Chapanoff (2003), os antropólogos afirmam que, os habitantes de Puerto Gala compreendem o mar a partir de uma perspectiva náutica: “*como un maritorio, un espacio compuesto de lugares (simbólicos y productivos), que se habita y que comunica con el exterior*” (BRINK; MORALES, 2007, p. 593).

Outro exemplo é o artigo publicado em 2019, de autoria dos (as) cientistas sociais Nértón Italo Carrera e Maria Patricia Baeza, em conjunto com o engenheiro comercial Ricardo Andrés Villalobos. Neste estudo, os autores e a autora procuraram analisar a relação cultura-natureza no *maritorio* de Chiloé caracterizado pelo desenvolvimento de múltiplas estratégias cognitivas de apropriação e uso de espaços, construídas sob relações de dominação e poder, particularmente, através dos modos de viver e habitar.

Com base na literatura analisada foram também observados também estudos que associavam o conceito *maritorio* a uma “construção social do tempo-espaço”. É o caso do artigo publicado em 2011, em que o antropólogo Francisco Ther-Ríos fez uso do conceito *maritorio* para dar sentido à conjugação entre a terra e o mar que ocorre no Arquipélago de Chiloé. O autor sustenta esse argumento, a partir da análise das formas de apropriação socioculturais realizadas pelos atores locais, o que resulta em uma determinada construção social de tempo: passado, presente e futuro.

Sob tal perspectiva Araos et al. (2019, p.419), afirmaram que o conceito maritorio nos permite “*entender el pasado para observar el presente e imaginamos el futuro*”. Ideia reforçada por outros estudos, como por exemplo García et al. (2020) que partiram da ideia de que o conceito, como representação social e forma de arranjo coletivo de existência, pode expressar as formas pelas quais os pescadores artesanais de Chiloé se organizam para garantir sua sobrevivência como um grupo social.

Outra forma de mobilizar o conceito está presente em estudos como o de Álvarez et al. (2019). Os autores afirmam que em função das múltiplas ameaças – eutrofização marinha, projetos de mineração, aquicultura, entre outros – direcionadas ao Arquipélago de Chiloé e os Canais Austral a partir das políticas do Estado chileno, o conceito *maritorio* adquire caráter identitário político-territorial estratégico de vida e soberania para os habitantes dessa região, sendo utilizado em “ferramenta de zoneamento marinho” e propostas de conservação ambiental (ARAOS et al., 2020; BARRA; ARAOS, 2020; MARTINS, 2019).

O estudo de Araos et al. (2020), ilustra bem essa questão. Nesta pesquisa observa-se o uso do conceito maritorio associado ao “*el reconocimiento de las cosmologías de las comunidades costeras*” (ARAOS et al., 2020, p.52), no processo de criação e implementação de políticas públicas que objetivam a conservação ambiental, como os ECMPOs. Neste sentido, o conceito caracteriza-se como

(...) una oportunidad para repensar las formas de habitar los territorios/maritorios, basada en el uso consuetudinario ejercido por comunidades indígenas y tradicionales sobre la base de una ética de convivencia entre humanos y no humanos. Un nuevo punto de partida para invita a reorientar la conservación y la sustentabilidad de los maritorio hacia el resguardo de los procesos vitales de los sistemas socioecológicos y su regeneración cuando se encuentren danados (ARAOS et al., 2020, p.64).

A partir do que fora exposto é possível observar as diferentes formas e uso do conceito maritorio dentro da literatura chilena. Em função dos limites da monografia, ficaram de fora, por ora, desta análise os trabalhos que utilizam o conceito *maritorio* associado a outros temas dentro da literatura latino-americana, destacam-se: os conflitos socioambientais; a transformação das identidades locais (SKEWES; ÁLVAROS; NARROVOS, 2012; BUSTAMANTE, 2015); *maritorio urbano* (IVELIC; ARIAS, 2016; BARRELO, 2017); e *maritorium* (HERRERA; CHAPANOFF, 2017).

3.2 O conceito maretório na literatura brasileira

A partir de um exame na literatura brasileira, observei a utilização do termo maretório em alguns estudos voltados para a análise das RESEXs Costeiro-Marinhas e de movimentos sociais ligados, de modo geral, aos povos extrativistas costeiro-marinhos do litoral brasileiro. Contudo, a maioria destes trabalhos não tinha como objetivo apresentar, por exemplo, a origem ou propor um conceito para maretório.

Esse é o caso das pesquisas identificadas nas quais os (as) autores (as) justificaram o emprego do termo, enquanto uma reivindicação de lideranças e membros da CONFREM ou de outros movimentos socioambientais (ARRUDA, 2020; BRASILINO; BARATA, 2017; CASAGRANDE, 2019; DE LUCCA, 2018; MARÇAL, 2019; MONGE et al., 2019; PEREIRA; BARBOZA; GOMES, 2020; SANTOS; BRAGA; ESPÍRITO SANTO, 2020; SILVA, 2018).

O estudo de Arruda (2020) é um bom exemplo. Na análise deste trabalho notei que foi feita uma única menção à palavra maretório, sendo associado a uma pauta do MONAPE para designar “os territórios onde, historicamente, os pescadores realizam a captura do pescado” (ARRUDA, 2020, p. 75). É importante mencionar que algumas lideranças da CONFREM, inclusive do litoral do Ceará, transitam por espaços promovidos pelo MONAPE. Logo, dependendo das circunstâncias essas lideranças podem ou não omitir algumas informações relativo ao local de onde falam, influenciando assim na interpretação dos (as) pesquisadores (as) em campo.

Outro exemplo a pesquisa desenvolvida por Casagrande (2019). Neste estudo, observei que o vocábulo maretório acompanhado de nota de rodapé onde se lê “categoria nativa da CONFREM”, não havendo por parte da autora nenhuma explicação sobre o assunto.

Outro exemplo, é o artigo de Brasilino e Barata (2017). Nesta pesquisa, observei que a autora e o autor afirmam que o maretório caracteriza-se como uma “reivindicação proposta pela Marcha das Margaridas de reconhecimento do território marítimo como área utilizada para práticas de atividade pesqueira, dando direito àqueles que deles fazem uso” (BRASILINO; BARATA, 2017, p.1).

A partir de uma pesquisa documental identifiquei no texto intitulado “5ª Marcha das margaridas: pautas de reivindicação para o governo federal” (CONTAG, 2015), um registro onde é possível melhor observar a pauta a qual a autora e autor fazem referência em seu estudo:

Somos mulheres extrativistas costeiro-marinhas, marisqueiras, caranguejeiras, camaroeiras, pescadoras artesanais, caiçaras, pantaneiras, retireiras, parteiras, benzedeadas, ribeirinhas e agricultoras familiares, muitas, sem-terra e migrantes para estes ambientes úmidos. Nós estamos nas áreas de entre marés, insulares, várzeas, pântanos, alagados, margens de rios, lagos e igarapé e conservamos nestes locais um jeito próprio de viver e manter nossos princípios ancestrais, criando, recriando e repassando de geração em geração nossa cultura material e imaterial de identidade pessoal, de gênero, raça e profissão, Estamos nesta luta, pela necessidade de dar visibilidade às nossas demandas, especialmente pelo avanço de nosso reconhecimento e para garantir a sustentabilidade permanente em nossos Maretórios e Territórios (CONTAG, 2015, p. 24)

Ainda de modo a complementar a análise da autora e do autor, uma liderança da CONFREM do litoral do Pará afirmou, durante entrevista, que esta pauta defendida na 5ª Marcha das Margaridas realizada em 2015, em Brasília, é resultado das discussões sobre a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta, que tiveram início no ano de 2008. A participação de lideranças da CONFREM a partir de 2013, defendendo a necessidade de se levar em consideração as especificidades das famílias extrativistas costeiro-marinhos do litoral brasileiro, teve como resultado a alteração no título do documento no ano de 2014, passando a ser intitulada Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, das Florestas e das Águas - essa discussão será aprofundada no próximo capítulo.

A partir da pesquisa bibliográfica sobre o tema consegui identificar um segundo grupo de estudos que foram reunidos por possuírem como traço comum o fato de se caracterizarem como os primeiros esforços da literatura brasileira na construção do conceito maretório (MARQUES, 2020; NASCIMENTO, 2021; NASCIMENTO; BARBOSA, 2020; PIMENTEL, 2020; RIBARIC, 2019; SOUSA, 2019; SOUSA; RIBEIRO, 2021).

O artigo intitulado de Pimentel (2019) pode ser caracterizado como primeiro trabalho acadêmico em que se propôs apresentar um conceito para maretório. Com base em sua experiência de campo na RESEX de São João da Ponta, localizada no litoral do Pará, a autora interpretou o maretório como uma concepção decorrente da necessidade de se buscar uma identidade constituída com base no que Toledo e Alarcón-Cháires (2012) denominam como etnoecologia – um estudo que integra o cosmos (crenças), o corpus (conhecimento) e práxis (prática). Neste sentido, argumenta a geógrafa:

O sentido do maretório é da apropriação construída mediante práticas culturais, ecológicas, econômicas, rituais, por isso não tem fronteira fixa, já

que é um conceito que representa a mobilidade de uma coletividade pela zona costeira. Pode-se também compreender que já uma expressão de poder como dominação, quer seja na demarcação dos espaços de extração de caranguejo dentro dos manguezais, quer seja na reivindicação de políticas públicas específicas para esse grupo nos fóruns nacionais e internacionais (PIMENTEL, 2019, p. 202)

O estudo de Marques (2020) apresenta uma característica que difere dos demais. Trata-se do único estudo em que a palavra maretório não é associada a uma reivindicação ou pauta de movimento ou grupo social. O autor, partindo do conceito território (HAESBAERT, 2004; RAFFESTIN, 1993) e sua experiência empírica, apresentou a seguinte definição para maretório:

A relação cotidiana dos pescadores artesanais como o mar permite que esse ambiente possua diferentes valores, percepções, símbolos e significados, possibilitando a concepção do mar enquanto “maretório”, um território marítimo utilizado por populações tradicionais para manutenção do modo de vida dos pescadores artesanais (MARQUES, 2020, p. 65)

Em seu trabalho o antropólogo Ribaric (2020) mobilizou o conceito maritimidade (DIEGUES, 1999; MALDONADO, 2000) para interpretar o maretório, enquanto uma “cosmografia” (LITTLE, 2004) de populações costeiras e ribeirinhas. Para o antropólogo

(...) o maretório, isto é, o território aquático, portanto, além de base material para a reprodução da sociabilidade tradicional, é onde estão impressos os marcadores simbólicos que mantêm viva a memória coletiva do grupo, sustentando um sistema de significado por meio do qual a existência é apreendida e vivenciada (RIBARIC, 2020, p. 46)

Nascimento e Barbosa (2020) no seu artigo afirmaram que a territorialidade (HAESBAERT, 2007) dos povos e comunidades que vivem em RESEXs do litoral do Pará é expressa através do termo maretório. De acordo com o autor e autora, a palavra é utilizada em “contrapondo ao conceito território”, particularmente por lideranças das RESEXs Marinhas do litoral da Amazônia para definir suas “dimensões simbólicas e culturais peculiares, relacionadas às formas de uso e compreensão do espaço litorâneo, onde as marés assumem protagonismo mais significativo que a própria terra” (NASCIMENTO; BARBOZA, 2020, p. 244). O autor e autora continuam:

Assim, para esses pescadores e pescadoras artesanais, as marés são consideradas como o elemento principal para definir território, ou maretório, neste contexto, pois o termo território faz referência a gestão e controle da terra. Dessa forma, o maretório está ligado às suas inter-relações com o regimento das marés, incluindo as percepções acerca da influência das fases da lua em seus modos de vida, como os conhecimentos dos processos migratórios e reprodutivos dos animais aquáticos e todo o imaginário produzido e reproduzido ao longo de gerações (NASCIMENTO; BARBOZA, 2020, p. 244)

Recentemente, um dos autores do artigo anterior defendeu sua tese de doutorado em Geografia Humana (NASCIMENTO, 2021). Neste estudo, o autor dedicou um capítulo de sua monografia para a construção de um conceito para o maretório. Ao mobilizar um grande arcabouço teórico - o autor discutiu com os conceitos território e territorialidade (HAESBAERT, 2009; LITTLE, 2002; RAFFESTIN, 1993); maritimidade (DIEGUES, 1999; MALDONADO, 1994); ribeiridade (FURTADO; MANESCHY, 2002; RENE-NETO; FURTADO, 2015); bem como os estudos anteriores sobre maretório (PIMENTEL, 2019; RIBARIC, 2020; SOUSA, 2019) - e o aliando a sua experiência de campo, o geógrafo apresentou a seguinte definição

(...) os maretórios são espaços geográficos costeiro/estuarinos habitados, usados, auto gestados por populações tradicionais de pescadores e pescadoras artesanais e/ou cogeridos. Esses trabalhadores e trabalhadoras vivem muito tempo de sua existência sob as águas, sofrendo influência direta dos regimes das marés, dos ciclos lunares, dos ventos e das dinâmicas costeiras. A partir desses elementos, edificam contratos sociais, práticas produtivas e societárias que se emanam para além da pesca como atividade produtiva, mas que a partir dela incorporam dimensões simbólicas, culturais, éticas elaboradas a partir das relações de compadrio e do respeito mútuo, uma trama de significados do universo pesqueiro que ajuda a tecer suas espiritualidades e religiosidades, imbricadas nos elementos da natureza. Valores que são empiricamente produzidos, reproduzidos, apropriados e repassados através da oralidade, da observação e da prática dos saberes e fazeres e ao longo de gerações vêm construindo a identidade coletiva de suas populações - que, nas últimas décadas, devido às fortes pressões das formas hegemônicas de reprodução do capital, vêm incorporando uma sólida valorização de práticas políticas cooperativas como uma alternativa de autoproteção e preservação dos seus modos de vida indissociáveis dos ambientes costeiro/estuarinos (NASCIMENTO, 2021, p. 199-200).

Como ressaltado anteriormente, é importante pontuar que em nenhum desses estudos citados o maretório foi objeto central da discussão. É o caso de Pimentel (2019) que tinha por objetivo principal apresentar uma reflexão sobre o tema da participação de comunidades tradicionais nas RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará. O estudo de Nascimento (2021) também é um bom exemplo para ilustrar isso. Mesmo que o autor tenha dedicado um capítulo de sua monografia de doutoramento para a construção do conceito, o seu objetivo principal era compreender como as ideias de cogestão chegaram ao litoral do Pará, seus desafios e perspectivas nas RESEXs Marinhas localizadas nesta região. Neste sentido, a tentativa de construção de um conceito para o maretório operou como um dos alicerces para sua reflexão e menos como um fim em si. Nas palavras do autor: “(...) o maretório traz elementos que podem ajudar no aperfeiçoamento dos processos de cogestão da pesca e suas peculiaridades” (NASCIMENTO, 2021, p. 10).

É importante destacar também que a maior parte dessas pesquisas não levaram em consideração a existência do conceito maritorio explorado anteriormente. A partir da bibliografia sobre o tema, apenas em minha monografia de conclusão de curso (SOUSA, 2019) foi que observei uma apropriação desta discussão. Neste trabalho, apresentei uma interpretação para o conceito maretório ancorando-me na ideia de maritimidade (DIEGUES, 1999) e *maritorio* (CHAPANOFF, 2007). Com base nesses conceitos, associado à minha experiência em torno das mobilizações sociais que resultaram na criação da RESEX Marinha Caeté-Taperaçu, localizada no litoral do Pará, apresentei a seguinte definição:

O maretório se traduz como um espaço relacional que envolve um conjunto de práticas tradicionais exercidas por essas, desde a retirada do caranguejo dos mangues [passando pela pequena agricultura] até a pesca artesanal. E a luta em seu maretório resulta na formação de uma identidade compartilhada por mulheres e homens que habitam a terra, o mangue e mar (SOUSA, 2019, p. 68).

Outra lacuna presente nestes estudos diz respeito a falta de uma análise sobre o movimento socioambiental que reivindica a construção do conceito maretório. Como pôde ser observado - em particular os trabalhos que abordam as RESEXs Costeiro-Marinhas - é de entendimento entre os (as) pesquisadores (as) que atuam neste campo que a palavra “maretório” não é mobilizada por toda a população que vive nessas regiões costeiro-marinhas. São as lideranças da CONFREM que articulam o maretório enquanto conceito, bandeira de luta e resistência social, em diferentes espaços de participação como encontros, fóruns e seminários.

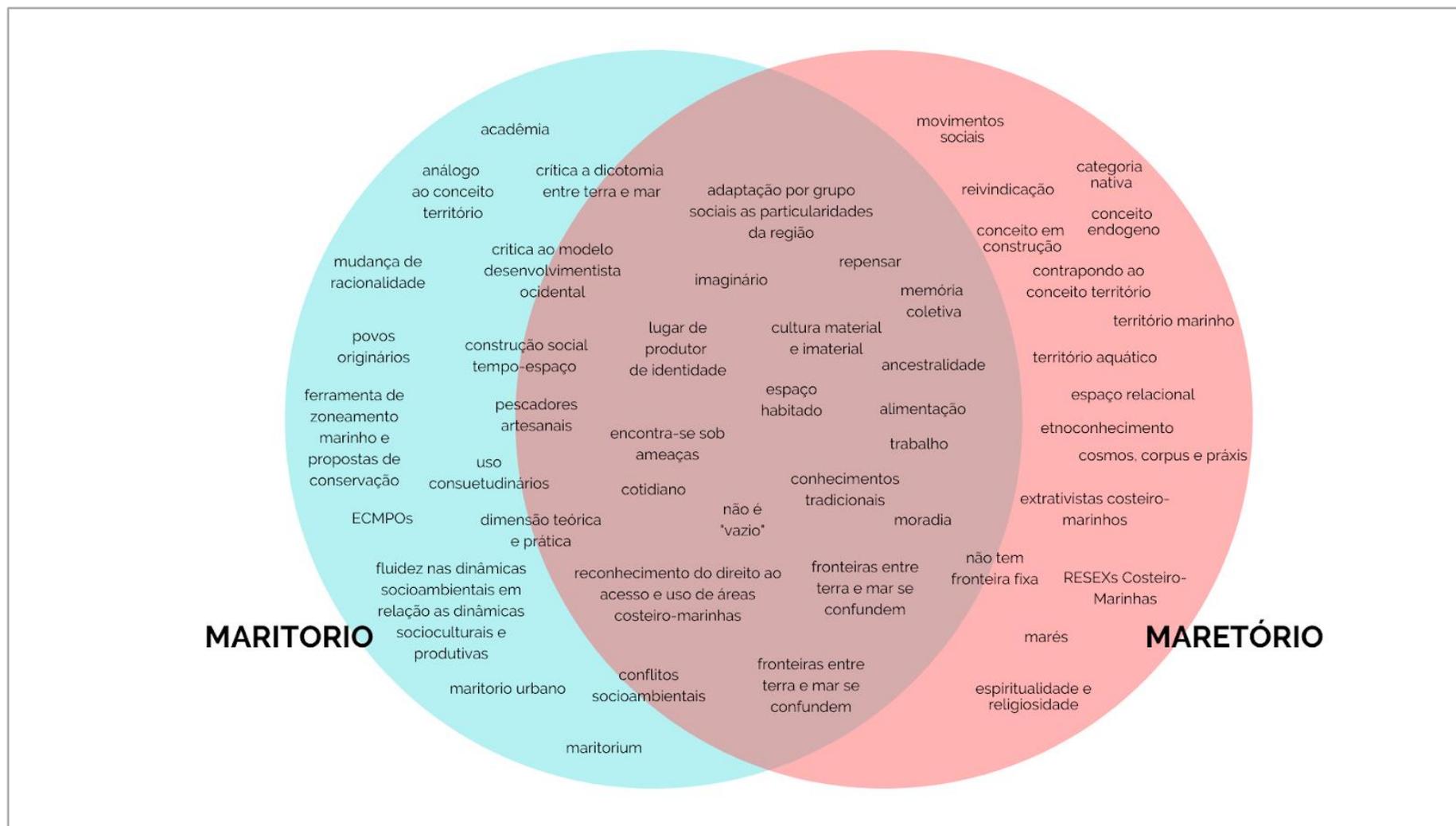
O artigo intitulado “Maretório: a ressignificação de um conceito como categoria política dos povos e comunidades de extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Pará” (SOUSA; RIBEIRO, 2021), escrito em coautoria com minha orientadora, constitui-se como escopo desta dissertação. Neste estudo buscou-se, ainda de forma preliminar, apresentar uma aproximação entre o conceito maretório e as lideranças da CONFREM do litoral Pará. Tomando a literatura sobre maritorio, apresentei a seguinte interpretação:

Pensar essas RESEXs como maretórios - em particular as RESEXs Costeiro-Marinhas localizadas no litoral do Pará - é compreendê-las como um território socialmente constituído em meio a fluidez de uma dinâmica socioambiental de uso e apropriação dos recursos naturais - da terra, do mangue e mar - a qual, as políticas socioambientais não conseguem abarcar. E que, portanto, passa a ser reivindicado pelas populações pesqueiras e extrativistas do litoral do Pará frente aos avanços constantes da agenda desenvolvimentista sobre a região (SOUSA; RIBEIRO, 2021, p. 8)

A Figura 11 foi elaborada com base nas interpretações sobre os conceitos maritorio e maretório presentes na literatura latino-americana analisada ao longo deste capítulo. O objetivo era apresentar ao (a) leitor (a) desta dissertação uma comparação entre o conceito, de modo a identificar suas diferenças e possíveis aproximações.

Como foi possível observar, mesmo possuindo origens distintas – o Maritorio, enquanto o conceito que nasceu dentro da academia, e o Maretório, enquanto um conceito reivindicado por um movimento socioambiental – acabam por apontar para direções comuns. Por exemplo, para a valorização das especificidades atrelado ao modo de vida de povos extrativistas costeiro-marinhos e comunidades indígenas que vivem em áreas protegidas do litoral da América Latina, ameaçados pelo modelo desenvolvimentista.

Figura 11 – Comparação entre os conceitos maritorio e maretório



Fonte: elaborado pelo autor

CAPÍTULO IV

MARETÓRIO: O GIRO ECOTERRITORIAL DOS POVOS EXTRATIVISTAS COSTEIRO-MARINHOS DO LITORAL DA AMAZÔNIA PARAENSE

Este capítulo tem como objetivo contribuir com o avanço no debate acadêmico brasileiro sobre o maretório apresentado no capítulo anterior. Para isso, busco apresentar uma reflexão sobre como as lideranças da CONFREM de RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará mobilizam o conceito maretório, enquanto um esquema de interpretação, isto é, constituindo um giro ecoterritorial (SVAMPA, 2016;2019), o qual, demonstra a singularidade de sua identidade coletiva e de suas formas de mobilização social. Estas que constituem num instrumento necessário para aqueles (as) que procuram compreender a singularidade da identidade coletiva ou melhor, a maretorialidade dos povos extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Amazônia paraense. Mas antes disso, apresentarei elementos que sustentam o argumento acerca das origens do conceito maretório.

4.1 Um conceito nativo, incorporado ou ressignificado localmente?

Como e quando o maretório passou a ser incorporado no discurso das lideranças da CONFREM de RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará? Qual a sua origem? Por mais que eu buscasse me afastar dessas questões no decorrer desta pesquisa, elas sempre voltavam à tona de alguma forma. Acredito que isso possa ser explicado pela forma como me aproximei do tema. O contato inicial através da literatura chilena sobre o conceito *maritorio* pode ter influenciado na resistência à adesão à interpretação de parte da literatura brasileira que caracteriza o maretório como sendo uma “categoria nativa” ou um “conceito endógeno”.

A partir das entrevistas realizadas com lideranças da CONFREM de RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará consegui identificar elementos, de modo a sustentar uma hipótese construída em uma comunicação apresentada durante a

realização do III Seminário Internacional América Latina: democracia, natureza e epistemologias para se pensar o amanhã (III SIALAT).

Nas considerações finais deste trabalho intitulado “Maretório: a ressignificação de um conceito como categoria política dos povos e comunidades de extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Pará” (SOUSA; RIBEIRO, 2021), apresentamos a seguinte indagação: “quando e como o termo passou a ser incorporado no discurso das lideranças da CONFREM? (SOUSA; RIBEIRO, 2021, p.10). Em resposta, apontamos para a existência do intercâmbio de ideias entre atores locais e extra-locais que compõem os movimentos socioambientais na Amazônia que se conectam às lutas no contexto latino-americano. Essa hipótese foi construída com base na observação da presença de lideranças da CONFREM em diferentes espaços de participação – como encontros, fóruns e seminários – compartilhados por representantes de outros segmentos populacionais de países da América Latina.

A sessão especial do XVI Congresso da Sociedade Internacional de Etnobiologia e XII Simpósio Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia, a BELÉM+30 no ano de 2018, citada na introdução desta monografia, constitui-se num ótimo exemplo. O evento contou com a participação de lideranças e pesquisadores (as) chilenos (as). Isso abre espaço para se pensar na possibilidade de um processo de incorporação do conceito *maritorio*, que passou a ser ressignificado localmente pelas lideranças da CONFREM de RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral da Amazônia paraense e posteriormente por lideranças de outras regiões do Brasil.

Contudo, é importante ressaltar que com este argumento não se buscava apagar a agência das lideranças dos povos extrativistas costeiro-marinhos. Pelo contrário, tal estratégia poderia ser fonte de uma narrativa singular. Uma construção que encampa a especificidade do lugar através da ação desses segmentos populacionais, que as ressignificam a partir de sua experiência. E podem assim, transformar essa ressignificação em narrativas de enfrentamento e afirmação de uma identidade coletiva.

A partir das entrevistas realizadas, consegui identificar a origem do conceito maretório. Segundo uma interlocutora, liderança da CONFREM do litoral do estado do Pará, o termo foi proferido pela primeira vez durante a “Oficina Saberes, Sabores e Fazeres” realizadas no “I Ciclo RESEXs Costeiro-Marinhas e Desenvolvimento

Comunitário das Mulheres do MOCAJUIM”, na RESEX de São João da Ponta no ano de 2008. Isto é, 10 anos antes da BELÉM+30. Nas palavras desta interlocutora:

O maretório surge, quando a gente estava falando de maré: cheias, vazantes, preamar, altas, baixas, lanços e mortas; qual melhor lenha para fazer brasa; como os nossos corpos reagem de acordo com a hora da maré, se estabelecendo todo um debate relacionado ao movimento da natureza da Maré. E quando fizemos referência ao território, uma senhora, uma sabia na verdade, perguntou: mas é terra ou mar? vocês ficam falando de maré e chamam território. Eu lembro bem que o Vergara estava lá encostado ouvindo, ele estava até com uma camisa quadriculada de manga comprida. Ele veio com a gente, com aquele jeito dele e disse: bom, então é maretório, não é território, é maretório (Entrevista com liderança da CONFREM do litoral do Pará).

Com base nas informações contidas nesse trecho de entrevista, arrisco-me a fazer duas afirmações. A primeira é que mesmo que algumas lideranças da CONFREM tenham afirmado durante nossas conversas que não havia relação entre a criação da CONFREM e a origem do maretório, os achados desta pesquisa apontam para uma coincidência de que ambos surgiram no mesmo momento, como resultado da luta pelo reconhecimento das especificidades dos extrativistas costeiro-marinho – discussão que será debatida mais adiante.

A segunda, é que esse trecho, citado acima, contém elementos que reforçam o argumento apresentado anteriormente (SOUSA; RIBEIRO, 2021). Como pode ser observado, durante a discussão rememorada por essa liderança da CONFREM de RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará, foi a partir da colaboração entre o técnico e ambientalista Waldemar Vergara Filho em conjunto com aquelas mulheres extrativistas costeiro-marinhos, que houve a junção das palavras “maré” e “território” dando origem ao termo “maretório”.

A influência do ambientalista sob os movimentos socioambientais e organizações sociais ligados as RESEXs Costeiro-Marinhas foi observada em vários depoimentos, como no trecho a seguir, fragmento de uma entrevista com outra liderança da CONFREM do litoral do Pará: “numa agenda com o saudoso Vergara. Ele se sentou com a gente. Porque ele era governo, mas também era movimento social. Ele falava a nossa língua”. Ainda segundo mesma essa interlocutora, nesse encontro o ambientalista disse o seguinte: “ele falou: vamos começar a falar da questão do maretório, vamos começar a implementar essa palavra, e cada um de vocês se empoderar sobre isso”.

Esses elementos ilustram e contribuem para reforçar o argumento sobre uma das marcas que as lutas socioambientais no contexto latino-americano compartilham. Estou me referindo ao entrecruzamento entre a pluralidade de atores e organizações – como ONGs ambientalistas, grupos de intelectuais e especialistas – que acompanham e que, inclusive, desempenham o papel de coprotagonistas. Essas alianças e acordos forjados, acabam por promover um diálogo de saberes e disciplinas, caracterizado pela valoração dos saberes locais culminando na elaboração de diagnósticos comuns – isto é, uma construção a partir das bases – divergindo dos discursos dominantes (SVAMPA, 2019).

O resultado desse processo descrito acima, constitui-se no que a autora denominou de giro ecoterritorial. Isto é: “a construção de marcos de ação coletiva que funcionam, ao mesmo tempo, como estrutura de significância” (SVAMPA, 2019, p.63). Por “marcos de ação coletiva”, a autora compreende “esquemas de interpretação que capacitam os indivíduos e os grupos a localizar, identificar e nomear os fatos de seu próprio mundo, e do mundo geral” (GOFFMAN, 1991, citado por SVAMPA, 2016, p. 146). A autora conclui que tais marcos coletivos tendem a desenvolver uma importante capacidade de mobilização, instalam novos temas, novas linguagens e ordens em termos de debate e mobilização. Ao mesmo tempo que orientam a dinâmica interpretativa rumo à produção de uma subjetividade comum no espaço latino-americano das lutas (SVAMPA, 2019).

Com base nisso, argumento que o maretório, caracteriza-se como um *frame* que foi incorporado pelas lideranças da CONFREM de RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará a partir da difusão de ideias compartilhadas pelas lutas socioambientais no contexto latino-americano. Mas não se trata de uma simples incorporação mecânica do conceito *maritorio*. Essas lideranças o ressignificaram a partir de sua vivência o transformando, num giro ecoterritorial, uma vez que fornece em os instrumentos necessários para compreender a singularidade da identidade coletiva dos povos extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Amazônia paraense, isto é, sua maretorialidade.

4.2 A maretorialidade dos povos extrativistas costeiro-marinhos do litoral do Pará

Mas quais seriam as origens desses esquemas de interpretação desses povos extrativistas costeiro-marinhos que os possibilitam localizar, identificar e nomear os fatos de seu próprio mundo, e do mundo em geral? Quais são os elementos que compõem a maretorialidade dos povos extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Amazônia paraense? Como pôde ser observado ao longo da leitura dos capítulos anteriores, tanto a emergência do movimento socioambiental, que viria a ser conhecido pela sigla CONFREM, quanto o surgimento do vocábulo maretório, tem como fio condutor o projeto de construção de uma identidade coletiva na luta dos povos extrativistas costeiro-marinhos, demandando a criação de RESEXs Costeiro-Marinhas.

Para o sociólogo Alberto Melucci (1996) na análise dos movimentos sociais, a identidade coletiva pode ser compreendida tanto como uma ferramenta analítica como um objeto de estudo. O autor entende que a identidade coletiva é composta por dois elementos: interatividade e compartilhamento. Neste sentido, é produzida em meio a um número de indivíduos (ou grupos em nível mais complexo) quanto às orientações de suas ações e o campo de oportunidades e restrições em que tais ações devem ocorrer (MELUCCI, 1996). Por interatividade e compartilhamento, o autor compreende que esses elementos são construídos e negociados através de um processo recorrente de ativação das relações que unem os (as) integrantes do movimento social.

Ainda de acordo com o autor, a identidade coletiva enquanto um processo envolve também em sua definição elementos cognitivos. Isto é, diferentes elementos – como os fins, os meios e o campo de ação – que compõem uma ação coletiva são definidos a partir de uma linguagem que é compartilhada por toda a sociedade ou por um grupo específico, incorporada por meio de um conjunto de rituais e práticas culturais incorporadas de diferentes formas (MELUCCI, 1996).

A identidade coletiva caracteriza-se assim, como uma rede de relações ativas entre os (as) integrantes do movimento social, que ao interagirem e comunicarem-se influenciam um ao outro durante as negociações e tomadas de decisões (MELUCCI, 1996). Para o autor, é necessário um certo grau de investimento

emocional na formação de uma identidade coletiva, é esse elemento que permitirá que os indivíduos se sintam eles próprios como parte de um coletivo.

É importante ressaltar que esta ideia de identidade coletiva apresentada pelo autor, ajuda na compreensão de que o que aparece como uma realidade ou algo mais ou menos permanente, é na verdade o resultado - em certa medida - de um processo ativo e que não é imediatamente visível. Com base nisso, foi possível identificar ao longo desta pesquisa o que o autor denomina de “cristalização de uma identidade coletiva” a partir de uma reflexão sobre a expressão “povos extrativistas costeiro-marinhos” mobilizada pelas lideranças da CONFREM.

Contudo, não há como promover mecanicamente essa interpretação para o contexto das lutas socioambientais na Amazônia sem levar em consideração suas especificidades, como o elemento da territorialidade (LITTLE, 2004). O autor partindo da interpretação de Sack (1986), define a territorialidade como “o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico convertendo-a assim em seu território” (LITTLE, 2004, p. 253).

Little (2004) acrescenta ainda que a territorialidade é uma força latente em qualquer grupo, cuja manifestação explícita depende de contingências históricas. Logo, o fato de que um território surge diretamente das condutas de territorialidade de um grupo social implica que qualquer território é um produto histórico de processos sociais e políticos (LITTLE, 2004). Neste sentido, conclui o autor, para analisar o território de qualquer grupo é necessária uma abordagem histórica que trate do contexto específico em que surgiu e dos contextos em que foi defendido e/ou reafirmado.

Isso pode ser observado no trecho de entrevista concedido por uma interlocutora, liderança da CONFREM do litoral do Pará, ao afirmar que o que hoje é corporificado como maretório, é na verdade resultado de um processo anterior à criação das RESEXs Costeiro-Marinhas: “a gente começou a construir o maretório na nossa cabeça a partir de toda essa nossa vivência de luta. Antes da luta pelas RESEXs. A gente nem sabia o que era RESEXs”. E conclui: “a gente traz isso lá de trás, essa sintonia, de como você se relaciona com o ambiente e o ocupa, de como você vive ou como a gente diz “vév” da nossa ancestralidade”. É com base nisso que essa interlocutora afirma sobre a importância do conceito

Esse conceito é muito importante para nós extrativistas costeiro-marinhos. E aí tu me perguntas o porquê. É porque ele traz a universalidade das nossas vidas, das nossas identidades, dos nossos pertencimentos e todos os valores que nós temos nestas gerações que nós queremos estar conectados. Presente e futuro, mas também com as nossas ancestralidades (Entrevista com liderança da CONFREM do litoral do Pará).

Outro elemento presente na territorialidade destacado por Little (2004) que é muito relevante no contexto desta pesquisa. Para o autor, ela tem uma multiplicidade de expressões, resultando assim, num leque muito amplo de tipos de territórios, cada um com suas especificidades socioculturais. Com base nisso, pode-se compreender que os territórios surgem atrelados à constituição de uma identidade coletiva, ou melhor, de uma territorialidade dos povos extrativistas costeiro-marinhos.

Contudo, é importante ressaltar que essa territorialidade não pode ser caracterizada como sinônimo de maritimidade, como parte da literatura sobre o território procurou argumentar. Em minha interpretação, o conceito maritimidade que surge atrelado aos trabalhos de Diegues (1998) e Maldonado (1994) não alcança a singularidade da dinâmica dos extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Amazônia paraense. Para Diegues (1998), a maritimidade, refere-se a um conjunto de práticas (econômicas, sociais e, sobretudo, simbólicas), que são produto da interação de populações humanas com um espaço particular e diferenciado do continental: o espaço marítimo. Ainda segundo o autor, a maritimidade não é um conceito ligado diretamente ao mundo oceânico, enquanto entidade física, é uma produção social e simbólica.

Como observado no primeiro capítulo desta monografia, procurei demonstrar que no contexto das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará há o exercício de múltiplas atividades em diferentes ambientes e ecossistemas costeiro-marinhos não se limitando apenas ao mar. Ao longo das entrevistas outros elementos foram identificados que reforçam esse argumento e ampliam a discussão apresentada por parte da literatura (CHAMY, 2005; CUNHA, 2001; LOBÃO, 2006; entre outros). Por exemplo, nos trechos a seguir em que duas lideranças das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará refletem sobre como os decretos de criação dessas Unidades de Conservação de Sustentável não conseguem abarcar a realidade empírica dos povos extrativistas costeiro-marinhos. No primeiro:

Quando a gente olha a partir dos decretos de criação, eu penso que é um grande desafio compreender aquele documento. A gente lê, mas não consegue digerir. Seria estupidez minha dizer que entendo, o que não sei. E

a gente vai aprendendo a partir das nossas vivências empiricamente (...) A gente não mora dentro do mangal. A gente não mora também no espelho d'água. A gente mora na terra firme, nossas casas são aqui. Muito embora a gente tenha nas áreas insulares, nas ou até dentro do mangal, uma barraquinha aqui, mas não é eternamente (Entrevista com liderança da CONFREM do litoral do Pará).

No segundo:

A gente que vive em RESEXs Costeiro-Marinhas, o nosso território é o maretório. É o espaço onde a gente trabalha e mora. Na nossa RESEX, por exemplo, algumas comunidades estão dentro da área que é RESEX, moram perto dos manguezais. Mas não é só eles, todos nós extrativistas costeiro-marinhos somos influenciados pelas marés. Isso é o maretório. A gente não só pesca peixes e caranguejos. A gente também planta um feijão, uma mandioca, um arroz. Uma agricultura de subsistência. Então tem que haver essa compreensão (Entrevista com liderança da CONFREM do litoral do Pará).

Outro exemplo, é a recordação de uma interlocutora de um diálogo entre ela e uma outra liderança da CONFREM de RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará durante a realização de um evento na RESEX Marinha de Soure, na ilha do Marajó. Em determinado momento do encontro, lembrou a interlocutora, que surgiu a seguinte ideia: “vamos andar para com as parentes, tomar um banho, ver a maré chegando e juntar umas sementes e algumas escamas de peixes”. Durante aquela caminhada essa liderança afirma que ocorreu o seguinte:

Começamos a conversar e verificar de onde é que vem a nossa economia, como é que a gente faz a maior parte de todo nosso artesanato. Porque veja bem, o pescador artesanal, ele não é só de jogar tarrafa, rede, anzol, ou qualquer outro apetrecho de pesca. Ele também tem outras artes. É a cultura. E o maretório ele traz essa visibilidade maior da cultura, de todos esses ambientes que nós extrativistas costeiro-marinhos ocupamos milenarmente nessa mobilidade pesqueira (Entrevista com liderança da CONFREM do litoral do Pará).

Ainda durante a caminhada, essa interlocutora, fez a seguinte pergunta para outra liderança da CONFREM ali presente: “parente o que tu tens no teu quintal?”. Em resposta recebida por essa interlocutora foi a seguinte: “ela disse que no quintal dela tinha três pés de tucumã, um de limão e uma plantação de macaxeira”. Ao ouvir aquilo, voltou a interrogá-la: “o que tu fazes com a macaxeira?”. E recebeu a seguinte resposta: “ela disse que naquele dia havia colhido e uma parte havia vendido para um feirante e outra parte deixou para fazer farinha. Ela disse também que pega as folhas e aproveita para fazer maniçoba. E os talos ela utiliza para replantar”. Quando questionada, aquela liderança sobre o seu limoeiro, a interlocutora teve uma resposta muito semelhante: “do limoeiro ela disse que na última vez conseguiu colher

oito quilos de limões, e que uma parte havia vendido e outra dividiu entre seus vizinhos”. Foi então que a interlocutora questionou: “e o que tu fazes com o tucumzeiro?”. E recebeu a seguinte resposta:

Ela disse que dependendo da safra tira até dez quilos de polpa de tucumã. Ela separa um quilo para fazer chope, porque incrementa com outros ingredientes como achocolatado, bolachas e biscoito champanhe. Ela disse que coloca cocos que são trazidos pelas marés, porque na RESEX Marinha de Soure tem essa característica de coqueiros nascerem por meio dos manguezais próximos das marés (Entrevista com liderança da CONFREM do litoral do Pará).

A interlocutora então voltou a questionar: “só isso, parente?”. E recebeu a seguinte resposta: “ela disse que não. Ela é artesão e dos caroços de tucumã faz brincos, anéis, colares e chaveiros”. E acrescentou: “do grelo ou fibras dos tucumzeiro, ela faz bolsas e sacolas. Também descanso de panelas e cestas e outra série de coisas”. Outras partes das árvores são aproveitadas, como: “os tucumãs que caem embaixo da árvore e apodrecem, ela retira os bichos e besouros que entram no fruto e assim consegue extrair óleos medicinais”. Os espinhos também são utilizados: “Porque tu queres os espinhos?” indagou a interlocutora. E em resposta ouviu o seguinte: “eu faço defumação para tirar *panema*”. Após isso, a interlocutora havia chegado ao fim, mas foi surpreendida pela seguinte afirmação: “agora fechou. Ela: disse não! E a sombra que o pé o de tucumã me fornece? Ela disse que se senta embaixo de árvores fazendo a tecelagem dela. Quem paga por ele está lá purificando o ar que a gente respira?”

Ao terminar de rememorar esse diálogo, a interlocutora me fez a seguinte indagação: “viu parente quanto vale uma plantação de macaxeira? e um pé de limão? E quanto ao pé de tucumã? Então isso é também maretório!”. E continuou:

É a possibilidade de criar, recriar e reinventar todas as coisas que você aprendeu e deixar para as futuras gerações. Então para nós isso é muito importante. A gente ter essa vivência, manter a vivência, garantir essa relação de troca, de saber, de fazer, de repassar, de reconstruir, de intercambiar todos esses conhecimentos, com as diferenças que tem lá do outro parente, o que é que eu tenho aqui que o meu parente não tem lá (Entrevista com liderança da CONFREM do litoral do Pará).

Além da pluralidade de atividades que esses ambientes e ecossistemas, denominados como maretório, outro elemento que vem a se somar na construção do sentido deste termo é a: constante busca em se diferenciar de outros segmentos populacionais a partir da mobilização da expressão “extrativistas costeiro-marinhas”.

Ao longo desta pesquisa não foi possível identificar um momento exato – se assim poder-se-iam dizer – em que a expressão extrativista costeiro-marinho passou a ser adotado no discurso das lideranças da CONFREM. No entanto, a partir do estudo em desenvolvimento, é possível inferir que isso ocorreu em meio à busca em se diferenciar de outros segmentos sociais, em particular dos extrativistas florestais sob a representação do CNS.

Isso pode ser observado em dois trechos de entrevistas com lideranças que estiveram presentes no encontro em Brasília que deu origem à CONFREM no ano de 2008. O primeiro foi um interlocutor, lideranças da CONFREM do litoral do estado da Bahia: “a gente viu uma predominância dos movimentos estruturados como o CNS e o GTA. E nós, os extrativistas costeiro-marinhos, estávamos totalmente desconexos”. O segundo foi uma interlocutora, liderança da CONFREM do litoral do estado do Pará: “quando chegamos lá no evento em Brasília, e nós nos deparamos com todas aquelas lideranças, eu fiquei muito perdida. Eu mesma fui a primeira a dizer: o que estou fazendo aqui? Eu só enxergava gente da floresta e as pautas das florestas”.

Uma interlocutora, liderança da CONFREM das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará durante o diálogo trouxe uma informação nesta direção. Esta interlocutora antes de fazer parte da CONFREM, foi convidada para integrar o CNS, inclusive ocupando cargos de diretoria. Quando a indaguei sobre a sua saída, a mesma respondeu que: “sim, eu fiz parte do CNS por quase dez anos, mas eu deixei para ir fortalecer na CONFREM. E é muito importante a gente dizer que, muito embora nós sejamos extrativistas, nós somos extrativistas costeiro-marinhos. Nós temos essa diferença laboral”.

Quando perguntei sobre o que viria a ser essa “diferença laboral” que se referia, a interlocutora, liderança da CONFREM do litoral do Pará, tomou como exemplo a dinâmica de trabalho de um dos segmentos populacionais representados pelo CNS: “a dinâmica de trabalho de um seringueiro é das quatro da manhã às quatro da tarde. Ele sai pela manhã de casa, pega a estrada de seringa, e retorna ao final da tarde”. Contudo, acrescentou, a dinâmica laboral do extrativista costeiro-marinho é diferente. Em suas palavras: “a nossa dinâmica é de acordo com a maré, aí diferencia. A maré é mutante, ela muda todos os dias, ela tem uma nova dinâmica, um novo horário todos os dias. Então pode ser pela parte do dia, tarde ou da noite”.

Como bem ressaltado por essa interlocutora, é importante destacar que esta característica que serve como um dos principais marcadores da diferença entre

os extrativistas florestais e os extrativistas costeiro-marinhos resultou num processo de discriminação, invisibilidade e subalternização da categoria ao longo dos séculos (ALENCAR, 1997; ARAÚJO, 1992; BECK, 1978; BRITO, 1989; DIEGUES, 1998; DIEGUES; ARRUDA, 2001; FORMAN, 1970; FURTADO, 1987; MALDONADO, 1994; MANESCHY, 1997; entre outros)

Ao ser indagada sobre esse tema, outra interlocutora, também liderança da CONFREM do litoral do Pará ilustrou isso da seguinte forma: "Além de sermos chamadas de modo bem pejorativo como de pitiú, de papa-ostra. Ainda tem outros adjetivos como, preguiçosos, contador de potoca, vadios porque às dez horas da manhã está jogando dominó, bebendo cachaça". Neste sentido, é necessário levar em consideração que a dinâmica das famílias de extrativistas costeiro-marinhos está atrelada ao tempo laboral da maré: a *preamar* (maré cheia ou alta), marca o momento de lazer, descanso e preparo para o trabalho; a *vazante* indica o momento da saída para o trabalho; e a enchente, o retorno para casa.

É interessante ressaltar que a partir do que essa interlocutora afirmou, é possível conectar o maretório com a ideia presente na literatura sobre *maritorio*, de que há a necessidade de uma mudança de racionalidade. Neste sentido, o maretório, enquanto conceito, caracteriza-se como lentes. Isto é, um instrumento necessário para compreender a dinâmica do extrativista costeiro-marinhos que opera sob o tempo laboral das marés – atrelada aos ciclos lunares, ao vento, ao período de chuva, entre outros – e não sob a lógica do sistema dominante capitalista. Isso é reforçado pelo argumento de uma interlocutora, liderança da CONFREM do litoral do Pará: “é a nossa identidade, o sistema impõe pra gente determinadas regras que eles mesmo criam e querem que a gente atender o que o sistema quer”.

Ademais, é importante mencionar que esta dinâmica tem uma relação direta com os corpos desses extrativistas costeiro-marinhos. Isso pode ser ilustrado, com uma fala de uma, interlocutora, liderança da CONFREM do litoral do Pará: “e me diz parente, como é que sei a maré está enchendo? Eu começo a sentir um friozinho no rio, eu sei que a maré está enchendo. Eu estou com meu pé encolhido. Eu quero enxugar meu pé quando chegar em casa”.

O mesmo ocorre também nos manguezais, de acordo com outra interlocutora, também liderança da CONFREM do litoral do Pará: “a gente sabe quando o caranguejo vai andar, pode ser ou não durante a lua minguante, a lua nova

ou a lua cheia. Porque a gente sabe diferenciar o cheiro do mangal. A gente sente o cheiro do *soatá*¹⁰, o cheiro do cio do caranguejo”.

Essa é apenas uma amostra sumária que consegui identificar a partir do que essas lideranças da CONFREM do litoral do Pará afirmam compor o universo dos povos extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Amazônia paraense, sendo possível assim, avançar um pouco mais na discussão sobre a relação entre o conceito maretório e a expressão extrativistas costeiro-marinhos. E isso pode ser ilustrado através do trecho de uma entrevista de outra interlocutora também liderança da CONFREM do litoral do Pará:

O porquê de extrativistas costeiro-marinhos? É porque é uma atividade peculiar diferenciada com toda uma identidade própria que caracteriza as comunidades tradicionais do litoral brasileiro. Então a gente começou a ver o que era essa nossa identidade, ela não se contemplava nem nos pescadores artesanais, nem nos extrativistas que estavam lá. Porque era resumido ao extrativismo florestal. A gente precisava de uma identidade que reconhecesse a nossa cultura. Para além da pesca, a gente planta, a gente extrai produtos das florestas, etc. (Entrevista com liderança da CONFREM do litoral do Pará).

Um documento concedido por uma liderança da CONFREM de RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará, contém informações que ajudam a compreender a quem as lideranças da CONFREM estão denominando como extrativistas costeiro-marinhos. Ela não soube explicar ao certo o que era aquele material, nem recordava a data em que recebeu. No entanto, ao que parece, trata-se de um rascunho do que viria a se configurar no Estatuto da CONFREM - apresentado anteriormente. Neste documento é possível observar um item que apresenta um conjunto de atividades que compõem esse segmento social de extrativistas costeiro-marinhos:

- ❖ Pescadores (as) artesanais;
- ❖ Marisqueiras;
- ❖ Catadoras de mangaba;
- ❖ Piaçaveiros;
- ❖ Tiradores (as) de caranguejos
- ❖ Agroextrativistas
- ❖ Artesões
- ❖ Cipozeiros;

¹⁰ É também conhecido popularmente como, a andata. Trata-se de um fenômeno natural relacionado à reprodução da espécie do caranguejo-uçá.

- ❖ Artesãos de pesca;
- ❖ Extrativistas;
- ❖ Catadeiras de camarão;
- ❖ Caiçaras;
- ❖ Coletoras de frutíferas e sementes;
- ❖ Coletores de algas

É importante ressaltar que a listagem é encerrada com a seguinte frase: “possíveis inclusões”. Pode-se assim, interpretar que a expressão extrativista costeiro-marinhos, utilizada pelas lideranças da CONFREM, surgiu a partir de uma aproximação com a definição apresentada anteriormente de população tradicional defendida por Cunha e Almeida (2001). Neste sentido, no processo de construção de uma identidade coletiva tensionam categorias reconhecidas pelo Estado, como a de pescadores artesanais e extrativistas. A expressão extrativista costeiro-marinhos atua como uma categoria “guarda-chuva” - semelhante à de população tradicional - que abriga um conjunto de atividades que caracterizam os extrativistas costeiro-marinhos do litoral brasileiro.

Com base no que foi exposto é possível compreender que o maretório (termo originado a partir das palavras marés + território) caracteriza-se como um espaço que foi socialmente constituído em meio à fluidez de práticas tradicionais de uso, apropriação e ocupação de ambientes e ecossistemas costeiros e marinhos. E que, em função dos conflitos socioambientais decorrentes da expropriação do mar, passam a ser reivindicados através da criação de áreas protegidas como as RESEXs Costeiro-Marinhas. E nesse processo de mobilizações sociais, o maretório adquire um senso identitário ao marcar ao mesmo tempo a universalidade e a singularidade da maretorialidade dos povos extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Amazônia paraense.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de construção e conclusão desta pesquisa revelou as limitações de cunho teórico e empírico impostas a um jovem pesquisador, ainda em formação. Compreendi que um estudo que aborde o maretório como objeto central da discussão, ainda não é possível de ser alcançado. Uma reflexão desta natureza requer a mobilização e a concentração de muito mais esforços empíricos e teóricos direcionadas a dar conta das diferentes nuances que o maretório, enquanto conceito adquire como um giro ecoterritorial, servindo como as lentes necessárias, isto é um instrumento para compreender a singularidade do universo dos povos e extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Amazônia paraense.

Contudo, é necessário ressaltar que isso não diminui a relevância e as contribuições dos trabalhos anteriores bem como os resultados apresentados no decorrer desta pesquisa. Pelo contrário, como argumentei em capítulos anteriores, é por meio do agregando esforços desta natureza que se avança no debate. São essas reflexões que contribuem para que nós – os “não extrativistas costeiro-marinhos”, por assim dizer – consigamos compreender o que os povos extrativistas costeiro-marinhos denominam como maretório. Afinal de contas, como afirma uma interlocutora, liderança da CONFREM do litoral do Pará: “para a gente que mora na maré, na nossa cabeça [o conceito maretório] está arrumadinho”. Cabendo assim, às Ciências Sociais a tarefa de compreendê-lo.

Dito isso, como os resultados apresentados ao longo dos capítulos que compõem essa monografia podem contribuir com o avanço desse debate sobre o maretório? Essa foi uma questão que me perseguiu durante todo o desenvolvimento desta pesquisa. E após muito refletir percebo que esse caminho escolhido para ser trilhado – mesmo se caracterizando ainda numa pesquisa exploratória – constitui-se num esforço necessário para que a discussão sobre o maretório possa avançar a partir de novos estudos.

Ao propor no capítulo I uma alternativa para compreender os processos de institucionalização das RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral da Amazônia paraense, senti-me instigado a pensar que hoje o que é apresentado como “maretório” pelos povos extrativistas costeiro-marinhos, é resultado de uma construção atrelada às práticas e costumes ancestrais de usos e apropriação dos recursos comuns dos ambientes e ecossistemas costeiro-marinhos. Acredito que essa conexão entre as

mobilizações sociais pela criação de RESEXs Costeiro-Marinhas e os conflitos socioambientais oriundos da expropriação do mar, possibilita a ampliação deste debate, a partir de novas pesquisas, para o que a literatura vem denominando de Justiça Azul (JENTOFT, 2020). Contudo, é necessário ressaltar que por se tratar de uma pesquisa de caráter exploratório, cuja principal fonte de análise foram materiais de cunho bibliográfico e documental, há a necessidade de um aprofundamento a partir de estudos futuros em torno do tema.

Ademais, a partir da reflexão de que a lei Lafkenche, ao criar os ECMPOs, preencheu lacunas na legislação chilena, pode-se, da mesma forma, inferir que a criação de RESEXs Costeiro-Marinhas no Brasil, enquanto uma estrutura de oportunidade política para os povos extrativistas costeiro-marinhos, propiciou também preencher lacunas na legislação do Estado Brasileiro. Uma vez que, ao incentivar a implementação das indústrias de pesca no litoral do Brasil, o Estado desconsiderou os possíveis efeitos negativos sobre grupos humanos costeiro-marinhos. Neste sentido, o modelo RESEXs Costeiro-Marinho surge como uma alternativa aos conflitos socioambientais envolvendo os povos e comunidades e extrativistas costeiro-marinhos oriundos dessas ações, políticas e iniciativas de expropriação do mar.

Estudos vêm demonstrando que para além do objetivo de proteger os usos consuetudinários dos povos indígenas, os ECMPOs no Chile vêm se constituindo num importante instrumento de gestão e conservação dos recursos comuns dos ambientes e ecossistemas costeiro-marinhos (ARAOS et al., 2020; BARRA; ARAOS, 2020; entre outros). Uma vez que, os ECMPOs permitem a articulação dos povos indígenas com gestores (as) públicos, cientistas e ONGs. O trabalho em conjunto destes atores e organizações para a proteção dos usos consuetudinários vem resultando em grande potencial de conservação destas áreas (ARAOS et al., 2020).

Neste sentido, pode-se compreender que as RESEXs Costeiro-Marinhas se constituem numa forma de proteger do uso consuetudinário dos povos extrativistas costeiro-marinhos do litoral brasileiro. No entanto, é importante ressaltar que do mesmo modo que os ECMPOs no Chile, a institucionalização das RESEXs Costeiro-Marinhas não resultou no fim da luta por direitos socioambientais deste segmento populacional.

E no que diz respeito às políticas públicas direcionadas às RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará, os resultados de pesquisas vêm demonstrando que as políticas públicas – como as de transferências de renda, habitação e serviços

de saneamento básico – que incidem em unidades de conservação, como a Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu e Reserva Extrativista de São João da Ponta, localizadas no nordeste paraense, apresentam carências no sentido de levar em conta as especificidades da região.

É o caso do Programa de Apoio à Conservação Bolsa Verde (KASANOSKI, 2016; MOREIRA, 2017; SOUSA, 2017; RIBEIRO e SOUSA, 2018; PESSOA, MOREIRA e RIBEIRO, 2020), dos créditos de habitação oriundos do Programa Nacional de Reforma Agrária (ALVES, 2019; SILVA, 2018; SOUSA, 2017) e dos serviços de saneamento básico (PESSOA, 2019; 2020). Em contrapartida, políticas públicas como o seguro defeso¹¹, destinado aos (às) coletores (as) de caranguejos, vem sendo objeto de luta, tendo em vista o reconhecimento da categoria destes (as) trabalhadores (as) invisibilizados na cadeia produtiva.

E esse sentimento de luta pode ser observado na análise do histórico de criação da CONFREM no segundo capítulo desta dissertação. Como demonstrado, esse movimento socioambiental tem sua origem marcada pela luta contra a invisibilidade da pauta do extrativista costeiro-marinho. Atualmente, ele se constitui no principal instrumento de luta, não só dos extrativistas das RESEXs Costeiro-Marinhas, mas também de todos aqueles que se auto-identificam como esse segmento populacional.

Com base na análise do aparecimento do conceito maretório apresentado no Capítulo III podemos observar que este ainda se encontra em construção na literatura brasileira. Neste sentido, ao compararmos com os desdobramentos que o conceito maritorio apresenta na literatura latino-americana, especialmente a chilena, pode inferir em um tom otimista que o avanço desta discussão na academia pode ocasionar em efeito semelhantes ao contexto chileno, como por exemplo, o seu reconhecimento pelo Estado. Ademais, é possível pensar na possibilidade de uma definição mais ampla do conceito numa perspectiva latino-americana tomando como base os pontos em comuns entre os conceitos.

Por fim, os resultados apresentados no último capítulo tiveram com objetivo contribuir com o avanço deste debate na literatura brasileira. Compreender o maretório, enquanto o giro ecoterritorial dos povos extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Amazônia paraense, pode vir, por exemplo, a ser fonte para se repensar as

¹¹ Seguro Defeso é um benefício pago ao pescador artesanal, que fica proibido de exercer a atividade pesqueira durante o período de defeso de alguma espécie (BRASIL, 2015).

políticas públicas que são direcionadas a esses segmentos populacionais, como políticas habitacionais, educacionais, saneamento básico, entre outros. Neste sentido, enquanto conceito, fornece as lentes necessárias àqueles e àquelas que desejam compreender essa singularidade da dinâmica socioambiental de extrativistas costeiro-marinhos do litoral da Amazônia paraense. Para os que – parafraseando o poema do biólogo Vergara que se fez oração na voz de uma interlocutora liderança da CONFREM do litoral do Pará – acreditam que: “nós somos gente e outra metade caranguejo seguindo na corrente do desejo. Nas nossas veias pulsam o sangue das muitas ceias dos belos mangues. Então isso mano, é a vida”.

REFERÊNCIAS

ABDALA, G.; SARAIVA, N.; WESLEY, F. **Plano de Manejo da Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu**. Brasília, ICMBio, Volume I, 2012

ABERS, R.; SERAFIM, L.; TATAGIBA, L. Repertório de interação estado-sociedade em estado heterogêneo: a experiência na era Lula. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, v. 57, n. 2, p. 325-357, 2014

ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 24, n. 68, p 103-119, 2010

AGRIPA, A. A perda da radicalidade do movimento ambientalista brasileiro uma nova contribuição à crítica do movimento. **Revista Ambiente e Educação**, v. 8, p. 73-94, 2003

ALENCAR, E. Trabalho feminino e participação política como instrumentos para a manutenção e renovação da qualidade de vida. In: FURTADO, L. (org). **Amazônia Desenvolvimento, Sociodiversidade e Qualidade de Vida**. Universidade e Meio Ambiente, 9. Belém, Brasil, Universidade Federal do Pará, 1997, p. 102-133.

ALLEGRETTI, M. Reservas Extrativistas: uma proposta de desenvolvimento da Floresta Amazônica. **Revista da Fundação SEADE**, São Paulo, v.3, n.4, p. 23-29, 1984

_____. **A construção social de políticas ambientais: Chico Mendes e o Movimento dos Seringueiros**. 2002. 794 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável), Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, DF, 2002.

ALMEIDA, M. W. B. Direitos à Floresta e Ambientalismo: Seringueiros e suas Lutas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 19, n. 55, p. 32-53, 2004

ALONSO, A.; COSTA, V. Ciências Sociais e Meio Ambiente no Brasil: um balanço bibliográfico. **BIB – Revista Brasileira de Informações Bibliográficas em Ciências Sociais**, n. 53, p. 35-78, 2002

ALONSO, A.; COSTA, V.; MACIEL, D. Identidade e estratégia na formação do movimento ambientalista brasileiro. **Revista Novos Estudos**, n. 79, p. 151-167, 2007

ALVES, A. **Território, territorialidade e dinâmica socioeconômica na área costeira de Bragança-PA (Bacuriteua, 1974-2016)**. 2017. 196f. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia) – Universidade Federal do Pará, Belém, Pará 2017

ÁLVAREZ, R; THER-RÍOS, F; SKEWES, J. C.; HIDALGO, C; CARABIAS, D; GARCÍA, C. Reflexiones sobre el concepto de maritorio y su relevancia para los estudios de Chiloé contemporáneo. **Revista Austral de Ciencias Sociales**, n. 36, p. 113-124. 2019

ARAOS, F; SALDÍVAR, J. M.; LAZO, A; THER-RÍOS, F. Diálogos antropológicos para descifrar la crisis socioambiental em Chiloé. **CUHSO Cultura-Hombre-Sociedad**, v. 29, n.1, p. 407-437, 2019

ARAOS, F; CATALÁN, E; NÚÑEZ, F. B.; RIQUELME, W. Espacios costeros marinos para pueblos originarios: usos consuetudinarios y conservación marina. **Anuário Antropológico**. Brasília, v.45 n.1, p. 45-68, 2020

ARRUDA, E. A. **Política pesqueira e os territórios dos pescadores artesanais de Bitupitá, Barroquinha, Ceará**. 2020. 181f. Dissertação (Mestrado em Geografia), Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza-CE, 2020.

BARRA, F.; ARAOS, F. La recuperación de los comunes en el sur-austral: construcción institucional de Espacios Costeros Marinos de Pueblos Originarios. **Polis Revista Latino-americana**, n.57, p. 13-36, 2020

BATISTA, I. **Participação, organização social e desenvolvimento sustentável no contexto da RESEX Mãe Grande de Curuçá**. 2010. 199f. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento). Programa de Pós-Graduação em Planejamento do Desenvolvimento Universidade Federal do Pará, Belém, 2010.

BATISTA, I.; SIMONIAN, L. Implicações políticas, econômicas e socioambientais da RESEX Mãe Grande de Curuçá: perspectivas de desenvolvimento sustentável no estuário paraense. **Novos Cadernos NAEA**, v. 16, n. 1, p. 203-220, 2013

BECK, A. **Lavradores e pescadores: um estudo sobre o trabalho familiar e trabalho acessório**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 1979

BENNETT, N.; GOVAN, H.; SATTERFIELD, T. Ocean grabbing. **Marine Policy**, n. 57, p.61-68, 2015

BRINK, G.; MORALES, C. Dinámicas de la insularidad: espacio, lugar y territorio en Puerto Gala. In: VI Congreso Chileno de Antropología. **Anais VI Congreso Chileno de Antropología**. Colegio de Antropólogos de Chile A. G, Valdivia, 2007.

BORRAS, S; HALL, R; SCOONES, I; WHITE, B; WOLFORD, W. Towards a better understanding of global land grabbing: an editorial introduction. **The Journal of Peasant Studies**, v. 38, n. 2, p. 209-216, 2011

BORIS, I. **Embarcación Amereida y la épica de fundar el mar patagónico**. Escuela de Arquitectura y Diseño Pontificia Universidad Católica de Valparaíso. 2005

BRASIL (2000). **Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm . Acesso em: 13/10/2021

BRASIL (2014). **Projeto de Decreto Legislativo. Título de Cidadão do Pará ao senhor Waldemar Londres Vergara Filho**. Disponível em: <https://www.edmilsonpsol.com.br/titulo-de-cidadao-do-para-ao-biologo-waldemar-londres-vergara-filho/> Acesso em: 27/07/2021

BRASILINO, R.; BARATA, P. H. Conflitos territoriais e a luta pela sobrevivência: a maricultura como estratégia de resistência dos pescadores de Mangaratiba – RJ. **Khóa Revista Transdisciplinar**, v. 4, n.5, p. 1-21. 2017.

BRITO, S. **Agricultores e Pescadores Portugueses na Cidade do Rio de Janeiro**. Estudos, Ensaios e Documentos, Lisboa. 1989.

BUSTAMANTE, P. Construcción de género en la ruralidad insular de Isla Alao. **Iberoamérica Social: revista-red de estudios sociales**, v.IV, p. 175-184, 2015

BUTTAZONI, O.; CASANUEVA, M.; CRUZ, A.; DIAZ, C.; IOMMI, G.; SANCHEZ, J.; VERCHUEREN, J. **Fundamentos de la Escuela de Arquitectura Universidad Católica de Valparaiso**. 1971

CARDOSO, L; GOMES, C. Reserva Extrativista Marinha Mocapajuba: a trajetória de luta em direção aos manguezais amazônicos de São Caetano de Odivelas/PA. **International Journal of Development Research**, v. 11, n.4, p. 45820-45825, 2021

CARDOSO, A.; ABREU C.; Corrêa, D.; Coutinho, E.; **Plano de manejo da Reserva Extrativista Marinha de Soure**. Brasília: ICMBio, 2018.

CARLOS, E.; DOWBOR, M.; ALBUQUERQUE, M. Movimentos sociais e seus efeitos nas políticas públicas: balanço do debate e proposições analíticas. **CIVITA**, Porto Alegre, v. 17, n.2, p. 360-378, 2017

CARRERA, N. I; BAEZA, M. P.; VILLALOBOS, Ricardo A. Apropiaciones territoriales y transformaciones socio-espaciales del maritorio de Chiloé. **Revista Transformación Socio-Espacial**. v. 1, n.1, p. 61-74, 2019

CASAGRANE, A. **Pertencimento e uso comum na cogestão da Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé – Florianópolis – SC**. 244 f. 2019. Tese (Doutorado em Agrossistemas), Programa de Pós-Graduação em Agrossistemas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis – SC. 2019.

CASTRO, E.; FIGUEIREDO, E.; FURTADO, L. Trabalhadores da pesca e a Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande de Curuçá-PA: Impactos Socioambientais da rodovia PA-136. **Amazônia e Desenvolvimento**, v. 5, n. 9, p.231-252, 2009

CHAMY, P. Reservas Extrativistas Marinhas: um estudo sobre posse tradicional e sustentabilidade. **Anais do I Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade**, São Paulo, 11p. 2002

_____. **Reservas Extrativistas Marinhas**: um estudo sobre territorialidade marítima e sustentabilidade. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental), Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, Universidade de São Paulo, 2005.

CHAPANOFF, M. El mundo invisible: identidad y maritorio. In: MONTECINOS, S. (org.) **Revisitando Chile: identidades, mitos e historias. Cuadernos Bicentenario, Santiago**, p. 240–247. 2003

CONTAG – **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA**. Pauta de Reinvidicações para o Governo Federal da 5ª Marcha das Margaridas, 2015. Disponível em: www.contag.org.br/imagens/f2445cadernodepautaexecutivofinal.pdf. Acesso em 30.02.2021

CONFREM (2015). **Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros Marinhos**. Disponível em: <https://confrem.wordpress.com/> . Acesso em: 13/10/2021

CORTÉS, A. **Favelados e pobladores nas ciências sociais**: a construção teórica de um movimento social. 2014. 293f. Tese (Doutorado em Sociologia), Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2014

COSTA, J. **As novas regras do jogo para o acesso aos recursos naturais em Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, no Pará**. 2014, 320f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Programa Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, da Universidade Federal do Pará, Belém, 2014

CUNHA, M.; ALMEIDA, M.. Populações Indígenas, Povos Tradicionais e Preservação na Amazônia. In Capobianco, J. (Org.). **Biodiversidade na Amazônia brasileira**: avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios. São Paulo. Instituto Socioambiental e Estação Liberdade. p. 184-193. 2001.

DELAMAZA, G.; FLORES, F. Incidencia del movimiento indígena en la ley que crea el espacio costero marino de los pueblos originarios en Chile. In: FERNÁNDEZ, M.; SALINAS, J. (org.). **Defensa de los derechos territoriales en Latino-américa**. Santiago: RIL Editores. p. 93-128, 2012

DE LUCCA, L. L. **Tensões e expectativas**: as narrativas dos interlocutores da Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande de Curuçá – PA. 2018. 177 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia),

Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, Universidade Federal do Pará, Belém-PA. 2018

DIANI, M. The concept of social movement. **The Sociological Review**, v. 40, n.1, 1992

_____. Green networks: a structural analysis of the Italian environmental movement. **Edinburgh University Press**, 1995

DIÁZ, J.; CARO, N. El mar como territorio y la pesca como actividad tradicional en el Pacífico chocoano; In: MERLANO, J.; ILLIDGE, L.; DIÁZ, M. (Org.) **La pesca artesanal en el norte del Pacífico colombiano**: Un horizonte ambivalente. Fundación MarViva, Bogotá, 2016, p. 27-42

DIEGUES, A. **Ilhas e Mares Simbolismo e Imaginário**. 1 ed. São Paulo. Editora HUCITEC -NUPAUB/ São Paulo. 1998

_____. A socioantropologia das comunidades de pescadores marítimos no Brasil. **Etnográfica**, v. 3, n. 2, p. 361-375, 1999

_____. A interdisciplinaridade nos estudos do mar: o papel das ciências sociais. **Anais** Semana de Oceanografia, Instituto Oceanográfico da USP, v. 15, p. 1-23, 2007

FAIRHEAD, J; LEACH, M; SCOONES, I. Green grabbing: a new appropriation of nature? **Journal of Peasant Studies**, v.39, n.2, p. 237-261, 2012

FERREIRA, L. **Políticas educacionais e desenvolvimento**: a experiência da Reserva Extrativista Marinha do Soure, Pará. 2002. 125f. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento), Programa de Pós-Graduação em Planejamento do Desenvolvimento Universidade Federal do Pará. 2002.

FERREIRA, E. **Educação ambiental como instrumento para a gestão na RESEX Marinha Cuinarana, Pará**. 2018. 125f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia), Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia Universidade Federal do Pará, Belém, 2018

FORMAN, S. **The Raft Fishermen**: Tradition and Change in the Brazilian Peasant Economy. EUA , Indiana University Press. 1970

FURTADO, L. **Pescadores do rio Amazonas**: um estudo antropológico da pesca ribeirinha numa área amazônica. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1993.

_____. **Curralistas e Redeiros de Marudá**: Pescadores do litoral do Pará. Belém, Museu Emilio Goeldi, 1987

FURTADO, L. G., NASCIMENTO, I. H. do, SANTANA, G., MANESCHY, M. C. A. Formas de utilização de manguezais no litoral do Estado do Pará: casos de Marapanim e São Caetano de Odivelas. **Belém: Amazônia: Ci. & Desenv.** v. 1, n. 2, 2006.

FURTADO, L.; MANESCHY, M. Gens de mer et contraentes sociales: les pêcheurs côtiers de l'état du Pará, nord du Brésil. In **Anais : COLLOQUE NATIONAL ET INTERNATIONAL – ENTRE TERRE ET MER – SOCIÉTÉS LITTORALES ET PLURIACTIVITÉS XV-XX SIÈCLES**, Analles, Lorient, França, 2002.

GIDDENS, Anthony. **Novas regras do método sociológico**: uma crítica positiva as sociologias interpretativas. São Paulo: Editora Unesp. 1978.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. Editora Record, São Paulo-Rio de Janeiro. 2004

GONÇALVES, C. W. P. **Amazônia, Amazônias**. São Paulo: Contexto, 2001.

GURZA LAVALLE, A.; CARLOS, E.; DOWBOR, M.; SZWAKO, J. Movimentos sociais, institucionalização e domínios de agência. **Centro de Estudos da Metrópole, série de textos para discussão**, São Paulo, 2017

HAESBAERT, R. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. Porto Alegre: UFRGS, 2004. p. 1-20

HAESBAERT, R. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, M.; BECKER, B. K. (Orgs.). **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. p. 43-71.

HAESBAERT, R. Dilema de conceitos: espaço-território e contenção territorial. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 95-120

HERREDIA, S. **Significaciones indetitarias asignadas al mar desde la mujeres que habitan territorios marinos costeros en Costa Rica y Nicaragua**. 2018. 216f. Tese (Doutorado em Pensamiento Latinoamericano), Doctorado en Estudios Latinoamericanos, Universidad Nacional de Costa Rica, 2018

HERRERA, J.; CHAPANOFF, M. Regional Maritime Contexts and the Maritorium: A Latin American Perspective on Archaeological Land and Sea Integration. **Springer**, n. 12. p.163-178. 2017

ICMBio. **Atlas dos Manguezais do Brasil**. Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade. Brasília. Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade. 2018. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/17L00001.pdf> Acesso em 30 de junho de 2021

ICMBio (2018). **Pará sedia Seminário do Extrativismo Costeiro**. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/10063-para-sedia/seminario-do-extrativismo-costeiro> . Acesso em 30 de junho de 2021

ICMBio. **Painel dinâmico de informações do ICMBio. Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade**. Disponível em: http://qv.icmbio.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc2.htm?document=painel_corporativo_6476.qvw&host=Local&anonymous=true . Acesso em: 30 de junho de 2021

IVELIC, K.; ARIAS, E. Recuperar nuestro destino marítimo en la concepción de un maritorio habitable y sustentable. **AUS Arquitectura / Urbanismo / Sustentabilidad**, v. 19, p. 88-93, 2017

JELIN, E. Historia y Memoria Social. In:____. **Los Trabajos de la Memoria**. Siglo Veintiuno: Memorias de La Represión. España, p. 63-78, 2001.

JENTOFT, S. Splitting Hairs. **SAMUDRA Report**, n. 83, 2020

KASANOSKI, D. **Bolsa Verde: benefício social e incentivo à conservação ambiental?** 2016. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável), Centro de Desenvolvimento Sustentável, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília. 2016

LANCHERO, E. **Configuración del maritorio y la maritimidad a partir de la declaratoria de áreas protegidas. Casos isla Mucura e isla La Plata**. 2018, 180f. Dissertação (Mestrado em Geografia), Faculdade de Ciências Humanas, Departamento de Geografia, Univerdad Nacional de Colombia, Bogotá, 2018

LITTLE, P. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Anuário Antropológico**, v. 28, n. 1, p. 251-290, 2004

LOBÃO, R. **Cosmologias e políticas do neocolonialismo: como uma política pública pode se transformar em uma política do ressentimento**. 2006. Tese (Doutorado em Antropologia), Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2006

LOPES, J. Sobre o processo de “ambientalização” dos conflitos e sobre os dilemas da participação. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 12, n. 25, p.31-64, 2006

LOPES, J.; HERRERA, B.(org). **Movimentos sociais e esfera pública: o mundo da participação**. Rio de Janeiro. CBAE. 2014

MALDONADO, S. C. **Mestres e mares: espaço e Indivisão na pesca marítima**. 2ª Edição. São Paulo. ANNABLUME. 1994

MANESCHY, M. C. Pescadores no manguezal: estratégias técnicas e relações sociais de produção na captura de caranguejo. FURTADO, L. G; LEITÃO, W; M, A. F. (Org.). **Povos das águas: realidade e perspectivas na Amazônia**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, p. 19-62. 1993.

_____. **Ajuruteua, uma comunidade pesqueira ameaçada**. Belém: Editora Universitária UFPA, 19.

MARÇAL, A. S. **Os desafios para a gestão das Reservas Extrativistas Marinhas na Amazônia**: estudo de caso Reserva Extrativista Maracanã/PA. 2019. 159p. Dissertação (Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia), Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, Universidade Federal do Pará, Belém-PA. 2019

MARQUES, P. H.D. **Abra os olhos para o banco dos abrolhos**: percepção ambiental, territorialidade e conflitos na ótica da pesca artesanal de Caravelas a Nova Viçosa, Bahia, Brasil. 2020. 131p. Dissertação (Mestrado em Ciência e Tecnologias Ambientais), Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologias Ambientais, Universidade Federal do Sul da Bahia e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Porto Seguro – BA. 2020.

MARTINS, A. Red de áreas marinas protegidas, **Anales Instituto Patagonia**, Chile, v. 47, n.3 2019

MELLO, A. Pescadores da Indústria: o complexo de Icoaracy. In: FURTADO, L; LEITÃO, W; MELLO, A. F. (Org.). **Povos das águas: realidade e perspectiva na Amazônia**, Belém-PA: Hucitec. p.83-100, 1993

MELUCCI, A. **Challenging codes**: collective action in the information age. Cambridge:Cambridge University Press, 1996.

MENEZES, M.; MEHLIG, U. Manguezais: as florestas da Amazônia costeira. **Ecologia – Ciência Hoje**, v.44, n. 264, p. 34-39, 2009.

MOREIRA, C. **Entre a conservação ambiental e a transferência de renda**: o Programa Bolsa Verde em uma resex marinha na Amazônia. 2017. 156f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2017

MOREIRA, C.; SILVA, I; SOUSA, P.; RIBEIRO, T. O programa bolsa verde em reservas extrativistas costeiro-marinhas na Amazônia Brasileira. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n.10, p. 96718-96740, 2021

MOTA, D; SILVA JÚNIOR, A; SCHMITZ, H. Mobilizações a favor e contra a Reserva Extrativista do Litoral Sul de Sergipe. **Revista NERA**, v. 24, n. 57, p. 127- 157, 2021.

NASCIMENTO, J. RESEX Marinha do litoral amazônico: territórios e territorialidades pesqueiros. **Revista Brazilian Journal of Development**, v. 5, n.12, p. 31686-31701, 2019.

_____. **Nos maretórios da Amazônia: os desafios da gestão compartilhada nas Reservas Extrativistas Marinhas do nordeste do estado do Pará.** 2021. Tese (Doutorado em Geografia Humana). Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, 2021

NASCIMENTO, J. R.; BARBOZA, R. S. Dos seringais aos maretórios: r-existências nas Resex Marinhas na Amazônia. In: TEISSERENC, TEISSERENC e ROCHA (org.). **Gestão da água: desafios sociopolíticos e sociotécnicos na Amazônia e no Nordeste brasileiros.** Belém, NUMA/UFPA. p. 234-266, 2020

NIASSE, M. L.; SECK, M. **L'accaparement Des Ressources Marines Ouest Africaines: Sociétés Mixtes de Façade et Licences de Complaisance – Experiences du Sénégal et de la Mauritanie.** CAOPA, EED, CAPE. 2011.

OLIVEIRA, M. V. **Trabalho e territorialidade no extrativismo de caranguejos em Pontinha de Bacuriteua, Bragança-Pará.** 2013. Dissertação (Mestrado em Biologia Ambiental) – Universidade Federal do Pará (UFPA), Bragança, 2013.

OLIVEIRA, M. **A estrada para o “progresso”: política, cultura e natureza em Bragança, Pará (1970-1996).** 2015. 165 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, 2015.

OLIVEIRA, M. **Movimento para as instituições: ambientalistas, partidos políticos e a liderança de Marina Silva.** 2016. Tese (Doutorado em Ciência Política), Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2016

OLIVEIRA, M.; HENRIQUE, M. No meio do caminho havia um mangue: impactos socioambientais da estrada Bragança-Ajuruteua, Pará. **Revista Manguinhos**, v.25, n.2, p. 497-514 2018.

OLIVERIA, M. V; MANESCHY, M. C. Territórios e territorialidades no extrativismo de caranguejos em Pontinha de Bacuriteua, Bragança, Pará. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum.**, Belém, v. 9, n. 1, p. 129-143. 2014

PERES, A. **Estudo antropológico de uma comunidade na abrangência a Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu (Bragança – Pará – Brasil).** 2011. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2011

PESSOA, C. F. **Políticas públicas e sustentabilidade – entendendo a desigualdade a partir das unidades de conservação – ano II.** Relatório técnico científico do Programa Institucional de Voluntário de Iniciação Científica

(PIVIC/UFGA. Belém, PA). Universidade Federal do Pará. 2018-2019. Orientadoras: Tânia Ribeiro e Carla Moreira.

PESSOA, C. F. **Políticas públicas e sustentabilidade – entendendo a desigualdade a partir do saneamento público – ano III**. Relatório técnico científico do Programa Institucional de Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC/UFGA. Belém, PA). Universidade Federal do Pará. 2019-2020. Orientadoras: Tânia Ribeiro e Carla Moreira.

PIMENTEL, M.. Comunidades tradicionais em reservas extrativistas marinhas no estado do Pará: conflitos e resistências. **Ambiente – Revista de Geografia e Ecologia Política**, v. 1, n.1. p. 191-218. 2019

PINTO, E.; SOUZA, S. **I Encontro Nacional das Reservas Extrativistas Costeiras-Marinhas: Desenvolvimento com sustentabilidade. Relatório Final**. Organização: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e Ministério do Meio Ambiente. 2009

PINTO DA SILVA, P. Da propriedade coletiva ao co-gerenciamento: lições da primeira Reserva Extrativista Marinha brasileira. IN: **Áreas aquáticas protegidas como instrumento de gestão pesqueira**, Brasília, p.161-179, 2007

RAFFESTIN, C. **Por Uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993

RAMOS PINTO, S. DO S.; SCHMITZ, H. Mobilização e conflito no processo de criação de uma unidade de conservação no Pará. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, v. 37, n. 1, p. 68-82, 28 jun. 2017

REIS DA SILVA, A. **Saber fazer e poder fazer a construção social e política da RESEX Caeté-Taperaçu**. 2013. Dissertação (Mestrado em Letras), Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes na Amazônia, Universidade Federal do Pará, Bragança, 2013

RENTE-NETO, F.; FURTADO, L. A ribeiridade amazônica: algumas reflexões. **Cadernos de Campo (São Paulo 1991)**, v. 24, n. 24, p. 158-182, 2015.

RIBARIC, A. Maritimidade: patrimônio cultural e formas tradicionais de apropriação social do território marítimo. **Emblema – Revista da Unidade Acadêmica Especial de História e Ciências Sociais**. v. 17, n. 2, 39-56. 2020

RIBEIRO, T. G. Limites e desafios da participação em processos decisórios numa Unidade de Conservação. In: TEISSERENC, M.; SANT'ANA JUNIOR, H; ESTERCI, N. (Org.). **Territórios, Mobilizações e conservação socioambiental**. 1ed.São Luiz: EDUFMA, 2016, p. 261-284.

RIBEIRO, T. G; SOUSA, V. P. L. Cidadania, renda e conservação: percepção sobre uma política socioambiental na Amazônia. **Nova Revista Amazônica**, v. 6, n. 4, p. 193-211, 2018.RODRIGUES, 2017

RODRIGUES, M. **A atuação da Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua-PA diante de conflitos sociais relacionados ao uso dos recursos naturais.** 2017. 140f. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável) Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável, Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

RODRIGUEZ, T; SAENZ, P.; GISSI, B.; MANDUJANO, B. Ruralidad y “frontera interior” en la Patagonia chilena: Unidades domésticas, vida cotidiana y nuevos ejes para su comprensión. **Magallania [online]**. v.47, n.1, p.41-63. 2019,

QUEFFELEC, B.; BONNIN, M.; FERREIRA, B.; BERTRAND, S.; DA SILVA, S.; DIOUF, F.; TROUILLET, B.; CUDENNEC, A.; BRUNEL, A.; BILLANT, O.; TOONEN, H. Marine spatial planning and the risk of ocean grabbing in the tropical Atlant. **CES Journal of Marine Science**, 2021

SACK, R. D. **Human territoriality: its theory and history.** Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SANTOS, A. **Políticas públicas educacionais em áreas de RESEX Marinha:** caso Gurupi-Piriá/Viseu-PA. 2015. 163f. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento), Programa de Pós-Graduação em Planejamento do Desenvolvimento, Universidade Federal do Pará. 2015.

SANTOS, L. **Cooperação e conflitos na gestão da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, estado do Pará.** 2016. 146f. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável), Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016

SANTOS, S. **RESEX-MAR de São Caetano de Odivelas/PA:** uma Etnografia dos conflitos socioambientais. 2016. 134f. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia) Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016

SANTOS, N; BRAGA, R.; ESPÍRITO SANTO, A. Tecitura entre modelagem matemática e saberes da complexidade na temática ambientação no manguezal. **Revista Educação, Matemática e Pesquisa.** v. 22, n. 3, p. 250-284, 2020

SAPUCAIA, C. **Articulação Nacional dos Extrativistas de Canavieiras: uma análise sobre a criação da CONFREM.** Relatório técnico científico do PIBIC/UFBA. 2012-2013 Orientadora: Catherine Prost

SCHUTTER, Oliver (2012). **Ocean-grabbing” as serious a threat as “land-grabbing” – UN food expert.** <http://www.srfood.org/en/ocean-grabbing-as-serious-a-threat-as-land-grabbing-un-food-expert> Acesso em 18/08/2021

SKEWES, J.; ÁLVARES, R.; NAVARRO, M. Usos consuetudinarios, conflictos actuales y conservación en el borde costero de Chiloé insular.

MAGALLANIA (Chile), v. 40, n.1, p.109-125, 2012.

SILVA, T. **Conflitos sociais e partilha de políticas públicas**: a atuação da Associação dos Usuários da Resex Caeté-Taperaçu – Bragança-PA. 2018. 143f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018

SILVA JUNIOR, S. R.; MANESCHY, M. C., RIBEIRO, T. G., SILVA, T. I. Desafios da gestão participativa de recursos naturais em uma Reserva Extrativista Marinha no Pará. **Novos Cadernos NAEA** v. 21, n. 2, p. 173-191, 2018

SOUSA, V. P. L. **Identificação de políticas públicas e sociais destinadas aos usuários e moradores da reserva extrativista Caeté-Taperaçu**. Relatório técnico científico do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/UFPA). Belém, PA. Universidade Federal do Pará. 2016-2017 Orientadora: Tânia Guimarães Ribeiro

_____. **Atores e dinâmicas de participação no movimento social de criação da Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu, Bragança, ANO I**. Relatório técnico científico do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/UFPA). Belém, PA. Universidade Federal do Pará. 2018 Orientadora: Tânia Guimarães Ribeiro

_____. **Atores e dinâmicas de participação no movimento social de criação da Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu, Bragança, ANO II**. Relatório técnico científico do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/UFPA). Belém, PA. Universidade Federal do Pará. 2019 Orientadora: Tânia Guimarães Ribeiro

_____. **A minha terra é o mar**: a trajetória de um movimento socioambiental no litoral da Amazônia. 2019, 84f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências Sociais), Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal do Pará, 2019

_____. Maretório, um conceito latino-americano? In: **Anais** do X Encontro Nacional da ANPPAS: 20 anos de século XXI: mudanças ambientais e ambientalismo em tempos de negacionismos. Campinas -SP. 5 a 8 de outubro de 2021

SOUSA V.; RIBEIRO, T. A luta pela terra, o mangue e o mar: a trajetória de um movimento socioambiental no litoral do Pará. **Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais**, Recife, v. 10, p. 1-20, 2021

SOUSA, V.; RIBEIRO, T. O maretório: a ressignificação de um conceito como categoria política por populações pesqueiras e extrativistas do litoral do Pará. **Paper**

III Seminário Internacional América Latina: democracia, natureza e epistemologias para pensar o amanhã. Universidade Federal do Pará, 2021

SPÍNOLA, J. **Participação e deliberação na Resex Marinha do Pirajubá (SC)**. 2011. 208 f. Tese (Doutorado Interdisciplinar em Meio Ambiente e Desenvolvimento. Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

SVAMPA, M. Extrativismo neodesenvolvimentista e movimentos sociais: um giro ecoterritorial rumo a novas alternativas? In: DILGER, LANG e FILHO (org.). **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. São Paulo. Fundação Rosa Luxemburgo. p. 141-171, 2016

_____. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. São Paulo: Elefante, 2019

TARROW, S. **O Poder em Movimento: Movimentos Sociais e Confronto Político**. Editora Vozes. Petrópolis/Rio de Janeiro. 2009 [1996]

THER-RIOS, F. Configuraciones del Tiempo en el Mar Interior de Chiloé y su relación con la apropiación de los Territorios Marítimos. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 23, p. 67-80. 2011

TOLEDO, V. M. e ALARCÓN-CHÁRIES, P. La etnoecología hoy: panorama, avances, desafíos. **Etnoecológica**. v. 9, n. 1. p.1-16. 2012

TILLY, C. Movimentos Sociais como Política. **Revista de Ciência Política**, Brasília, n. 3, p. 133- 160. 2010

VIOLA, E. **O movimento ecológico no Brasil (1974-1986): do ambientalismo à ecopolítica**.1987

VIOLA, E.; VIERA, P. Da preservação da natureza e do controle da poluição ao desenvolvimento sustentável: um desafio ideológico e organizacional ao movimento ambientalista no Brasil. **Revista De Administração Pública**, v. 4, p. 81-104, 1992

VIVACQUA, M. Reservas Extrativistas Marinho-Costeiras: reflexões sobre o estágio pré-implementação. **Ambiente & Sociedade**, v. 21, p. 1-22, 2018.

WFFP, 2014. https://www.tni.org/files/download/the_global_ocean_grab.pdf

APÊNDICE A

ROTEIRO DE ENTREVISTA HISTÓRICO CONFREM

1. O que significa a sigla CONFREM?
2. Como foi o histórico, e quais os motivos para a criação CONFREM?
3. Qual o objetivo de criar CONFREM?
4. A CONFREM é um movimento socioambiental?
5. Que pessoas estavam à frente das mobilizações para a criação da CONFREM?
6. Vocês que vivem nas RESEXs do litoral do Pará, tiveram algum papel nesse processo?
7. No início das mobilizações para criação da CONFREM vocês já falavam de “maretório”?
8. Atualmente, como a CONFREM se organiza? Quem faz parte dela?
9. Existe algum grupo responsável pela sua organização? Com função específica?
10. A CONFREM está organizada em algumas secretarias. Uma delas é a CONFREM Mulher. Poderia falar sobre ela? Qual o objetivo?
11. Como você avalia o histórico da CONFREM até o momento? Todos os objetivos foram alcançados?
12. Quais são os desafios da CONFREM?
13. No site e na página do Facebook da CONFREM observei que há um desenho que representa a logo da CONFREM. Poderia me explicar com suas palavras o que significa aquele desenho. Quando foi criado? Quem desenhou?

APÊNDICE B**ROTEIRO DE ENTREVISTA
CONCEITO MARETÓRIO**

1. O (a) senhor (a) pode fazer uma apresentação sua (nome, idade, cor, origem social, militância, etc.)
2. Gostaria de lhe pedir inicialmente, que o (a) senhor (a) falasse sobre as RESEXs Costeiro-Marinhas. O que são as RESEXs Costeiro-Marinhas para o (a) senhor (a)?
3. Pelo que o (a) senhor (a) disse, como elas se diferenciam do modelo RESEX que tem origem na luta dos seringueiros no estado do Acre?
4. O (a) senhor (a) é uma das principais lideranças da CONFREM de RESEXs Costeiro-Marinhas no litoral do Pará. E através de eventos o (a) senhor (a) vivenciou muitas experiências, com o contato com lideranças de RESEXs de todo o litoral do Brasil. Com base nisso, na sua opinião, as RESEXs Costeiro-Marinhas do litoral do Pará possuem algo que as diferenciam das demais?
5. Em uma conversa anterior, com uma também liderança da CONFREM, me explicaram o significado da expressão “extrativistas costeiro-marinhos”. Para o (a) senhor (a) quem são os extrativistas costeiro-marinhos?
6. Quais são as principais atividades (subsistência) realizadas nas RESEXs Costeiro-Marinhas? Em que ambientes/lugares (terra firme, manguezais, mar, rio, etc.)
7. Essas atividades são feitas durante o ano, sem interrupção?
8. As fases das luas, as marés provam alguma mudança no trabalho ou dia a dia das pessoas que vivem nas RESEXs Costeiro-Marinhas?
9. Na avaliação do (a) senhor (a) as políticas públicas que chegam para os (as) moradores (as) das RESEXs Costeiro-Marinhas são especiais para as pessoas daqui? Elas dão conta dessas diferenças que o (a) senhor (a) mencionou?
10. Através do contato com vocês, a gente vem conhecendo mais a lida de vocês. E o que a gente percebe é que o maretório se transformou numa bandeira de luta das RESEXs Costeiro-Marinhas e a CONFREM como seu principal porta-voz. Então.... como a gente pode entender seu significado? E o que o maretório representa para vocês das RESEXs Costeiro-Marinhas?
11. Em sua opinião, qual o papel da CONFREM para o fortalecimento do maretório enquanto bandeira de luta?
12. Para encerrar, gostaria que o (a) senhor (a) falasse sobre o que pensa em relação ao futuro da CONFREM e das RESEXs Costeiro-Marinhas.